



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

CAPÍTULO I

OBJETO

Processo Adm. nº 017/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT.

PASTA I



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000031

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sra. VALDENICIO ANJOS DA SILVA

PARA:

Setor de Licitações e Contratos

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade/Departamento: GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: VALDENICIO ANJOS DA SILVA
E-mail:

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de Querência/MT de dispor de suporte técnico especializado e contínuo na área de engenharia, essencial ao planejamento, elaboração de projetos e execução de serviços voltados à manutenção, adequação e ampliação da infraestrutura pública municipal. As Secretarias Municipais demandam, de forma recorrente, intervenções técnicas em prédios públicos, vias, sistemas de drenagem, instalações elétricas e hidrossanitárias, além de outras estruturas indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos.

A estrutura técnica permanente do Município, embora atue de forma diligente, não é suficiente para absorver a totalidade das demandas existentes, especialmente diante da complexidade, diversidade e simultaneidade das necessidades. A ausência de projetos técnicos adequados e de acompanhamento especializado pode resultar em falhas construtivas, retrabalhos, paralisações de obras, desperdício de recursos públicos e prejuízo à qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a contratação por meio de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas possibilita maior flexibilidade, agilidade e eficiência, permitindo que o Município conte com



profissionais habilitados para atendimento sob demanda, conforme a necessidade de cada Secretaria. O modelo adotado favorece o melhor planejamento das obras, maior controle técnico, redução de riscos e melhoria na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a medida contribui para assegurar que as intervenções realizadas atendam às normas técnicas, legais, ambientais e de acessibilidade, promovendo segurança, durabilidade das edificações e desenvolvimento sustentável. Assim, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, pois viabiliza a adequada execução das políticas públicas municipais e a melhoria das condições de atendimento à coletividade.

Estimativa de Quantidade e itens:

ITEM	COD. PREL.	CODIGO PROJ/MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO — DO TIPO AS BUILT	M ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,18	R\$ 51.800,00
LOTE 02							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE.	M ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,36	R\$ 53.600,00
LOTE 03							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 3,01	R\$ 60.200,00



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000033

LOTE 04							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 23,28	R\$ 465.600,00
02			ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 27,99	R\$ 559.800,00
03			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 10,78	R\$ 215.600,00
04			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAMETÁLICA.DE COBERTURA.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 9,49	R\$ 189.800,00
05			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00
06			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,41	R\$ 74.100,00
07			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL.	M ² - Metro quadrado	15.000,00	R\$ 6,49	R\$ 97.350,00
08			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 5,31	R\$ 106.200,00
09			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,60	R\$ 76.000,00
10			ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA - SPDA	m ² - Metro quadrado	5.000,00	R\$ 6,06	R\$ 30.300,00



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000074

11		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	m ² - Metro quadrado	30.000,00	R\$ 4,91	R\$ 147.300,00
12		ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES	m ² - Metro quadrado	1.000,00	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
13		ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	Unitário	30,00	R\$ 4.250,00	R\$ 127.500,00
LOTE 05						
01		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1.890,00	R\$ 94.500,00
02		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO.	Km	100	R\$ 1.826,65	R\$ 182.665,00
03		ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1.260,63	R\$ 63.031,50
04		ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO.	M ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 2,42	R\$ 242.000,00
05		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	m ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 3,06	R\$ 306.000,00
LOTE 06						



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000035

01			ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	Unit.	50	R\$ 413,83	R\$ 20.691,50
02			ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.	m ² - Metro quadrado	110.000,00	R\$ 2,20	R\$ 242.000,00
LOTE 07							
01			ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR	Un - unidade	130	R \$ 341,13	R\$ 44.346,90
02			ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO	un - unidade	100	R \$ 962,50	R\$ 96.250,00
03			EXECUÇÃO DE SONDAGEM SPT (Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSISTÊNCIA DOS SOLOS ARENOSOS OU ARGILOSOS, E TAMBÉM DETERMINAÇÃO DE EVENTUAIS LINHAS DE RUPTURA QUE POSSAM OCORRER EM SUBSUPERFÍCIE, CONFORME NBR 6484 COM PROFUNDIDADE DE 15,0M, CONTANDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS	un - unidade	100	R\$ 1.700,00	R\$ 170.000,00



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000036

			RESULTADOS.				
--	--	--	-------------	--	--	--	--

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

4.1. Projeto/Atividade: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ; PESSOA JURÍDICA

4.2. Cód. Red.: 30

4.3. Fonte de Recursos: 15000

5. FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO:

Fiscal Titular: A definir

Fiscal Suplente: A definir

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

6.1. Prazo de Entrega/Execução: O prazo máximo de entrega será definido posteriormente pela CONTRATANTE, específico a cada projeto solicitado e emissão da ordem de serviço. Deverá ser apresentado um cronograma de trabalho detalhado por parte da CONTRATADA respeitando o período fixado pela CONTRATANTE, este cronograma será parte integrante da Ordem de Serviço, e a equipe de Fiscalização de Projetos apontada pela Prefeitura Municipal de fará uso deste cronograma para averiguação do cumprimento dos prazos.

6.2. Local e Horário de Entrega/Execução: Conforme termo de referência.

6.3. Unidade e Servidor Responsável para esclarecimentos: A definir.

6.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação:

Querência – MT, 18 de fevereiro de 2026

VALDENICIO ANJOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

CNPJ: 37.465.002/0001-66
QUERÊNCIA - MT, AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C

00007

SOLICITAÇÃO 1034/2026

Requerente: VALDENICIO ANJOS DA SILVA

Solicitada em: 13/02/2026

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tipo Empenho Parcial

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sector: 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Finalidade: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT.

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT DE DISPOR DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E CONTÍNUO NA ÁREA DE ENGENHARIA, ESSENCIAL AO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL. AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDAM, DE FORMA RECORRENTE, INTERVENÇÕES TÉCNICAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS, SISTEMAS DE DRENAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, ALÉM DE OUTRAS ESTRUTURAS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

A ESTRUTURA TÉCNICA PERMANENTE DO MUNICÍPIO, EMBORA ATUE DE FORMA DILIGENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA ABSORVER A TOTALIDADE DAS DEMANDAS EXISTENTES, ESPECIALMENTE DIANTE DA COMPLEXIDADE, DIVERSIDADE E SIMULTANEIDADE DAS NECESSIDADES. A AUSÊNCIA DE PROJETOS TÉCNICOS ADEQUADOS E DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO PODE RESULTAR EM FALHAS CONSTRUTIVAS, RETRABALHOS, PARALISAÇÕES DE OBRAS, DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS E PREJUÍZO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS POSSIBILITA MAIOR FLEXIBILIDADE, AGILIDADE E EFICIÊNCIA, PERMITINDO QUE O MUNICÍPIO CONTE COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATENDIMENTO SOB DEMANDA, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA. O MODELO ADOTADO FAVORECE O MELHOR PLANEJAMENTO DAS OBRAS, MAIOR CONTROLE TÉCNICO, REDUÇÃO DE RISCOS E MELHORIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

ALÉM DISSO, A MEDIDA CONTRIBUI PARA ASSEGURAR QUE AS INTERVENÇÕES REALIZADAS ATENDAM ÀS NORMAS TÉCNICAS, LEGAIS, AMBIENTAIS E DE ACESSIBILIDADE, PROMOVENDO SEGURANÇA, DURABILIDADE DAS EDIFICAÇÕES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. ASSIM, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E PLENAMENTE JUSTIFICADA, POIS VIABILIZA A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À COLETIVIDADE.

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
411682-8	1	81959	ELABORAÇÃO DE PROJETO - DO TIPO AS BUILT	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	10000,0000	5,1800	51.800,00
350199-0	2	81961	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE.	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	10000,0000	5,3600	53.600,00
207051-0	3	81962	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	20000,0000	3,0100	60.200,00
00063532	4	81964	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO.	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	20000,0000	23,2800	465.600,00
00063532	5	81965	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	20000,0000	27,9900	559.800,00
258735-1	6	81966	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	20000,0000	10,7800	215.600,00
375120-1	7	81967	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA.	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	20000,0000	9,4900	189.800,00
332269-6	8	81968	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).	METRO QUADRA	SERVIÇO	UN - UNIDAD	10000,0000	5,4700	54.700,00
332269-6	9	81969	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO).	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	10000,0000	7,4100	74.100,00
346418-0	10	81970	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL.	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	15000,0000	6,4900	97.350,00
303327-9	11	81971	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL.	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	20000,0000	5,3100	106.200,00

Incluído Por: EDINEIA ALVES DANTAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

CNPJ: 37.465.002/0001-66
QUERÊNCIA - MT, AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C

000078

SELECÇÃO 2004/2005

COD. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Prestacional	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
207047-2	12	81972	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	10000,0000	7,6000	76.000,00
331175-9	13	81973	ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICA - SPDA	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	5000,0000	6,0600	30.300,00
00070349	14	81974	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	30000,0000	4,9100	147.300,00
207063-4	15	81975	ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALAÇÕES PARA GASES	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	1000,0000	5,1700	5.170,00
333883-5	16	81976	ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	METRO QUADRA	SERVIÇO	UN - UNIDAD	30,0000	4.250,0000	127.500,00
356633-1	17	81977	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	UNIDADE	SERVIÇO	KM - QUILÔM	50,0000	1.890,0000	94.500,00
00070362	18	81978	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO.	UNIDADE	SERVIÇO	KM - QUILÔM	100,0000	1.826,6500	182.665,00
00070365	19	81979	ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO	UNIDADE	SERVIÇO	KM - QUILÔM	50,0000	1.260,6300	63.031,50
311561-5	20	81980	ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO.	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	100000,0000	2,4200	242.000,00
00088711	21	81981	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	100000,0000	3,0600	306.000,00
00056887	22	81982	ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	50,0000	413,8300	20.691,50
222334-1	23	81983	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.	METRO QUADRA	SERVIÇO	M² - METRO	110000,0000	2,2000	242.000,00
437371-5	24	81984	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	130,0000	341,1300	44.346,90
00088721	25	81988	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	100,0000	962,5000	96.250,00
356302-2	26	81989	EXECUÇÃO DE SONDAGEM SPT (STANDARD PENETRATION TEST), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSIST	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	100,0000	1.700,0000	170.000,00
Quantidade Item:		26	Quantidade Total:		531610,0000	Total:	R\$ 2.774.304,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

CNPJ: 37.465.002/0001-66
QUERÊNCIA - MT, AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C

000009

SOLICITAÇÃO 1034/2026

VALDENICIO ANJOS DA SILVA
REQUERENTE

VALDENICIO ANJOS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO SETOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade do credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia, visando atender às demandas das Secretarias do Município de Querência/MT. A contratação busca garantir suporte técnico especializado para obras, reformas, manutenções e demais intervenções necessárias à infraestrutura pública municipal. Considerando a diversidade e a natureza contínua das demandas, o credenciamento apresenta-se como solução eficiente, flexível e alinhada ao interesse público. O estudo observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme a Lei nº 14.133/2021. Assim, objetiva-se estruturar solução que assegure qualidade técnica, agilidade no atendimento e melhor gestão dos recursos públicos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

A presente contratação decorre da necessidade contínua do Município de Querência/MT de dispor de suporte técnico especializado na área de engenharia para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, especialmente no que se refere à elaboração de projetos técnicos, acompanhamento, fiscalização e execução de serviços de engenharia. O Município enfrenta crescente demanda por obras públicas, reformas, ampliações, manutenções prediais, adequações estruturais, intervenções em vias públicas, drenagem, instalações elétricas e hidrossanitárias, entre outras ações indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos.

Entretanto, a estrutura técnica permanente da Administração Municipal não é suficiente para absorver, com a celeridade e a complexidade exigidas, a totalidade das demandas que surgem de forma simultânea, sazonal e imprevisível. A ausência ou insuficiência de projetos técnicos adequados compromete o planejamento das contratações, a correta estimativa de custos, a captação de recursos por meio de convênios



e transferências voluntárias, além de gerar riscos de paralisação de obras, retrabalhos, desperdício de recursos públicos e responsabilizações administrativas.

Sob a perspectiva do interesse público, a inexistência de apoio técnico especializado em tempo oportuno impacta diretamente a qualidade da infraestrutura municipal e, por consequência, a prestação de serviços essenciais à população, como saúde, educação, mobilidade urbana, assistência social e desenvolvimento rural. Obras inacabadas, prédios públicos com problemas estruturais, sistemas de drenagem ineficientes e instalações inadequadas afetam a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços e a efetividade das políticas públicas.

Além disso, muitos serviços de engenharia possuem características específicas, exigindo profissionais com formações e experiências distintas, o que torna inviável manter, de forma permanente, quadro próprio capaz de abranger todas as especialidades necessárias. Soma-se a isso a limitação orçamentária e de pessoal imposta à Administração Pública, que reforça a necessidade de solução que proporcione flexibilidade, economicidade e atendimento conforme a demanda real.

Diante desse cenário, identifica-se como problema central a insuficiência de capacidade técnica interna para atender, de maneira eficiente e tempestiva, às necessidades de elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia requeridos pelas Secretarias Municipais. Assim, a futura contratação, por meio de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, surge como medida necessária para garantir apoio técnico qualificado, assegurar o adequado planejamento e execução das obras públicas e resguardar o interesse coletivo, promovendo melhor aplicação dos recursos públicos e melhoria da infraestrutura municipal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O Município de Querência/MT informa que, até o presente momento, não possui Plano de Contratações Anual formalmente elaborado. Ressalta-se que, embora a Lei nº 14.133/2021 recomende o instrumento como prática de governança, sua elaboração não constitui obrigação legal. Ainda assim, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e às diretrizes orçamentárias vigentes, uma vez que atende



demandas recorrentes e essenciais das Secretarias Municipais. A medida está compatível com as ações previstas nos instrumentos de planejamento municipal, especialmente quanto à manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura pública. Dessa forma, demonstra-se a aderência da futura contratação ao interesse público e às prioridades da Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para que a futura contratação atenda de forma adequada à necessidade identificada, os requisitos abaixo são considerados necessários e suficientes à escolha da solução, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho, legalidade e sustentabilidade:

- **Habilitação técnica profissional e/ou empresarial**

Os credenciados deverão comprovar habilitação compatível com os serviços a serem prestados, mediante registro ativo no CREA e/ou CAU, conforme a área de atuação, além da indicação de responsável técnico legalmente habilitado.

- **Capacidade técnica comprovada**

Será exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica que demonstrem experiência na elaboração de projetos e/ou execução de serviços de engenharia de natureza semelhante, assegurando padrão mínimo de qualidade e segurança técnica.

- **Atendimento sob demanda**

Os profissionais ou empresas deverão possuir disponibilidade operacional para execução dos serviços conforme solicitação das Secretarias Municipais, considerando que as demandas são variáveis, simultâneas e imprevisíveis.

- **Estrutura mínima compatível**

Deverá ser demonstrada capacidade operacional e técnica para cumprimento dos prazos, execução dos serviços com qualidade e atendimento às especificações técnicas de cada demanda.

- **Conformidade com normas técnicas e legais**

Os serviços deverão obedecer às normas da ABNT, legislações urbanísticas, ambientais, de acessibilidade, segurança do trabalho e demais regulamentos aplicáveis.



Os projetos deverão conter memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais elementos necessários à correta execução.

• **Padrões mínimos de qualidade e desempenho**

Os serviços e projetos deverão apresentar soluções técnicas seguras, duráveis e eficientes, evitando retrabalhos, falhas estruturais e prejuízos ao erário.

• **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável**

Deverão ser observadas práticas que promovam:

- uso racional de recursos naturais;
- eficiência energética;
- redução do consumo de água;
- gestão adequada de resíduos da construção civil;
- adoção de materiais e técnicas que reduzam impactos ambientais;
- soluções que aumentem a vida útil das edificações e reduzam custos de manutenção.

• **Proporcionalidade das exigências**

Os requisitos foram definidos de forma objetiva e compatível com a complexidade dos serviços, evitando exigências excessivas que restrinjam a competitividade, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	COD. PREF	CODIGO TCE/MT	DESCR. SERVIÇO	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
LOTE 01							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO — DO TIPO AS BUILT	M ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,18	R\$ 51.800,00
LOTE 02							



01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE.	M ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,36	R\$ 53.600,00
LOTE 03							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 3,01	R\$ 60.200,00
LOTE 04							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 23,28	R\$ 465.600,00
02			ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 27,99	R\$ 559.800,00
03			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 10,78	R\$ 215.600,00
04			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAMETÁLICA.DE COBERTURA.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 9,49	R\$ 189.800,00
05			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00
06			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,41	R\$ 74.100,00
07			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL.	M ² - Metro quadrado	15.000,00	R\$ 6,49	R\$ 97.350,00



08			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 5,31	R\$ 106.200,00
09			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,60	R\$ 76.000,00
10			ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA - SPDA	m ² - Metro quadrado	5.000,00	R\$ 6,06	R\$ 30.300,00
11			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	m ² - Metro quadrado	30.000,00	R\$ 4,91	R\$ 147.300,00
12			ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES	m ² - Metro quadrado	1.000,00	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
13			ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	Unitário	30,00	R\$ 4.250,00	R\$ 127.500,00
LOTE 05							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1.890,00	R\$ 94.500,00
02			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO.	Km	100	R\$ 1.826,65	R\$ 182.665,00
03			ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1.260,63	R\$ 63.031,50



04			ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO.	M ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 2,42	R\$ 242.000,00
05			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	m ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 3,06	R\$ 306.000,00
LOTE 06							
01			ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	Unit.	50	R\$ 413,83	R\$ 20.691,50
02			ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.	m ² - Metro quadrado	110.000,00	R\$ 2,20	R\$ 242.000,00
LOTE 07							
01			ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR	Un - unidade	130	R\$ 341,13	R\$ 44.346,90
02			ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO	un - unidade	100	R\$ 962,50	R\$ 96.250,00
03			EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO SPT (Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS	un - unidade	100	R\$ 1.700,00	R\$ 170.000,00



			DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSISTÊNCIA DOS SOLOS ARENOSOS OU ARGILOSOS, E TAMBÉM DETERMINAÇÃO DE EVENTUAIS LINHAS DE RUPTURA QUE POSSAM OCORRER EM SUBSUPERFÍCIE, CONFORME NBR 6484 COM PROFUNDIDADE DE 15,0M, CONTANDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS RESULTADOS.				
--	--	--	--	--	--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado teve como objetivo analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia demandados pelas Secretarias do Município de Querência/MT, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos. A análise buscou identificar a solução que proporcione melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

A partir da análise das práticas adotadas por outros entes públicos, bem como da experiência administrativa do Município, foram identificadas as seguintes soluções possíveis para atendimento da demanda:

Solução 1 – Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas

O credenciamento consiste na prévia seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em prestar serviços de engenharia, desde que atendidos os requisitos técnicos e legais estabelecidos pela Administração. Trata-se de hipótese de contratação direta prevista no art. 6º, inciso XLIII, e no art. 74, inciso IV, combinado com o § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada quando inviável a competição em razão da



necessidade de contratação simultânea, sob demanda e sem definição prévia de quantitativos.

Essa solução permite que o Município convoque os credenciados conforme a necessidade concreta de cada Secretaria, garantindo flexibilidade administrativa, agilidade no atendimento das demandas e maior capacidade de resposta frente à imprevisibilidade dos serviços. Além disso, possibilita a participação de múltiplos profissionais e empresas, com diferentes especialidades, sem exclusividade, assegurando atendimento contínuo e descentralizado.

No âmbito local, a adoção do credenciamento encontra respaldo no Decreto Municipal nº 2.607/2023, que dispõe sobre o procedimento de credenciamento no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como no Decreto Municipal nº 2.604/2023, que regulamenta a participação de pessoas físicas nas contratações públicas. Ademais, o art. 191 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a aplicação dos regulamentos locais compatíveis com o novo regime licitatório.

Do ponto de vista econômico, o credenciamento evita custos administrativos recorrentes com múltiplos certames licitatórios, reduz o risco de descontinuidade dos serviços e assegura pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, favorecendo a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Solução 2 – Pregão Eletrônico

Outra alternativa analisada foi a contratação dos serviços por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Essa solução pressupõe a definição prévia e detalhada do objeto, quantitativos, prazos e escopo dos serviços, bem como a seleção de um ou poucos fornecedores vencedores para execução contratual.

Embora o pregão eletrônico seja amplamente utilizado para aquisição de bens e serviços comuns, sua aplicação aos serviços de engenharia apresenta limitações relevantes. A diversidade das demandas, a natureza técnica especializada dos serviços e a imprevisibilidade quanto à quantidade e ao momento das solicitações dificultam a adequada especificação do objeto e a formação de preços uniformes. Além disso, a concentração da contratação em um único fornecedor pode gerar gargalos operacionais, atrasos na execução e dependência excessiva da Administração em relação ao contratado.



Sob o aspecto econômico, o pregão eletrônico tende a gerar custos indiretos mais elevados ao longo do tempo, considerando a necessidade de aditivos contratuais, revisões frequentes e a realização de novos certames sempre que surgirem demandas não previstas inicialmente.

Comparação entre as Soluções e Justificativa da Escolha

Ao comparar as soluções identificadas, verifica-se que o credenciamento se mostra mais vantajoso para a Administração Pública Municipal, especialmente diante da natureza contínua, variável e descentralizada das demandas de engenharia. Enquanto o pregão eletrônico exige planejamento rígido e contratação concentrada, o credenciamento proporciona flexibilidade, pluralidade de prestadores, atendimento simultâneo e redução de riscos operacionais.

Sob a ótica da conveniência, o credenciamento permite resposta imediata às necessidades das Secretarias, sem a necessidade de instauração de novo processo licitatório a cada demanda. No aspecto da economicidade, garante pagamento proporcional aos serviços efetivamente realizados e reduz custos administrativos. Quanto à eficiência, assegura maior disponibilidade de profissionais habilitados, diminui a possibilidade de paralisação de obras e contribui para melhor execução das políticas públicas.

Diante disso, conclui-se que a adoção do credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas constitui a solução técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades do Município de Querência/MT, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os decretos municipais vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

Estimativa do valor da contratação **R\$ 3.776.504,90 (três milhões setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos)**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

A solução definida a partir do presente Estudo Técnico Preliminar consiste no credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia, com atuação sob demanda, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Querência/MT. A escolha decorre da natureza contínua, diversificada e imprevisível das demandas de engenharia, que envolvem desde projetos técnicos até a execução de intervenções em edificações públicas, vias, sistemas de drenagem, instalações elétricas, hidrossanitárias e demais estruturas essenciais ao funcionamento dos serviços públicos.

A solução adotada permitirá a formação de um cadastro de profissionais e empresas previamente habilitados, que poderão ser convocados conforme a necessidade concreta da Administração, observados critérios objetivos, requisitos técnicos e condições previamente estabelecidas. Não haverá exclusividade, possibilitando a contratação simultânea de mais de um credenciado, de acordo com a especialidade exigida e a complexidade de cada demanda, assegurando maior capacidade de resposta e continuidade na prestação dos serviços públicos.

No que se refere à elaboração de projetos, a solução compreende a entrega de documentos técnicos completos e compatíveis com as exigências legais e normativas, incluindo memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas, detalhamentos executivos e demais elementos necessários à correta compreensão e execução das obras. Tais projetos deverão observar normas técnicas da ABNT, legislações urbanísticas, ambientais, de acessibilidade e segurança, de modo a garantir segurança, funcionalidade e durabilidade das soluções propostas.

Quanto à execução dos serviços de engenharia, a solução abrange reformas, ampliações, manutenções, adequações e demais intervenções em bens públicos, devendo os serviços ser realizados com observância aos padrões de qualidade, desempenho e segurança exigidos pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis. Os credenciados serão responsáveis pela adequada condução técnica dos serviços, pelo cumprimento de



prazos, pela correta aplicação de materiais e pela adoção de medidas de segurança do trabalho e proteção ambiental.

No tocante à manutenção e à assistência técnica, quando aplicável, os serviços executados deverão contar com responsabilidade técnica formal, incluindo a correção de eventuais falhas decorrentes de vícios de execução ou de projeto, dentro dos prazos legais e contratuais. Os profissionais e empresas contratados deverão prestar esclarecimentos técnicos, realizar ajustes necessários e fornecer suporte técnico relacionado aos serviços executados, sempre que demandado pela Administração, garantindo a plena funcionalidade das soluções implementadas.

A solução contempla ainda a observância de critérios de sustentabilidade, com incentivo à adoção de técnicas construtivas eficientes, uso racional de recursos naturais, gestão adequada de resíduos da construção civil e escolha de materiais que proporcionem maior durabilidade e menor custo de manutenção ao longo do tempo. Dessa forma, a contratação contribui não apenas para a solução imediata das demandas, mas também para a redução de impactos ambientais e de custos futuros para o Município.

Assim, a solução como uma toda estrutura um modelo de contratação flexível, tecnicamente qualificado e alinhado ao interesse público, permitindo ao Município de Querência/MT dispor de apoio especializado de engenharia de forma contínua, segura e eficiente, garantindo melhor planejamento, execução das obras públicas e adequada aplicação dos recursos públicos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

A solução proposta, consistente no credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia, não comporta parcelamento do objeto em itens ou lotes, tendo em vista suas características técnicas, operacionais e a forma de execução sob demanda. Os serviços a serem prestados apresentam natureza intelectual e técnica, com elevado grau de interdependência entre as etapas de projeto, planejamento e execução, o que exige responsabilidade técnica integrada e acompanhamento contínuo.



O eventual fracionamento do objeto poderia comprometer a padronização técnica, a coerência entre projetos e execução, bem como dificultar a definição de responsabilidades em caso de falhas, retrabalhos ou vícios construtivos. A atuação fragmentada de múltiplos contratados em uma mesma solução técnica poderia gerar conflitos de responsabilidade, atrasos na execução, aumento de custos indiretos e prejuízo à qualidade final dos serviços prestados à Administração.

Além disso, a sistemática de credenciamento já possibilita a participação de diversos profissionais e empresas, de acordo com suas especialidades, sem exclusividade, atendendo ao princípio da competitividade. Assim, a ausência de parcelamento não restringe o acesso de potenciais interessados, mas garante maior segurança técnica e eficiência na execução das demandas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência, o tratamento integrado do objeto evita retrabalhos, incompatibilidades entre projetos e serviços executados, além de reduzir riscos de paralisações e disputas contratuais. Dessa forma, a não adoção do parcelamento mostra-se tecnicamente justificada, alinhada ao interesse público e compatível com o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, conforme a Súmula nº 247, no sentido de que o parcelamento deve ser adotado apenas quando técnica e economicamente viável.

Assim, conclui-se que a execução do objeto de forma não parcelada é a alternativa que melhor resguarda a qualidade dos serviços, a segurança jurídica e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2.1 JUSTIFICATIVA DOS LOTES

A divisão do credenciamento em lotes distintos justifica-se pela natureza técnica, e especificidade dos serviços de engenharia a serem demandados pelo Município de Querência/MT. Os itens contemplam desde a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, projetos estruturais, hidrossanitários, elétricos, preventivos de incêndio, acessibilidade, paisagismo e infraestrutura urbana, até estudos técnicos especializados, levantamentos topográficos, sondagens, ensaios geotécnicos e serviços correlatos. Trata-se de atividades que exigem formações técnicas distintas, responsabilidades específicas e



diferentes níveis de complexidade, o que torna necessária a organização por lotes para assegurar maior especialização, qualidade técnica e eficiência na execução.

A estruturação por lotes permite que profissionais e empresas se credenciem conforme sua área de atuação e capacidade técnica, ampliando a competitividade e possibilitando a participação tanto de especialistas em projetos quanto de empresas voltadas a estudos geotécnicos, levantamentos ou infraestrutura urbana. Essa organização favorece o melhor aproveitamento do mercado local e regional, garantindo que cada demanda seja atendida por profissional habilitado e com experiência compatível, reduzindo riscos técnicos e assegurando conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis.

Além disso, a segmentação por lotes proporciona maior controle administrativo e financeiro, permitindo que a Administração acione os credenciados conforme sua especialidade e a necessidade específica de cada Secretaria, evitando contratações desnecessárias e assegurando pagamento apenas pelos serviços efetivamente realizados. Tal medida contribui para maior economicidade, planejamento adequado das obras e melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a organização do credenciamento por lotes revela-se tecnicamente adequada e administrativamente eficiente, pois respeita as peculiaridades de cada serviço de engenharia, promove a especialização, fortalece a competitividade e assegura que o Município de Querência/MT disponha de suporte técnico qualificado para atender, com qualidade e segurança, às suas demandas de infraestrutura e desenvolvimento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022)

A presente contratação tem como finalidade gerar resultados concretos e mensuráveis para a Administração Pública Municipal, especialmente sob os aspectos da economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A adoção do credenciamento de profissionais e empresas de engenharia permitirá ao Município de Querência/MT atender suas demandas técnicas de



forma mais ágil, qualificada e racional, reduzindo desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Como resultados institucionais, pretende-se ainda:

- maior agilidade na elaboração de projetos e início de obras;
- redução do tempo de resposta às demandas das Secretarias;
- diminuição de obras paralisadas ou inconclusas;
- melhoria da qualidade da infraestrutura pública;
- aumento da segurança de usuários e servidores;
- fortalecimento do planejamento das contratações públicas.

Esses resultados servirão de base para a definição de indicadores de desempenho e instrumentos de medição de resultados no Termo de Referência, possibilitando avaliação objetiva da qualidade dos serviços, cumprimento de prazos, conformidade técnica e eficiência na execução contratual, assegurando que a contratação produza benefícios reais e duradouros à Administração e à coletividade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Para garantir a adequada execução da futura contratação, a Administração Municipal deverá adotar um conjunto de providências prévias, voltadas à organização interna, à estruturação da gestão contratual e ao correto acompanhamento técnico dos serviços de engenharia a serem demandados.

Inicialmente, será necessária a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, preferencialmente com conhecimento técnico na área de engenharia ou áreas correlatas, de modo a assegurar acompanhamento adequado da execução dos serviços, análise de projetos, medições, verificação de conformidade técnica e registro das ocorrências contratuais. Caso necessário, a Administração deverá promover capacitação específica desses servidores quanto às rotinas de fiscalização de contratos de engenharia, uso de instrumentos de medição de resultados e aplicação das normas da Lei nº 14.133/2021.

Também deverão ser adotadas providências relacionadas à padronização de procedimentos internos, incluindo definição de fluxos para solicitação de serviços pelas



Secretarias, formalização de demandas, emissão de ordens de serviço, análise e aprovação de projetos, bem como controle de prazos e registros administrativos. Tais medidas são essenciais para assegurar organização, rastreabilidade das solicitações e transparência na execução contratual.

No âmbito estrutural, a Administração deverá garantir a disponibilidade de documentos técnicos, plantas, levantamentos e informações existentes que subsidiem a elaboração dos projetos, além de assegurar acesso dos credenciados às áreas de intervenção, quando necessário. Poderá ainda ser preciso realizar ajustes administrativos ou operacionais, como organização de arquivos técnicos e melhoria dos mecanismos de comunicação entre as Secretarias e o setor responsável pela gestão dos contratos.

Quando a natureza da demanda exigir, a Administração deverá adotar providências relacionadas à obtenção de autorizações, licenças ou anuências de outros órgãos, bem como à verificação de titularidade de áreas, regularidade de imóveis públicos e demais aspectos que possam interferir na execução dos serviços.

Dessa forma, as providências prévias ora indicadas visam estruturar a Administração para uma gestão contratual eficiente, reduzindo riscos, prevenindo falhas de execução e assegurando que a contratação produza os resultados esperados em benefício do interesse público.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

A presente contratação guarda relação com outras contratações realizadas ou a serem realizadas pelo Município de Querência/MT que envolvam obras, reformas, manutenções prediais, infraestrutura urbana, aquisição de materiais de construção e demais serviços vinculados à melhoria e conservação dos bens públicos. Tais contratações são consideradas correlatas, pois possuem objetos similares ou complementares aos serviços de engenharia ora propostos, especialmente no que se refere à execução de obras e intervenções estruturais.

Também podem ser identificadas situações de interdependência, notadamente quando a execução de obras públicas depender previamente da elaboração de projetos



técnicos, estudos, laudos ou levantamentos realizados no âmbito do credenciamento. Da mesma forma, projetos desenvolvidos por profissionais credenciados poderão subsidiar futuras licitações de obras ou serviços específicos, evidenciando relação direta entre as contratações.

Contudo, tais relações não inviabilizam a contratação ora proposta, mas reforçam sua relevância estratégica, pois o credenciamento funcionará como suporte técnico transversal às demais ações de infraestrutura do Município. A adequada articulação entre os setores responsáveis pelo planejamento, projetos e execução das obras será fundamental para evitar sobreposição de atividades, assegurar compatibilidade técnica e promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, a contratação se insere em um contexto mais amplo de investimentos e manutenção da infraestrutura municipal, atuando de forma complementar e integrada às demais contratações, sem gerar conflito, mas sim fortalecendo o planejamento e a execução das políticas públicas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022)

A contratação de serviços de elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia pode gerar impactos ambientais inerentes às atividades da construção civil, especialmente relacionados à geração de resíduos, consumo de recursos naturais, emissão de ruídos, movimentação de solo e possível interferência em áreas urbanas e naturais. Tais impactos decorrem, principalmente, de obras, reformas, manutenções e intervenções estruturais em bens públicos.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se: geração de resíduos da construção civil, consumo de água e energia durante a execução dos serviços, uso de materiais com impacto ambiental, emissão de poeira e ruídos, além de riscos de descarte inadequado de entulhos e sobras de materiais. Também podem ocorrer impactos indiretos, como aumento temporário do tráfego de veículos e equipamentos nas áreas de intervenção.

Como medidas mitigadoras, a futura contratação deverá exigir dos credenciados a observância da legislação ambiental vigente, bem como a adoção de boas práticas de engenharia sustentável, incluindo:



- gestão adequada dos resíduos da construção civil, com segregação, reaproveitamento e destinação final ambientalmente correta;
- uso racional de água e energia durante a execução dos serviços;
- priorização de materiais duráveis, eficientes e com menor impacto ambiental;
- controle de poeira, ruídos e emissões, reduzindo transtornos à população do entorno;
- prevenção de contaminação do solo e de corpos d'água;
- adoção de técnicas construtivas que aumentem a vida útil das edificações e reduzam futuras intervenções.

Nos projetos elaborados, deverão ser incorporadas soluções que promovam eficiência energética, ventilação e iluminação naturais, redução do consumo hídrico e facilitação de manutenção futura, contribuindo para a sustentabilidade ao longo do ciclo de vida das edificações públicas.

Quando aplicável, deverá ser observada a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada de materiais e resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas pertinentes. Essas medidas se alinham aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e às diretrizes de responsabilidade ambiental da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação, embora envolva atividades potencialmente impactantes, será conduzida com foco na prevenção, mitigação e controle dos impactos ambientais, garantindo que a execução dos serviços de engenharia ocorra de maneira responsável e compatível com a proteção do meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022)

A análise desenvolvida ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação, por meio do credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia, é medida adequada, necessária e compatível com o atendimento das demandas das Secretarias do Município de Querência/MT. A solução proposta revela-se alinhada à natureza contínua, variável e técnica dos serviços requeridos, bem como às limitações operacionais da estrutura interna da Administração.



Sob o aspecto **técnico**, verifica-se que o credenciamento permite a formação de um banco de profissionais e empresas habilitados, com diferentes especialidades, aptos a atender às demandas conforme surgirem, garantindo qualidade, responsabilidade técnica e observância às normas legais e técnicas aplicáveis. O modelo proporciona maior agilidade na elaboração de projetos, melhor suporte à execução de obras e redução de riscos relacionados a falhas técnicas, retrabalhos e paralisações.

No que se refere à **viabilidade econômica**, a solução mostra-se vantajosa ao permitir contratação sob demanda, com pagamento restrito aos serviços efetivamente realizados, evitando custos fixos desnecessários e reduzindo despesas decorrentes de erros de projeto, aditivos contratuais e manutenções corretivas frequentes. Além disso, a diminuição de retrabalhos e a melhoria da qualidade das intervenções refletem em melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo do tempo.

A contratação também se mostra **juridicamente viável**, encontrando amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao credenciamento, bem como na regulamentação municipal pertinente, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, sendo a alternativa que melhor atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura municipal, a qualidade dos serviços públicos e a adequada aplicação dos recursos do Município de Querência/MT.

Querência – MT, 18 de fevereiro de 2026



VALDENICIO ANJOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000029

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT.

1. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de Querência/MT de dispor de suporte técnico especializado e contínuo na área de engenharia, essencial ao planejamento, elaboração de projetos e execução de serviços voltados à manutenção, adequação e ampliação da infraestrutura pública municipal. As Secretarias Municipais demandam, de forma recorrente, intervenções técnicas em prédios públicos, vias, sistemas de drenagem, instalações elétricas e hidrossanitárias, além de outras estruturas indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos.

A estrutura técnica permanente do Município, embora atue de forma diligente, não é suficiente para absorver a totalidade das demandas existentes, especialmente diante da complexidade, diversidade e simultaneidade das necessidades. A ausência de projetos técnicos adequados e de acompanhamento especializado pode resultar em falhas construtivas, retrabalhos, paralisações de obras, desperdício de recursos públicos e prejuízo à qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a contratação por meio de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas possibilita maior flexibilidade, agilidade e eficiência, permitindo que o Município conte com profissionais habilitados para atendimento sob demanda, conforme a necessidade de cada Secretaria. O modelo adotado favorece o melhor planejamento das obras, maior controle técnico, redução de riscos e melhoria na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a medida contribui para assegurar que as intervenções realizadas atendam às normas técnicas, legais, ambientais e de acessibilidade, promovendo segurança, durabilidade das edificações e desenvolvimento sustentável. Assim, a contratação mostra-se necessária e plenamente



justificada, pois viabiliza a adequada execução das políticas públicas municipais e a melhoria das condições de atendimento à coletividade.

A divisão do credenciamento em lotes distintos justifica-se pela natureza técnica, e especificidade dos serviços de engenharia a serem demandados pelo Município de Querência/MT. Os itens contemplam desde a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, projetos estruturais, hidrossanitários, elétricos, preventivos de incêndio, acessibilidade, paisagismo e infraestrutura urbana, até estudos técnicos especializados, levantamentos topográficos, sondagens, ensaios geotécnicos e serviços correlatos. Trata-se de atividades que exigem formações técnicas distintas, responsabilidades específicas e diferentes níveis de complexidade, o que torna necessária a organização por lotes para assegurar maior especialização, qualidade técnica e eficiência na execução.

A estruturação por lotes permite que profissionais e empresas se credenciem conforme sua área de atuação e capacidade técnica, ampliando a competitividade e possibilitando a participação tanto de especialistas em projetos quanto de empresas voltadas a estudos geotécnicos, levantamentos ou infraestrutura urbana. Essa organização favorece o melhor aproveitamento do mercado local e regional, garantindo que cada demanda seja atendida por profissional habilitado e com experiência compatível, reduzindo riscos técnicos e assegurando conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis.

Além disso, a segmentação por lotes proporciona maior controle administrativo e financeiro, permitindo que a Administração acione os credenciados conforme sua especialidade e a necessidade específica de cada Secretaria, evitando contratações desnecessárias e assegurando pagamento apenas pelos serviços efetivamente realizados. Tal medida contribui para maior economicidade, planejamento adequado das obras e melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a organização do credenciamento por lotes revela-se tecnicamente adequada e administrativamente eficiente, pois respeita as peculiaridades de cada serviço de engenharia, promove a especialização, fortalece a competitividade e assegura que o Município de



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 25/28

000031

Querência/MT disponha de suporte técnico qualificado para atender, com qualidade e segurança, às suas demandas de infraestrutura e desenvolvimento.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 6º parágrafo XLIII, notadamente seu art. 74, inciso IV, combinado com o § 1º, incisos I e II, e art. 191, todos da mencionada Lei.

3.2. Será adotada ainda o Decreto Municipal de nº 2.607/2023 que dispõe sobre o procedimento de credenciamento e Decreto. Municipal nº 2.604/2023, que dispõe sobre a participação de pessoas físicas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

4.1 Segue tabela com descritivo e quantitativo dos serviços a serem contratados:

ITEM	CÓD. PREF.	CÓDIGO ICENT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
LOTE 01							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO — DO TIPO AS BUILT	M² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,18	R\$ 51.800,00
Obs: Detalhamento conforme item: 5.3.1							
LOTE 02							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE.	M² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,36	R\$ 53.600,00
Obs. Detalhamento conforme item 5.4.2							



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000032

LOTE 03							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 3,01	R\$ 60.200,00
Obs. Detalhamento conforme item 5.4.3.							
LOTE 04							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 23,28	R\$ 465.600,00
02			ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 27,99	R\$ 559.800,00
03			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 10,78	R\$ 215.600,00
04			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAMETÁLICA.DE COBERTURA.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 9,49	R\$ 189.800,00
05			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00
06			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,41	R\$ 74.100,00
07			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL.	M ² - Metro quadrado	15.000,00	R\$ 6,49	R\$ 97.350,00
08			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 5,31	R\$ 106.200,00
09			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,60	R\$ 76.000,00



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso -- MT
Gestão 25/28

000033

10			ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA - SPDA	m ² - Metro quadrado	5.000,00	R\$ 6,06	R\$ 30.300,00
11			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	m ² - Metro quadrado	30.000,00	R\$ 4,91	R\$ 147.300,00
12			ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES	m ² - Metro quadrado	1.000,00	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
13			ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	Unitário	30,00	R\$ 4.250,00	R\$ 127.500,00
Obs. Detalhamento conforme e respectivamente itens 5.4.4, 5.4.8, 5.4.9, 5.4.10, 5.4.11, 5.4.12, 5.4.13, 5.2.14, 5.4.15, 5.4.16, 5.4.17, 5.4.18							
LOTE 05							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1.890,00	R\$ 94.500,00
02			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO.	Km	100	R\$ 1.826,65	R\$ 182.665,00
03			ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1260,63	R\$ 63.031,50
04			ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO.	M ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 2,42	R\$ 242.000,00
05			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	m ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 3,06	R\$ 306.000,00
Obs. Detalhamento conforme respectivamente itens 5.4.19, 5.4.20, 5.4.21, 5.4.22, 5.4.23							
LOTE 06							



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000034

01		ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	Unit.	50	R\$ 413,83	R\$ 20.691,50
02		ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.	m ² - Metro quadrado	110.000,00	R\$ 2,20	R\$ 242.000,00
Obs. Detalhamento conforme respectivamente itens 5.4.24, 5.4.25						
LOTE 07						
01		ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR	Un - unidade	130	R\$ 341,13	R\$ 44.346,90
02		ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO	un - unidade	100	R\$ 962,50	R\$ 96.250,00
03		EXECUÇÃO DE SONDADEGE SPT (Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSISTÊNCIA DOS SOLOS ARENOSOS OU ARGILOSOS. E TAMBÉM DETERMINAÇÃO DE EVENTUAIS LINHAS DE RUPTURA QUE POSSAM OCORRER EM SUBSUPERFÍCIE, CONFORME NBR 6484 COM PROFUNDIDADE DE 15,0M, CONTANDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS RESULTADOS.	un - unidade	100	R\$ 1.700,00	R\$ 170.000,00



4.2. Os valores utilizados como referência foram obtidos através de pesquisa mercadológica com profissionais e empresas especializadas em prestação na prestação destes tipos de serviços no município. Foram utilizados dois métodos para obtenção do valor estimado, quais sejam:

Foi utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços privado e público, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal 2.603/2023

5. DA PROPOSTA

5.1 A proposta, que compreende a descrição do serviço ofertado, preço unitário e preço total. A interessada em participar do Credenciamento deverá enviar Declaração de que aceita o valor proposto pelo Município de Querência, conforme Proposta Financeira da Estimativa de Preço do Termo de Referência Anexo I, pelos materiais/serviços, entregues ou prestados, cujos valores já englobam todos os custos operacionais da atividade, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com materiais/serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba a proponente direito de reivindicar custos adicionais.

5.2 FORMA DE EXECUÇÃO

DETALHAMENTO DOS ITENS

5.2.1 PROJETO "AS BUILT" –

5.3.1 Detalhamento do item 01 do lote 01

5.4.1 Um projeto "as built" (ou "como construído") é uma documentação técnica que descreve a construção de uma edificação conforme executada. Os seguintes aspectos deverão ser considerados na sua elaboração:

- Plantas baixas: mostrando a disposição e a distribuição dos cômodos, paredes, portas, janelas, escadas, pontos de rede elétrica, lógica, hidrossanitário etc.
- Elevações e fachadas: incluindo as alturas das paredes, aberturas, detalhes arquitetônicos, revestimentos etc.
- Cortes transversais e longitudinais: devem revelar detalhes construtivos, como espessura de paredes, altura de pé-direito, inclinação de telhados etc.
- Detalhamentos construtivos: Desenhos que mostram detalhes específicos da construção, como conexões estruturais, sistemas de instalações (elétricas, hidráulicas, de ar-condicionado, etc.), acabamentos especiais, entre outros.
- Especificações técnicas: Documentação detalhada sobre os materiais utilizados na



construção, equipamentos instalados, sistemas de construção, padrões de qualidade, entre outros.

· Relatório descritivo: Um texto explicativo fornecendo informações sobre os materiais utilizados, métodos construtivos adotados, condições da estrutura, entre outros detalhes relevantes.

· Registro fotográfico: visando complementar os desenhos técnicos e o relatório descritivo, fornecendo uma representação visual do estado *as built* da edificação.

5.4.2. PROJETO DE ACESSIBILIDADE, DESENHO UNIVERSAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO TÁTIL - Detalhamento do item 01 do lote 02

5.4.2.1 Deverão apresentar soluções, equipamentos, materiais e outros dispositivos que garantam a acessibilidade ao prédio público. Todos os dispositivos citados deverão possuir detalhamentos para sua plena execução ou aquisição. Todos os Projetos devem ter como base o princípio de Desenho Universal e a NBR 9050.

5.4.2.2 Em caso de edificações já existentes, a CONTRATADA fica responsável pela verificação *in loco* para avaliação das condições existentes do local. Deverão ser entregues:

- a) Planta de locação e situação;
- b) Implantação da edificação no terreno: níveis, acessos, estacionamento, paisagismo, calçadas, arruamentos, guaritas, muro, etc.;
- c) Planta baixa executiva de cada pavimento;
- d) Cortes e detalhamentos;
- e) Tabela de quantitativos;
- f) Memorial descritivo com descrição de material e equipamentos;
- g) RRT ou ART;

5.4.3. PROJETO DE PAISAGISMO - Detalhamento do item 01 do lote 03

a) Análise das características do terreno como insolação, ventilação, mapeamento das sombras, tipo de solo, drenagem, disponibilidade de água, entre outros;

b) Definição do programa de necessidades;

c) Estudo Preliminar com apresentação de plantas baixas e maquete 3D, com as definições das funções e das áreas de intervenção com seus elementos naturais e/ou edificáveis;

d) Projeto Executivo, após aprovação do estudo preliminar, constando:

I. Planta de locação e situação;

II. Implantação com níveis, acessos, estacionamento, paisagismo, calçadas, arruamentos etc;

III. Plantas baixas contendo: cotas, nomes de ambientes, áreas, indicação de cortes e elevações, detalhes, caminhos, muros, cercas, decks, pérgolas, iluminação, mobiliário externo, vegetação, entre outros;

IV. Cortes, em número suficiente para compreensão do projeto com indicação dos níveis, materiais, vegetação etc.

V. Especificação da vegetação em tabela constando tipo, porte, quantidade, entre outras informações técnicas da espécie;

VI. Detalhamento dos equipamentos públicos;

VII. Quadros de áreas;

VIII. Quadro com tipo de materiais de acabamentos, revestimentos e pisos;

IX. Imagens em 3D Fotorealistas;



X. Memorial Descritivo, apresentando todas as características do projeto com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra. Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, classificação, dimensão, tipos de acabamento, entre outras informações pertinentes. Os materiais de acabamento especificados no Memorial Descritivo deverão ser devidamente indicados na planta baixa, nos cortes e fachadas, devendo estar associados a uma legenda;

XI. Quaisquer outros elementos que favoreçam a compreensão qualitativa e quantitativa dos espaços propostos e necessários para compor os orçamentos e execução da obra;
e) ART / RRT.

5.4.4. PROJETO ARQUITETÔNICO - Detalhamento do item 01 do lote 04

5.4.4.1 O Projeto será elaborado em três etapas sucessivas: Estudo Preliminar, Projeto Básico e Projeto Executivo. O Programa de Necessidades será fornecido pela CONTRATANTE.

5.4.4.2 Os autores do Projeto deverão vistoriar o local de execução da obra para conhecimento das condicionantes climáticas (insolação, ventilação, índices / históricos pluviométricos, entre outros), características do terreno (tipo e resistência do solo, inclinação do terreno, entre outros), condições ambientais etc.

5.4.4.3 A Contratada deverá agendar com o Contratante a data que irá vistoriar o imóvel. A vistoria do imóvel deverá ser amplamente registrada através de material fotográfico e relatórios que serão anexados ao Estudo Preliminar.

5.4.4.4 Os serviços geotécnicos e topográficos deverão ser realizados nesta etapa do Projeto, sendo fornecidos pela CONTRATANTE.

5.4.4.5 A Contratada deverá levantar junto aos órgãos de aprovação do município, as informações necessárias para o desenvolvimento adequado dos serviços. O desconhecimento da legislação ou de condicionantes do Contratante não será justificativa para aditivos ou incorreções de Projeto.

5.4.5. Estudo preliminar

5.4.5.1 O Estudo Preliminar visa a análise e escolha da solução que melhor responda ao Programa de Necessidades, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental do empreendimento. Poderá ser fornecido planta baixa preliminar pela CONTRATANTE ou não. No caso de não fornecimento da planta baixa pela CONTRATANTE, devem ser apresentados estudos e desenhos que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental.

5.4.5.2 O Estudo Preliminar será constituído por um relatório justificativo, contendo a descrição e avaliação da alternativa selecionada, as suas características principais, os critérios, índices e parâmetros utilizados, as demandas a serem atendidas e o pré-dimensionamento dos sistemas previstos. Deverão ser apresentados nesta etapa o fluxograma e o organograma funcional da edificação, bem como planta baixa dos pavimentos e estudo volumétrico.

5.4.5.3 Apenas após a aprovação da(s) planta (s) baixa(s) pela CONTRATANTE, deverá ser realizado o estudo volumétrico de fachada. As apresentações das fachadas deverão ser feitas por meio de fotos ou vídeos renderizados, e apenas após sua aprovação deverá ser iniciado projeto básico.

5.4.5.4 Todos os documentos fornecidos pela CONTRATADA deverão ser



apresentados de acordo com os padrões técnicos, baseados em práticas profissionais de boas normas de arquitetura e engenharia, observando sempre as normas técnicas brasileiras pertinentes.

5.4.6. Projeto básico

5.4.6.1 O Projeto Básico deverá demonstrar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental, possibilitar a avaliação do custo dos serviços e da obra objeto da licitação, bem como permitir a definição dos métodos construtivos e prazos de execução do empreendimento. Serão solucionadas as interferências entre os sistemas e componentes da edificação.

5.4.6.2 Os seguintes aspectos deverão ser considerados na elaboração do Projeto Básico:

- a) Planta de locação e situação;
- b) Implantação da edificação no terreno: níveis, acessos, estacionamento, paisagismo, calçadas, arruamentos, guaritas, etc;
- c) Planta baixa básica de cada pavimento cotadas, nas quais deve constar o dimensionamento dos ambientes, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, áreas, locais de acesso, tipos de pavimento, vagas de garagem, escadas e demais elementos construtivos);
- d) Planta de cobertura;
- e) Cortes esquemáticos;
- f) Fachadas;
- g) Quadros de áreas;
- h) Tecnologia (sistemas construtivos, resistência e durabilidade dos materiais);
- i) Economia (relação mais adequada entre custos, benefícios, durabilidade e padrão desejado);
- j) ART / RRT;
- k) Aprovação junto aos Órgãos responsáveis.

5.4.6.3 Além dos documentos gráficos do Projeto de Arquitetura que representem todos os elementos necessários à compreensão da proposta de intervenção aprovada na fase de Estudo Preliminar, o Projeto Básico será constituído por um relatório técnico, contendo o Memorial Descritivo dos sistemas e componentes da edificação.

5.4.7. Projeto executivo

5.4.7.1 O Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes.

- a) Planta de locação e situação;
- b) Implantação da edificação no terreno: níveis, acessos, estacionamento, paisagismo, calçadas, arruamentos, guaritas, muro etc.;
- c) Planta baixa executiva de cada pavimento, contendo: cotas, nomes de ambientes, áreas, indicação de piso, parede e teto, pé direito, altura de bancada, esquadrias e aberturas, indicação de cortes e elevações, detalhes, locais de acesso, tipos de pavimento e demais elementos construtivos;
- d) Planta de paginação de piso com indicação do ponto de partida do assentamento, desníveis e soleiras;
- e) Planta de cobertura, contendo: planos de cobertura e de calhas, com respectivos sentidos de inclinação e pontos de descida de águas pluviais, locação, posição e dimensionamento das calhas condutoras de águas pluviais e destino delas, detalhes de cumeeiras, rufos, arremates, entre outros;



f) Cortes, em número suficiente para compreensão do projeto com indicação de pé direito, altura e tipo de forro, cotas de nível acabados, altura de vãos, dimensionamento de estruturas, de platibandas, indicação de materiais e de detalhes etc.

g) Detalhamentos:

- Banheiros PCD: Tamanho do banheiro, alças de apoio tanto do banheiro PCD como dos lavatórios e portas, e todos os itens de acessibilidade necessário conforme NBR 9050;

- Corrimãos, conforme NBR 9050;

- Escadas;

- Local e o tipo de granito que está sendo utilizado em bancadas, divisórias, soleiras e pingadeiras. Importante detalhar as dimensões, por meio de vistas ou isométricas.

- Quando houver letreiros, especificar tipo do material, cor, altura e espessura e tipo de fixação.

- Entre outros que se fizerem necessários;

h) Fachadas, indicando: esquadrias, tipo de pintura, elementos arquitetônicos, desníveis etc.;

i) Quadros de áreas;

j) Quadro de esquadrias indicando códigos, dimensões de altura, largura e peitoril, tipologia, material, quantidade e demais observações pertinentes;

k) Quadro com tipo de materiais de acabamentos, revestimentos e pisos;

l) Imagens em 3D Fotorealistas das faces externas e internas;

m) Memorial Descritivo; apresentando todas as características da edificação proposta no Projeto, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra. Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, classificação, dimensão, tipos de acabamento, entre outras informações pertinentes. Os materiais de acabamento especificados no Memorial Descritivo deverão ser devidamente indicados na planta baixa, nos cortes e fachadas, devendo estar associados a uma legenda;

n) Quaisquer outros elementos que favoreçam a compreensão qualitativa e quantitativa dos espaços propostos e necessários para compor os orçamentos e execução da obra;

o) Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MT.

5.4.8. ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO; - Detalhamento do item 02 do lote 04

5.4.8.1 O Projeto arquitetônico de reforma e/ou ampliação deve ser abrangente e detalhado para garantir o sucesso da empreitada. Os seguintes aspectos deverão ser considerados na elaboração deste projeto:

a) Levantamento e análise do local / As built;

b) Estudo preliminar, constante todos os itens já descritos acima;

c) Projeto legal, constante todos os itens já descritos acima;

d) Projeto executivo, constante todos os itens já descritos acima.

5.4.9. PROJETOS ESTRUTURAIS – FUNDAÇÕES, SUPERESTRUTURA E COBERTURA - Detalhamento do item 05 e 06 do lote 04

5.4.9.1 Os projetos estruturais devem ser feitos de modo a suprir todas as necessidades



da obra e local onde serão construídas, levando em consideração as intempéries, e o conceito da obra, podendo ser em estrutura metálica, concreto armado ou pré-moldado. Deverão conter:

- a) Nomenclatura e detalhamento de todas as peças estruturais;
- b) Locação e carga nas fundações;
- c) Plantas de fôrmas e cortes;
- d) Dimensionamento das peças;
- e) Área de fôrma;
- f) Volume e resistência do concreto a ser aplicado na estrutura;
- g) Quadro resumo de aço por prancha;
- h) Quantitativos e especificações de outros materiais a serem aplicados nas fundações.
- i) Detalhamento e ferragens das peças estruturais;
- j) Planta de pisos e lajes com detalhamento de ferragens;
- k) Quadros explicativos e legendas pertinentes ao projeto, como, por exemplo, ferragens, cabeamento, uniões, chumbadores, parafusos, e peculiaridades construtivas;
- l) Memoriais descritivos e justificativos;
- m) Memória de cálculo e quantidade;
- n) ART.

5.4.10. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COBERTURA METÁLICA - Detalhamento do item 04 do lote 04

5.4.10.1 Os projetos de cobertura metálica devem ser feitos de modo a suprir todas as necessidades da obra e local onde serão construídas, adaptando-se ao partido do projeto arquitetônico escolhido. O projeto deve ser completo e detalhado, abordando todas as informações necessárias para a correta execução da estrutura. Deverão conter:

- a) Nomenclatura e detalhamento de todas as peças estruturais;
- b) Plantas e cortes;
- c) Dimensionamento das peças;
- d) Quadro resumo de aço por prancha;
- e) Detalhamento e ferragens das peças estruturais;
- f) Plano de montagem;
- g) Planta de pisos e lajes com detalhamento de ferragens;
- h) Quadros explicativos e legendas pertinentes ao projeto, como, por exemplo, ferragens, cabeamento, uniões, chumbadores, parafusos, e peculiaridades construtivas;
- i) Memoriais descritivos e justificativos;
- j) Memória de cálculo e quantidade;
- k) ART.

5.4.11. ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO - Detalhamento do item 05 e 06 do lote 04

5.4.11.1 Os projetos estruturais devem ser feitos de modo a suprir todas as necessidades da obra e local onde serão construídas, podendo ser em concreto armado ou pré-moldado. Deverão conter:

- a) Nomenclatura e detalhamento de todas as peças estruturais;
- b) Locação e carga nas fundações;
- c) Plantas de fôrmas e cortes;
- d) Dimensionamento das peças;
- e) Área de fôrma;
- f) Volume e resistência do concreto a ser aplicado na estrutura;



- g) Quadro resumo de aço por prancha;
- h) Quantitativos e especificações de outros materiais a serem aplicados nas fundações.
- i) Detalhamento e ferragens das peças estruturais;
- j) Planta de pisos e lajes com detalhamento de ferragens;
- k) Quadros explicativos e legendas pertinentes ao projeto, como, por exemplo, ferragens, parafusos, e peculiaridades construtivas;
- l) Memoriais descritivos e justificativos;
- m) Memória de cálculo e quantidade;
- n) ART.

5.4.12. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL - Detalhamento do item 07 do lote 04

- a) Planta de implantação, plantas dos pavimentos, planta de cobertura, barrilete e caixa d'água;
- b) Ampliações e detalhamento isométrico do sistema;
- c) Detalhamento da captação e destinação das águas pluviais;
- d) Especificação de materiais e equipamentos;
- e) Cálculo de dimensionamento das tubulações, reservatórios e STE;
- f) Memorial descritivo e justificativo;
- g) ART.

5.4.13. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL - Detalhamento do item 08 do lote 04

- a) Planta baixa;
- b) Perfil longitudinal e transversal;
- c) Detalhamento da captação e destinação das águas pluviais;
- d) Detalhamento de caixas de inspeção, bocas de lobo, ralos e outros necessários;
- e) Especificação de materiais e equipamentos;
- f) Cálculo de dimensionamento das tubulações, reservatórios e STE;
- g) Memorial descritivo e justificativo;
- h) ART.

5.4.14. PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO - Detalhamento do item 09 do lote 04

- a) Planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações;
- b) Detalhe da Entrada de Energia;
- c) Tabelas, quadros, legendas e lista de materiais;
- d) Diagramas Unifilar e Multifilar;
- e) Materiais e equipamentos;
- f) Determinação do tipo de entrada de serviço;
- g) Cálculo do dimensionamento;
- h) ART;
- i) Aprovação ou anuência da concessionária local.

5.4.15. PROJETO SPDA - Detalhamento do item 10 do lote 04

- a) Plantas gerais com indicação de diâmetros dos cabos, localização das hastes e traçado das malhas;
- b) Detalhamento das descidas;
- c) Tabelas, quadros, legendas e lista de materiais;
- d) Memorial descritivo com materiais e equipamentos, memória de cálculo e análise de risco;



e) ART;

5.4.16. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - Detalhamento do item 11 do lote 04

- a) Definição dos sistemas;
- b) Dimensionamento dos equipamentos dos componentes dos sistemas;
- c) Detalhes executivos;
- d) Especificações técnicas completas dos materiais;
- e) Memorial descritivo e justificativo;
- f) Memória de cálculo e quantidades;
- g) Eficiência e marca de conformidade;
- h) Especificações de equipamentos e materiais a serem empregados nas instalações;
- i) Isométrico de sistema de hidrantes;
- j) Especificações em planta baixa se o sistema de hidrantes será enterrado ou aéreo
- k) Isométrico do sistema de gás (Caso haja abrigo de gás) e memorial descritivo;
- l) Projeto do sistema de fiação de alarme e memorial descritivo;
- m) Projeto da fiação de bomba, botoeira e detalhamento do painel de controle da bomba;
- n) Memorial descritivo do projeto de sistema de bomba;
- o) Constar planta baixa da casa de bomba;
- p) Dimensionamento dos sistemas de hidrante e Gás no software Qibuilder - (caso não seja envio da planilha de dimensionamento).

5.4.17. PROJETO DE GASES - Detalhamento do item 12 do lote 04

- a) Projeto executivo completo com plantas baixas, cortes, isométricas e detalhamentos;
- b) Tabelas, Quadros e Detalhes;
- c) Lista de Materiais;
- d) Memorial descritivo com descrição de materiais e equipamentos;
- e) ART;

5.4.18. PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS - Detalhamento do item 13 do lote 04

5.4.18.1 Os orçamentos de obras com projetos realizados pelo poder público municipal serão encaminhados para orçamento contendo projetos executivos e seus respectivos memoriais descritivos. A quantificação e orçamentação deverá ser realizada considerando o projeto e qualquer alteração decorrente de escassez de material no mercado deverá ser repassada ao poder público. Cotações de mercados só poderão ser utilizadas como último recurso.

- a) Planilha resumo;
- b) Planilha completa;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Composições;
- e) Referências de composições;
- f) Mapa de cotações;
- g) Composição de BDI;
- h) Tabela de encargos sociais;
- i) Memória de cálculo e quantidades;
- j) Curva ABC;
- k) ART / RRT.

5.4.19. PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO - Detalhamento



do item 01 do lote 05

5.4.19.1 Projetos Básicos de Sistemas de Abastecimento de Água

a) Planta Geral do Sistema:

Deverá conter área de abrangência do projeto, traçado e diâmetro de adutoras, subadutoras, linhas troncos, anéis distribuidores, localização de estações elevatórias (nº de bombas e respectivas potências) estação de tratamento (tipo, capacidade), reservatórios (tipo, capacidade), identificando as etapas de implantação das obras quando houver, além das áreas de influência dos reservatórios e zonas de abastecimento.

b) Captação

Planta de localização, locação e todas as demais plantas, cortes e detalhes e cálculos necessários à sua perfeita compreensão. Com base no diagnóstico efetuado, e nas propostas do estudo de concepção, deverão ser detalhadas as melhorias a serem realizadas na captação existente, ou projetada nova captação, de forma a prover a área a ser beneficiada, com água em quantidade e qualidade, ao longo do período de projeto.

c) Adução

Plantas de caminhamento com respectivos perfis, com indicação de dispositivos especiais como ventosas, registros, medidores de vazão, dispositivos de proteção contragolpe de aríete, entre outros. Plantas indicativas de obras de arte entre outros.

Deverão ser apresentados pelo menos os elementos:

- o Estaqueamento;
- o Cotas do terreno e da geratriz inferior da tubulação;
- o Diâmetro e tipo de material das tubulações projetadas;
- o Declividade;
- o Profundidade;
- o Tipos de terrenos;
- o Tipos de pavimentação, quando em área urbanizada;
- o Travessias especiais (vias e outros).

5.4.19.2 Com base no diagnóstico efetuado, e nas propostas do estudo de concepção, deverão ser detalhadas as melhorias a serem realizadas no sistema de adução existente, ou projetada nova adução, de forma a prover a área a ser beneficiada, com água em quantidade e qualidade, ao longo do período de projeto.

d) Linhas de Recalque

Plantas de caminhamento com respectivos perfis contendo indicação de mudanças de direção e dispositivos especiais com registros etc. Plantas indicativas de obras de arte entre outros. Os perfis deverão conter os seguintes elementos:

- Estaqueamento;
- Cotas do terreno e da geratriz inferior da tubulação;
- Diâmetro e tipo de material das tubulações projetadas;
- Declividade;
- Profundidade;
- Tipos de terreno;
- Tipos de pavimentação;
- Travessias especiais (vias e outros).

5.4.19.3 Da mesma forma, com base no diagnóstico efetuado, e nas propostas do estudo de concepção, deverão ser detalhadas as melhorias a serem realizadas e ou projetadas



novas unidades de recalque.

e) Rede de Distribuição

· Plantas da rede com os detalhes necessários para entendimento desse componente do projeto, auxiliando na relação de materiais e orçamento. Em face do diagnóstico efetuado, para o sistema existente, deverão ser avaliadas as substituições necessárias, especialmente para redes de ferro fundido antigas, sem revestimento ou com rejuntamento comprometido, assim como, as redes antigas de fibro-cimento, ferro, chumbo etc.

· Ligações Domiciliares: Projeção de novas ligações apresentando as bases utilizadas. O detalhamento do projeto deverá prever 100% de atendimento para a área de projeto, todos com hidrométrico, inclusive substituição dos hidrômetros comprometidos.

· Desempenho Operacional: Apresentar o desempenho operacional dos últimos seis meses de unidades existentes que serão aproveitadas no novo sistema.

5.4.19.4 Outros itens dos Projetos Básicos

a) Projeto Hidráulico

Será constituído de memorial descritivo e de cálculo, das plantas e desenhos necessários ao seu entendimento. Os memoriais descritivo e de cálculo deverão abranger as hipóteses de cálculo, dimensionamento hidráulico de todas as partes constituintes do sistema e obedecer às especificações da ABNT.

b) Relação de Serviços, Materiais e Equipamentos e Quantitativos

Deverão ser relacionados todos os serviços, materiais e equipamentos com respectivos quantitativos, necessários à licitação das obras. Os quantitativos de materiais e serviços serão codificados de acordo com a tabela de preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, ou outra que venha ser indicada pelo Contratante, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, e deverão ter um grau de exatidão e confiabilidade tal que permita à Contratante utilizá-los nas licitações de execução das obras.

c) Orçamento

Deverá ser apresentado um orçamento detalhado em moeda nacional de todas as obras, serviços, materiais e equipamentos constantes do projeto apresentado, de acordo com a tabela de preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, ou outra que venha ser indicada pelo Contratante, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

d) Especificações dos Serviços, Materiais e Equipamentos

Deverão ser incluídas neste item as indicações básicas dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, tais como tubulações, dispositivos de proteção e controle, equipamentos elétricos, hidráulicos, bombas, etc, identificando a quantidade prevista. Deverão ser apresentadas também, as especificações dos serviços a serem contratados, indicando o material a usar, a sua quantidade, processo executivo e detalhes que sirvam à instalação dos equipamentos, inclusive a forma de remuneração de cada serviço a ser executado nas obras, quando tais especificações não constarem do Caderno de Encargos da Contratante.

e) Desapropriações

Deverá ser apresentada a relação das desapropriações necessárias à implantação do projeto, se for o caso, incluindo nesta relação o nome da propriedade com área, correspondente a desapropriar, croquis da área e de localização, nome do proprietário e seu endereço e valor estimado das terras e das benfeitorias.



f) Planejamento de Licitação

Deverá ser elaborado um Plano de Licitação e Gestão da Obra, na forma de um ou mais Pacotes Técnicos, conforme orientação da Equipe de Fiscalização, apresentando configurações de execução das obras, de forma que os sistemas sejam completos em sua funcionalidade, atendendo às possibilidades de alocação de recursos para sua execução.

g) Levantamentos de Campo

Na medida em que sejam disponibilizadas pelos Órgãos Contratantes, a Contratada utilizará as bases cartográficas existentes, desde que ofereçam a confiabilidade necessárias para o desenvolvimento dos projetos.

5.4.19.5 Considerando a possível ausência de informações topográficas

Considerando a possível ausência de informações topográficas (planimétricas e altimétricas) e geotécnicas que apoiem o desenvolvimento dos projetos básicos, a contratada deverá prever e apresentar os custos unitários para a execução de levantamentos que forneçam a localização georreferenciada de todos os pontos, caminhamentos e áreas relativos às unidades operacionais – captação (poços e barragens), adutoras, linhas de recalque, rede de distribuição, entre outros, observando a necessidade também para as expansões previstas no projeto. Na ausência no todo ou em parte das informações topográficas, a Contratada realizará os levantamentos topográficos da seguinte forma:

· Para o desenvolvimento do projeto básico das redes coletoras serão realizados levantamentos utilizando a base cartográfica existente, com curvas de nível a cada metro, a ser fornecida pela Prefeitura.

· Para o desenvolvimento dos projetos dos interceptores e linhas de recalque, serão realizados levantamentos complementares, compreendendo: locação, nivelamento e contranivelamento de eixo piqueteado a cada 20m e levantamento de seções transversais;

· Os serviços deverão ser elaborados em obediência a todas as normas pertinentes da ABNT. Todos os serviços topográficos serão pagos a preço unitário de acordo com os quantitativos efetivamente executados.

5.4.20. PROJETO DE REDE DE ESGOTO + ORÇAMENTO - Detalhamento do item 02 do lote 05

5.4.20.1 Apresentação dos projetos de engenharia e documentos correlatos no formato impresso e digital:

a) Memorial Descritivo de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, incluindo apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento;

b) Memorial Descritivo de Interceptor de Esgoto Sanitário, incluindo apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento;

c) Especificações técnicas dos bens, equipamentos ou insumos;

d) Memorial descritivo com materiais e equipamentos, memória de cálculo e análise de risco;

e) Especificações técnicas dos bens, equipamentos ou insumos;

f) Projeto de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, contendo todos os elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;

g) Projeto de Interceptores de Esgoto Sanitário, contendo todos os elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;



5.4.21. PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO - Detalhamento do item 03 do lote 05

5.4.21.1 Composto pela análise de elementos básicos como estudos hidrológicos, projetos geométricos e de terraplanagem, estudos topográficos, estudos geotécnicos, entre outros que resultem na conciusão das melhores alternativas de solução. Deverão conter:

- a) Planta de implantação;
- b) Traçado da rede de galerias, poços de visita, bocas de lobo, caixa de ligação, dissipadores e lançamentos no corpo hídrico com indicação da coordenada UTM;
- c) Indicação em cada trecho de galerias do seu comprimento, diâmetro, declividade e vazão;
- d) Detalhamento da captação e destinação das águas pluviais;
- e) Perfis das ruas e das galerias com as cotas do terreno e da canalização junto a cada poço de visita, extensão, diâmetro, declividade e vazão em cada trecho;
- f) Especificação de materiais e equipamentos;
- g) Cálculo de dimensionamento das tubulações;
- h) Memorial descritivo e justificativo;
- i) Nota de serviço (locação da obra);

· Apresentar uma planta de conjunto da área urbana ou de parte dela, com os limites da bacia em estudo, preferencialmente em escala 1:5.000, com a localização do sistema proposto.

· Os detalhes dos dispositivos de drenagem pluvial (boca de lobo, caixa de ligação, poço de visita, etc.) deverão ser apresentados em escala adequada. Na falta de dispositivos de drenagem padrão do município, o mesmo poderá adotar os dispositivos de drenagem do IPR 736 Álbum de projetos - tipo de dispositivos de drenagem - 5ª edição DNIT.

· Tempo de retorno mínimo para rede urbana de 10 anos.

· Intensidade de precipitação: Adotar a equação de precipitação da chuva mais adequada, conforme a proximidade do posto ou semelhança pluviométrica – mapa de isoietas.

5.4.22. PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO - Detalhamento do item 04 do lote 05

a) Projeto executivo com desenhos detalhados que mostrem a distribuição dos cortes e aterros na área, incluindo perfis do terreno, seções transversais, classificação dos materiais, greides, cálculo de volumes e detalhes construtivos, como taludes, bermas, rampas etc.

b) Memorial descritivo que contenha especificações técnicas detalhadas que descrevam os métodos construtivos a serem utilizados, incluindo os equipamentos e maquinários necessários para a execução da terraplanagem. Isso inclui informações sobre compactação do solo, camadas de base, drenagem, entre outros;

c) Tabelas, Quadros e Detalhes;

d) Nota de serviço (locação com coordenadas);

e) ART / RRT.

· Apresentar detalhadamente os projetos executivos referentes a movimentação de solo a ser executada no terreno, e medidas de controle visando evitar processos erosivos e destinação inadequada de resíduos;

· Deverão ser observadas as recomendações das normas técnicas brasileiras, bem como as Resoluções CONAMA nºs 302/2002, 303/2002 e 307/2002 na realização das obras e



nos procedimentos de corte, nivelamento, transporte e destinação final de solos e material de escavação excedente;

- Deverá ser apresentada planta em escala adequada, indicando as curvas de nível do terreno de metro em metro, espessuras demonstradas por perfis delimitando os locais de corte e aterro e as áreas que não sofrerão intervenção, indicando as estruturas de contenção adotadas;

- Toda e qualquer intervenção no solo, seja para corte, aterro ou nivelamento de terreno deverá ser mantida a uma distância, em projeção horizontal, de no mínimo, 30 (trinta) metros para cada lado, a partir das margens de qualquer curso d'água existente na área ou em suas imediações, e uma distância em projeção horizontal de, no mínimo, 50 (cinquenta) metros em torno de quaisquer nascentes;

- Apresentar os cálculos e os volumes de corte e aterro, informando de forma clara se haverá retirada de solo do terreno, com indicação e localização da área de botafora, que deverá ser devidamente licenciada;

- Detalhar as estruturas de contenção e drenagem que se fizerem necessárias, a serem implantadas para garantir a estabilidade da obra, bem como para evitar quaisquer danos ou interferências tais como infiltrações, alagamentos e deslizamentos de solo, aos imóveis vizinhos, sistema viário ou bens públicos;

- Informar as medidas que se fizerem necessárias e a serem adotadas para evitar a formação de processos erosivos e de movimentação de massa na área ou em suas imediações, bem como para evitar a ocorrência e assoreamentos de sistemas de drenagem, corpos hídricos, lagos, lagoas, banhados, nascentes e outras estruturas;

- Detalhar as medidas de segurança para vedação do terreno e adoção de medidas de segurança de forma a evitar despejos de resíduos clandestinos no local, tais como: tintas e solventes, materiais e solos contaminados, resíduos contendo amianto, gesso, isopor, tubos de PVC, vidros, papéis, papelão, madeira, pneus, sacos plásticos e lixo doméstico entre outros;

5.4.23. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO

- Detalhamento do item 05 do lote 05

5.4.23.1 O projeto de pavimentação será apresentado de forma a obedecer às diretrizes básicas adotadas pelo método do DNIT, para dimensionamento do pavimento em vias urbanas.

5.4.23.2 Agrega-se a estas diretrizes iniciais as funções de segurança e conforto, como também as funções estruturais a fim de permitir a resistência de cargas cada vez maiores, inclusive levando-se em conta a hierarquização das ruas, isto é, em locais pouco trafegados por veículos pesados, com pouca densidade habitacional, a pavimentação deverá ser avaliada de forma diferente que a pavimentação nos grandes eixos urbanos, cabendo ao projetista adequar o que melhor atender a cada caso.

5.4.23.3 A escolha do pavimento a ser adotado deverá estar vinculada à alternativa dos materiais existentes na região de Querência- MT, satisfazendo as condições de transporte, vida útil satisfatória e, ainda, incremento significativo com o uso da mão-de-obra, todos em consonância com técnicas que proporcionem durabilidade e economia.

a) Projeto geométrico, será composto dos elementos estabelecidos:

- Alinhamento Horizontal;

O alinhamento horizontal será desenvolvido com base no eixo de locação estabelecido para cada via, obedecendo a melhor adequação quanto à geometria definida por normas



e especificações técnicas, e a inferência em imóveis e estruturas para serviços de utilidade pública.

· Alinhamento Vertical;

O alinhamento vertical será lançado em perfil, em observância as soleiras das edificações, as cotas obrigadas existentes e evitando-se ondulação excessiva. A rampa mínima a ser admitida é de 0,25% e as curvas de concordância vertical com comprimento mínimo de 10 m. O projeto será desenhado nas escalas: Horizontal – 1:250 e Vertical – 1:25. Em casos especiais poderão ser também utilizadas as escalas, horizontal – 1:500 e vertical – 1:50. As cotas mínimas de greide serão definidas em observância aos parâmetros do estudo hidrológico e ao regime de drenagem adequado as contribuições e declividades.

· Seções Transversais;

· Notas de Serviço do Greide.

Será emitida nota de serviço, correspondente às seções transversais do pavimento com indicações das cotas do eixo e dos bordos esquerdo e direito, para cada via.

• Todos os estudos devem ser elaborados conforme as “DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS ESCOPOS BÁSICOS/INSTRUÇÕES DE SERVIÇO – DNIT”. ANEXO B34 IS- 234: ELABORAÇÃO DO PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS - ÁREAS URBANAS.

b) Projeto de pavimentação, será composto dos elementos estabelecidos:

· Projeto de Intervenção proposto, com indicação dos tipos de pavimentos;

· Plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com a malha existente; Planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas já pavimentadas e tipo de pavimentos da área de intervenção;

· Seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção;

· Seções transversais em tangente e em curva caso existir;

· Esquema longitudinal das ruas, contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas;

· Gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas.

· Memorial descritivo indicando:

o Descrição das características do subleito, através do estudo geotécnico/sondagem, com resultados dos ensaios executados com as amostras coletadas;

• Considerações sobre o tráfego local: determinação do número N (número de operação equivalente do eixo padrão durante o período fixado para o projeto) utilizando os coeficientes de equivalência de cargas por eixo preconizadas no Método de dimensionamento de pavimento flexível do extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, atualmente sucedido pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;

• Projeto e concepção do dimensionamento do pavimento considerando esse dimensionamento por subtrecho de via homogênea;

• Apresentação de desenho da seção transversal tipo, indicando a distribuição das multicamadas do pavimento e os segmentos de trechos contemplados;

• Demais desenhos e detalhes que elucidem o projeto quando for necessário;

• Quando se tratar de redimensionamento de pavimento, apresentar além de documentação anterior, o que se segue:



- § Inventário do pavimento;
- § Resumo dos ensaios efetuados;
- § Quadro com resultado dos principais elementos do projeto de restauração;
- § Notas de serviço de reparos locais.
- § Todos os projetos de pavimentação devem ser elaborados conforme as "DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS ESCOPOS BÁSICOS/INSTRUÇÕES DE SERVIÇO – DNIT".

- Quadro resumo da estrutura do pavimento;
- Quadro resumo de quantitativo;
- Nota de serviço (locação com coordenadas);
- ART / RRT.

5.4.24. ESTUDO GEOTÉCNICO (ENSAIOS DE LABORATÓRIO / SONDAGEM - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO) - Detalhamento do item 01 do lote 06

5.4.24.1 Deverão ser realizados os estudos geotécnicos do terreno, de acordo com a NBR 6484, para posterior escolha do tipo de fundação a ser utilizado na obra.

a) Condições gerais

Os serviços de Sondagem e Relatório, obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações, às normas vigentes. As sondagens deverão obedecer às seguintes normas:

- NBR-6502 – Rochas e solos (terminologia);
- NBR-8036 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundação de edifícios;
- NBR-6484 – Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos (metodologia);
- NBR-7250 – Identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- NBR-8044 – Projeto geotécnico;
- NBR-9603 – Sondagem a trado;
- NBR-9604 – Abertura de poço e trincheira de inspeção em solo, com retirada de amostras deformadas e indeformadas;
- NBR-9820 – Coleta de amostras indeformadas de solo em furos de sondagem. A sondagem deverá ser iniciada após a realização de limpeza de área da projeção em planta do edifício que permita a execução de todas as operações sem obstáculos. Deve ser providenciada a abertura de uma vala ao redor da sonda e que desvie as águas no caso de chuva. Os custos de fornecimento de água e energia elétrica necessários à execução dos serviços de sondagem correrão por conta da empresa contratada. Todos os problemas decorrentes de casos eventuais não previstos na presente disposição normativa serão previamente discutidos com a Fiscalização. Os serviços de Sondagem e Relatório, obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações, às normas vigentes, em especial à NBR6484.

b) Localização das perfurações

A localização das perfurações será fornecida pela Contratante em prancha que contém a implantação da obra. Os pontos de perfuração são definidos em função da área de projeção das construções e da localização de cargas centradas.



c) Profundidade das perfurações

As perfurações do terreno que receberão edificações escolares deverão ter profundidade que permitam salvaguardar um adequado comportamento das fundações. A profundidade mínima a ser atingida, deverá atender ao estabelecido na NBR-6484, NBR-8036 e ou atingir o impenetrável.

d) Ensaio de penetração (SPT)

· O ensaio de penetração, também denominado Standard Penetration Test (SPT), é executado durante a sondagem à percussão, com o propósito de se obterem índices de resistência à penetração do solo;

· A partir de 1,00 m de profundidade, deve ser executado a cada metro o ensaio de penetração;

· As dimensões e detalhes construtivos do barrilete amostrador (penetrômetro SPT) deverão estar rigorosamente de acordo com o indicado na NBR-6484. As hastes usadas deverão ser do tipo Schedule 80, retilíneas, com 25,4 mm (1") de diâmetro interno e dotadas de roscas em bom estado, que permitam firme conexão com as luvas, e peso aproximadamente 3,0 kg por metro linear. Quando acopladas, as hastes deverão formar um conjunto retilíneo;

· Na execução do ensaio o furo deverá estar limpo. Caso as paredes apresentem instabilidade, o tubo de revestimento deverá ser cravado de tal modo que a sua extremidade inferior nunca fique a menos de 10,0 cm acima da cota do ensaio. Nos casos em que, mesmo com o revestimento cravado, ocorrer fluxo de material para o furo, o nível d'água no furo deverá ser mantido acima do lençol freático. Nestes casos a operação de retirada do equipamento de perfuração deverá ser feita lentamente;

· O ensaio de penetração consistirá na cravação do barrilete amostrador, através do impacto sobre a composição de hastes de um martelo de 65,0 kg, caindo livremente de uma altura de 75,0 cm;

· O barrilete deve ser apoiado suavemente no fundo do furo, assegurando-se que sua extremidade se encontra na cota desejada e que as conexões entre as hastes estejam firmes e retilíneas. Deve ser observado que os eixos de simetria do martelo e da composição de hastes e amostrador sejam rigorosamente coincidentes;

· O martelo para cravação do barrilete deverá ser erguido manualmente. A queda do martelo deverá se dar verticalmente sobre a composição, com a menor dissipação de energia possível. O martelo deverá possuir uma haste guia onde deverá estar claramente assinalada a altura de 75,0 cm;

· Colocando o barrilete no fundo do furo, deverão ser assinalados de maneira visível, na porção de hastes que permanece fora do revestimento, três trechos de 15,0 cm cada, a contar da boca do revestimento. A seguir, o martelo deverá ser suavemente apoiado sob a composição de hastes, anotando-se a eventual penetração observada. A penetração obtida desta forma, corresponderá a zero golpes.

· Não tendo ocorrido penetração igual ou maior do que 45,0 cm no procedimento acima, será iniciado a cravação do barrilete através da queda do martelo. Cada queda do martelo corresponderá a um golpe e serão aplicados tantos golpes quantos forem necessários à cravação de 45,0 cm do barrilete;

· Deverá ser anotado o número de golpes necessários à cravação de cada 15,0 cm. Caso ocorram penetrações superiores a 15,0 cm, estas deverão ser anotadas, não se fazendo aproximações;

· A resistência a penetração consistirá no número de golpes necessários à cravação



dos 30,0 cm finais do barrilete;

· A cravação do barrilete será interrompida quando se obtiver penetração inferior a 5,0 cm durante 10 golpes consecutivos, não se computando os cinco primeiros golpes do teste, ou quando já tiverem sido aplicados 50 golpes durante o ensaio.

Nestas condições o terreno será considerado impenetrável ao ensaio de penetração;

· Anotar a profundidade quando a sondagem atingir o primeiro nível d'água.

Aguardas a estabilização por 30 minutos, fazendo leituras a cada 5 minutos;

· As amostras coletadas a cada metro são acondicionadas e enviadas ao laboratório para análise do material por geólogo especializado. As amostras extraídas recebem classificação quanto às granulometrias dominantes, cor, presença de minerais especiais, restos de vegetais e outras informações relevantes encontradas. A indicação da consistência ou compacidade e da origem geológica da formação, complementa a caracterização do solo.

e) Apresentação dos resultados

No Relatório Final constará a planta do local da obra com a posição das sondagens e o perfil individual de cada sondagem e/ou seções do subsolo, indicando a resistência do solo a cada metro perfurado, o tipo e espessura do material e as posições dos níveis d'água, quando encontrados durante a perfuração. Deverá ser encaminhada a respectiva ART da Sondagem.

f) Execução de sondagens a percussão

Execução de Sondagens de simples reconhecimento do subsolo, também denominadas de sondagens a percussão, cuja finalidade é a exploração por perfuração e amostragens do solo e medidas do índice de resistência à penetração, para fins da engenharia civil, unidade medida em furos. Gerar relatório de sondagem com índices de resistência, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Memorial Descritivo.

5.4.25. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

CADASTRAL II - Detalhamento do item 02 do lote 06

a) Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral

Deverá conter uma malha de levantamento de 5,00m x 5,00m. O projeto deverá conter todas as características de uma área, curvas de nível interpoladas de 0,50m x 0,50m, ou 1,00m X 1,00m quando necessário por ser área plana, todos os elementos existentes no local (acidentes geográficos, rede de energia, bocas de lobo, bueiros, árvores, cercas, edificações, entroncamentos, estradas ou ruas e outros), dimensões da área a ser levantada (azimute e distância), cálculo de área, pontos materializados, coordenadas topográfica local conforme o plano diretor, etc. incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, uma via digital com extensão em DWG e 03 vias impressas de igual teor, completas, assinadas em escala adequada. Acompanhando memorial descritivo.

b) Levantamento de ocorrências de materiais;

O levantamento deverá ser apoiado em marcos da Rede Geodésica Brasileira oficial do IBGE. As coordenadas serão definidas no sistema de projeção UTM (coordenadas planas), tendo como referência o SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Cada ponto novo deve ser amarrado ou relacionado a pontos já determinados. Essa hierarquização dos pontos, em termos de precisão, indica que cada ponto novo determinado tem precisão sempre inferior à dos que serviram de base à sua determinação. A altimetria deverá estar referenciada à rede de RRNN oficiais do IBGE e possuir cotas verdadeiras em relação ao nível do mar;



Os levantamentos topográficos devem ser realizados através de poligonais principais, poligonais secundárias e auxiliares, e pontos de detalhes, devendo atender as normas técnicas. Não serão admitidos levantamentos topográficos conduzidos com poligonais do tipo aberta, sem amarrações, uma vez que nesse caso não é possível avaliar sua qualidade. Deverão ser utilizadas as técnicas de posicionamento GPS de Posicionamento Relativo Estático, Estático Rápido ou RTK. Após processados os dados obtidos em campo, serão armazenados os relatórios apresentando as condições gerais dos equipamentos, condições de processamento, coordenadas finais e a respectiva qualidade atingida. Todos os estudos devem ser elaborados conforme as "DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS ESCOPOS BÁSICOS/INSTRUÇÕES DE SERVIÇO - DNIT".

5.5. APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.5.1. Os desenhos, memoriais e planilhas conterão além do assunto específico as identificações abaixo:

- Identificação da Contratante;
- Identificação da Contratada;
- Identificação do responsável pelo projeto: nome, registro profissional e assinatura;
- Identificação da edificação: sigla da unidade, nome da obra e localização;
- Identificação do projeto: fase de projeto, especialidade/área técnica;
- Identificação do documento: título, data da emissão;
- Demais dados pertinentes, tais como área, conteúdo da prancha, espaço para observações e aprovações, tabela de revisões etc.

5.6. CRONOGRAMA DE SERVIÇOS DE PROJETOS

5.6.1 A data de início dos projetos será contada a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pelo Fiscal de Execução.

5.6.2 O prazo máximo de entrega será definido posteriormente pela CONTRATANTE, específico a cada projeto solicitado, definido prazo na ordem de serviço. Deverá ser apresentado um cronograma de trabalho detalhado por parte da CONTRATADA respeitando o período fixado pela CONTRATANTE, este cronograma será parte integrante da Ordem de Serviço, e a equipe de Fiscalização de Projetos apontada pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde fará uso deste cronograma para averiguação do cumprimento dos prazos.

5.6.3 Para projetos cuja aprovação dependerá de outros órgãos ou instituições, a CONTRATANTE deverá se responsabilizar pelos prazos de análise, de forma a atender o cumprimento total dos serviços.

5.6.4 Em ambos os casos a CONTRATANTE poderá propor a CONTRATADA, dentro do período que rege a elaboração dos projetos, o máximo de 3 (três) alterações ou adequações nos projetos, sem que haja por parte da CONTRATADA cobrança de aditivos ao contrato.

5.6.5 A CONTRATADA deverá fazer correções e alterações nos projetos para um melhor produto final entregue, caso solicitado pela Fiscalização, sendo que tais alterações compõe o processo criativo e não deverão, portanto, alterar o prazo final da entrega dos projetos.

6.1. Os serviços serão executados de acordo com cronograma realizado pela Secretaria solicitante, nas seguintes condições:



6.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.3 O prazo máximo de entrega será definido posteriormente pela CONTRATANTE, específico a cada projeto solicitado e emissão da ordem de serviço. Deverá ser apresentado um cronograma de trabalho detalhado por parte da CONTRATADA respeitando o período fixado pela CONTRATANTE, este cronograma será parte integrante da Ordem de Serviço, e a equipe de Fiscalização de Projetos apontada pela Prefeitura Municipal de Querência fará uso deste cronograma para averiguação do cumprimento dos prazos.

6.4 Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos prediais de edificações novas, reformas e ampliações, além de projetos de infraestrutura de obras públicas das Secretarias Municipais de Querência.

6.5 A proponente deverá analisar todas as normas e legislações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a não incorrer possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos e informações ora fornecidos, que não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços. Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global por lote da sua proposta, também, informações, complementações e consultorias técnicas por acaso omitidas nos projetos e informações, mas implícitas e necessárias ao perfeito e completo detalhamento dos projetos em questão.

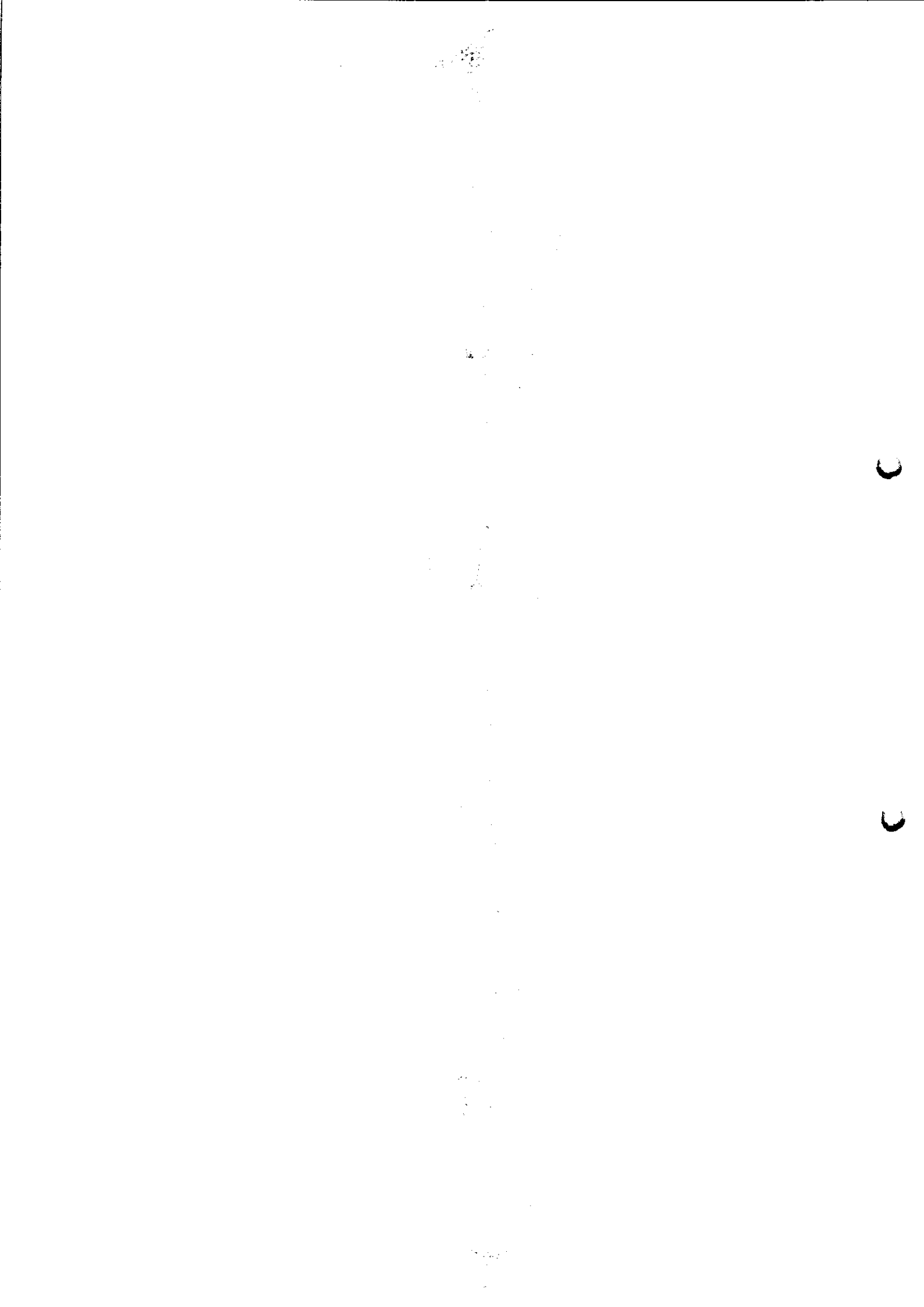
6.1.6 O Projeto deverá priorizar pela execução das obras no menor tempo possível com maior custo-benefício de materiais e sistemas construtivos empregados, onde o método construtivo e as escolhas dos materiais priorizem a agilidade na construção do empreendimento.

6.1.7 Os projetos a serem elaborados deverão obedecer rigorosamente:

- Códigos, Leis e Normas Municipais, Estaduais e Federais;
- NBR 16280 – Reforma em Edificações. Sistema de Gestão de Reforma;
- NBR 5674 – Manutenção de Edificações. Requisitos para o Sistema de Gestão de Manutenção;
- NBR 15575 – Edifícios Habitacionais. Desempenho, partes de 1 a 6;
- NBR 14037 – Diretrizes para Elaboração de Manuais de Uso, Operação e Manutenção das Edificações, Requisitos para a Elaboração e Apresentação de Conteúdos;
- NBR 13532 – Elaboração de Projetos de Edificações – Arquitetura;
- Estudo de Viabilidade – Coletânea Cadernos Orientações Contratação de Obras Serviços de Engenharia – Edificações Curitiba – 2012. Secretaria de Infraestrutura e logística. Procuradoria Geral do Estado;
- NR -12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas, Publicação IPR – 740 – DNIT;
- NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações;
- NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios;
- NBR 14323 – Dimensionamento de Estruturas de Aço de Edifícios em Situação de Incêndio – Procedimento;
- NBR 14432 – Exigências de Resistência ao Fogo de Elementos Construtivos de Edificações – Procedimento;



- NBR 14762 – Dimensionamento de Estruturas de Aço Construídas por Perfiz Formados a Frio;
- NBR 9062 – Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-Moldado;
- NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira;
- NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário Projeto e Execução;
- NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria;
- NBR 15705 – Instalações Hidráulicas Prediais. Registro de Gaveta. Requisitos e Métodos de Ensaio;
- NBR 12587 – Cadastro de sistemas de esgoto sanitário
- NBR 5667 – Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil.
- NBR 12226 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.
- NBR 12217 – Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público.
- NBR 12215 – Projeto de adutora de água para abastecimento público.
- NBR 12214 – Projeto de Sistema de bombeamento de água para abastecimento público.
- NBR 12211 – Estudo de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água
- NBR 12.218 – Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público.
- NBR 5891 – Regras de arredondamento na Numeração Decimal
- NBR 8993 – Representação convencional de partes roscadas em desenhos técnicos - Procedimento
- NBR 6024 – Informação e documentação — Numeração progressiva das seções de um documento — Apresentação
- NBR 5339 – Papel e cartão – Tolerância de formatos e gramaturas
- NBR 9814 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário
- NBR 9649 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário
- NBR 9648 – Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário
- NBR 12207 – Projeto de interceptores de esgoto sanitário ABNT NBR 12587 – Cadastro de sistemas de esgoto sanitário ABNT NBR 14486 – Sistemas enterrados para condução de esgotos – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC
- NBR 12209 - Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário
- NBR - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação
- NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos
- NBR 15645 – Execução de Obras de Esgoto Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais Utilizando Tubos e Aduelas de Concreto;
- NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- NBR 14570 -- Instalações Internas para uso Alternativo dos Gases GN e GLP – Projeto e Execução;
- NBR 15514 – Área de Armazenamento, de Recipientes Transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Destinados ou não à Comercialização. Critérios de Segurança;
- NBR 15526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais, e comerciais. Projeto e Execução; • NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;





- NBR 5419 – Proteção Contra descargas Atmosféricas, partes de 1 a 4;
- NBR 16415 – Caminhos e Espaços para Cabeamento Estruturado;
- NBR 16401 – Instalações de Ar-Condicionado, Sistemas Centrais e Unitários. Partes 1, 2 e 3;
- NBR 13133 – Execução de Levantamento Topográfico;
- NBR 9077/93 – Saídas de emergência em edifícios;
- NBR 6484/80 – Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- Regulamentações e Normas estrangeiras quando aplicáveis ou quando as nacionais forem omissas;
- Normas do Ministério do Trabalho;
- Normas da Secretaria de Saúde (Engenharia Sanitária);
- NBR 13531 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;
- NBR-5984 - Norma Geral de Desenho Técnico;
- NBR 5410/2004 - Instalações Elétricas em Baixa Tensão (versão corrigida de 2008);
- Norma 224-3115-01/02 da TELEBRÁS - Tubulações Telefônicas em Edifícios;
- Valores estabelecidos nas Normas e Práticas TELEBRÁS;
- NR-23 – Proteção contra incêndios;
- NRB 9.441 – Execução de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
- Normas gerais referentes aos Materiais e Equipamentos especificados;
- Disposições e Normas Técnicas da ABNT;
- Normas do Corpo de Bombeiros da localidade do empreendimento;
- Normas das concessionárias de serviços públicos (de suprimento de eletricidade, telecomunicações e água e de esgotamento sanitário e coleta de lixo.);
- Resolução Nº39/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- Demais Normas pertinentes ou alterações das normativas citadas;

Para elaboração das estratégias sustentáveis deverão ser seguidos os manuais e recomendações do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável).

6.1.8 Quaisquer dos itens mencionados no presente caderno e não incluídos nos desenhos dos projetos fornecidos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em ambos, sendo a elaboração de responsabilidade da CONTRATADA.

6.1.9 Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão. A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, o transporte e tudo mais que for necessário para a elaboração dos projetos. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos preços pactuados.

6.1.10 O recebimento dos projetos está condicionado à apresentação das peças gráficas contratadas, bem como memoriais e respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. Será de responsabilidade da CONTRATADA a quitação das ART's e/ou RRT's e encargos necessários à elaboração desses projetos. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos. Os representantes da FISCALIZAÇÃO darão suas instruções diretamente ao responsável da CONTRATADA ou seu preposto. A equipe técnica da CONTRATADA responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à elaboração dos projetos.

6.1.11 A CONTRATADA interromperá, total ou parcialmente, a execução dos projetos



sempre que:

- Assim estiver previsto e determinado na contratação;
- For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos da contratação;

A FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar por escrito;

6.1.12 Todas as cópias, plotagens e mídias necessárias à análise dos projetos pela FISCALIZAÇÃO ou à aprovação serão providenciadas pela CONTRATADA, às suas exclusivas custas.

6.1.13 Os documentos técnicos (desenhos e textos) produzidos em cada etapa de elaboração dos projetos deverão ser submetidos à avaliação da Prefeitura do Município de Querência nas ocasiões preestabelecidas contratualmente, na programação específica de cada caso, conforme cronograma a ser firmado posteriormente entre as partes.

6.1.14 A Contratante designará um Fiscal responsável pelo acompanhamento e andamento do serviço. Este fiscal será encarregado de assegurar que a prestação de serviço esteja sendo executado de acordo com as cláusulas contratuais, além de monitorar prazos e condições gerais.

6.1.15 Para cada ordem de início referente a um tipo específico de projeto, a Contratante nomeará um Fiscal designado exclusivamente para fiscalizar e monitorar a execução da respectiva ordem de serviço. Esses fiscais serão responsáveis por:

- Acompanhar o andamento específico do projeto contratado.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados no âmbito do projeto específico.
- Comunicar imediatamente qualquer irregularidade relacionada ao escopo específico.

6.1.16 As avaliações da Prefeitura Municipal de Querência serão feitas de forma a verificar a adequação às suas necessidades, em conformidade com as condições exigíveis estabelecidas na contratação, na legislação pertinente, nas normas técnicas brasileiras, nos estudos técnicos preliminares e anteprojeto desenvolvidos nas etapas anteriores.

6.1.17 Os documentos técnicos (desenhos e textos) que forem rejeitados parcial ou totalmente devem ser revistos ou alterados apenas pela CONTRATADA e submetidos à nova avaliação. A Prefeitura Municipal de Querência formalizará a aceitação dos documentos técnicos (desenhos e textos) correspondentes ao objeto.

6.1.18 A CONTRATADA autorizará expressamente, após o recebimento dos projetos pelo CONTRATANTE, que mudanças sejam feitas em elementos arquitetônicos, considerando ao município a propriedade Patrimonial sobre o projeto.

6.1.19 Caso os projetos quando da execução das obras vierem a apresentar qualquer incompatibilidade ou falta de informação, deverão ser revistos e compatibilizados, em tempo hábil, pelos projetistas, sem custos adicionais ao CONTRATANTE. A CONTRATADA será responsável por solicitar formalmente todas as informações necessárias que se fizerem necessárias a elaboração dos projetos a CONTRATANTE.

6.2 DA DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO

6.2.1 A distribuição dos serviços às Credenciadas será conforme a ordem de credenciamento por lote, de modo a preservar o princípio da igualdade e da transparência de atuação.

6.2.2 A distribuição também será feita de acordo com o número de empresas credenciadas.



6.2.3 De acordo com a atividade a ser executada, será convocada a credenciada constante da relação, observada sempre a ordem de disponibilidade do credenciando.

6.2.4 É assegurada a rotatividade por lote entre os credenciados, para os lotes em que ocorrer manifestação de mais de um interessado.

6.2.5 Após o resultado da habilitação, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Querência/MT, a ordem dos credenciados devidamente habilitados, de acordo com a manifestação dos lotes para qual possui interesse.

6.2.6 Com vistas à observância do sistema de rodízio, a ordem da lista de distribuição dos serviços será alterada a cada designação; uma vez designado um Credenciado, este será movido para o final da fila, passando a ocupar a última posição e assim sucessivamente.

6.2.7 A distribuição dos serviços somente ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria demandante.

6.2.8. A Secretaria demandante será responsável pela convocação e fiscalização dos serviços;

6.2.9. A convocação para prestação do serviço será efetivada através de comunicação formal encaminhada ao credenciado.

6.2.10. A aceitação do serviço pelo credenciado implicará em concordância com todos os termos do edital.

6.2.11 O Credenciado que aceitar a convocação recebida deverá emitir o aceite, no prazo máximo de 48 horas, em caso de recusa, deverá informar formalmente no e-mail ou plataforma digital;

6.2.12 A recusa formal da prestação do serviço, por parte da credenciada, injustificada, implica o descredenciamento e suas sanções.

6.2.13. Em caso do credenciado não se manifestar no prazo de 48 horas será convocada ao credenciado subsequente no escalonamento;

6.2.14 A mera manifestação do credenciado de se encontrar impossibilitada de realizar o serviço para o qual fora designada implicará, independentemente da decisão sobre as justificativas apresentadas, na designação de nova credenciada, correspondendo aquela que ocupar a posição seguinte na lista de escalonamento dos serviços.

6.2.15. Será convocada ao credenciado de acordo com a atividade a ser executada e conforme a numeração sequencial do credenciamento realizado para atendimento da demanda, e não possuir pendências junto à Prefeitura Municipal de Querência-MT.

6.2.16. O credenciado deverá verificar se as informações recebidas são suficientes e compatíveis com o trabalho a ser realizado e solicitar à fiscalização, a complementação que julgar necessária para a prestação do serviço;



6.2.17 A critério da fiscalização, poderão ser realizadas reuniões técnicas presenciais ou online para definição e/ou refinamento das informações e análise e aprovação de anteprojeto.

6.2.18 Caso seja verificada insuficiência no prazo estipulado, a contratada pode formalizar pedido de prorrogação, com justificativa plausível, para apreciação e decisão do departamento responsável.

6.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021).

7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato (ata), representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2 O profissional designado tem a incumbência de:

7.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.4 Os serviços deverão ser entregues na secretaria responsável pela ordem do pedido.

7.5 Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;

- a) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
- b) Fornece ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
- d) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante



de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Querência – MT.

7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7. DO ACOMPANHAMENTO

7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2 O profissional designado tem a incumbência de:

- e) Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
- f) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
- g) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;
- h) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
- i) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Querência – MT.



7.6 O fiscal do contrato, será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

8.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

8.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

8.4 Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;

8.5 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Querência - MT, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.7 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

8.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Querência - MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.9 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com transporte, traslado, estadia, tributos, taxas, frete e/ou seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na execução, não sendo admitida qualquer cobrança posterior da Prefeitura do Município de Querência - MT;

8.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Querência - MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do



Município de Querência – MT;

8.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Querência - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

8.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

8.14 Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

8.15 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Querência - MT, cujas reclamações se obriga a atender;

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

9.2 Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

9.4 Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.5 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

9.6 A Prefeitura do Município de Querência - MT deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 10 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

9.7 Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

9.8 Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.



10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3.1 A sanção prevista na letra "a" do item 10.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.4 A sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

10.5 A sanção prevista na letra "c" do item 10.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.6 A sanção prevista na "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item 10.1 deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes



federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.7 A sanção estabelecida na letra "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

10.8 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 10.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 10.2 (multa) deste Termo de Referência.

10.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.10 A aplicação das sanções previstas no item 10.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.11 Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.12 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 10.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.14 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.15 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

10.16 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

II. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Querência - MT até



30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, bem como após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

11.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3 Caso o prestador seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao prestador, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Querência - MT.

11.5 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do prestador.

11.6 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à dos serviços são de responsabilidade do prestador, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.7 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Querência - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto nº 1.544, de 30.06.95) "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

11.8 Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;



V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

11.9 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida ao prestador.

11.10 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Querência - MT.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotações orçamentárias próprias, dentro do exercício de 2025, especificadas no documento oficial de demanda.

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DO PRAZO LOCAL DE VIGÊNCIA

13.1 O presente credenciamento terá vigência contratual de 12 (meses) meses, podendo ser renovado por até 60 (sessenta) meses.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Querência – MT, 18 de fevereiro de 2026.

VALDENICIO ANJOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



000087



Relatório de Cotação: PROJETOS

Pesquisa realizada entre 13/02/2026 11:03:18 e 13/02/2026 12:37:52

Relatório gerado no dia 19/02/2026 10:04:49 (IP: 45.236.214.32)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços. Este método consiste em calcular a média aritmética de todos os preços apresentados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), este método é utilizado no julgamento por menor preço, sendo o menor preço o vencedor, sendo a média aritmética o valor estimado.

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) ELABORAÇÃO DE PROJETO – DO TIPO AS BUILT	3	10.000 Metros Quadrados	R\$ 5,18 (un)	-	R\$ 5,18	1,4%	R\$ 51.800,00
2) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE	4	10.000 Metros Quadrados	R\$ 5,36 (un)	-	R\$ 5,36	1,4%	R\$ 53.600,00
3) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO	5	20.000 Metros Quadrados	R\$ 3,01 (un)	-	R\$ 3,01	1,6%	R\$ 60.200,00
4) ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	3	20.000 Metros Quadrados	R\$ 23,28 (un)	-	R\$ 23,28	12,3%	R\$ 465.600,00
5) ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.	3	20.000 Metros Quadrados	R\$ 27,99 (un)	-	R\$ 27,99	14,8%	R\$ 559.800,00
6) ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	5	20.000 Metros Quadrados	R\$ 10,78 (un)	-	R\$ 10,78	5,7%	R\$ 215.600,00
7) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA	3	20.000 Metros Quadrados	R\$ 9,49 (un)	-	R\$ 9,49	5%	R\$ 189.800,00
8) ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).	3	10.000 Metros Quadrados	R\$ 5,47 (un)	-	R\$ 5,47	1,4%	R\$ 54.700,00
9) ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO	3	10.000 Metros Quadrados	R\$ 7,41 (un)	-	R\$ 7,41	2%	R\$ 74.100,00
10) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	4	15.000 Metros Quadrados	R\$ 6,49 (un)	-	R\$ 6,49	2,6%	R\$ 97.350,00
11) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL.	3	20.000 Metros Quadrados	R\$ 5,31 (un)	-	R\$ 5,31	2,8%	R\$ 106.200,00
12) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	4	10.000 Metros Quadrados	R\$ 7,60 (un)	-	R\$ 7,60	2%	R\$ 76.000,00
13) ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICA - SPDA	5	5.000 Metros Quadrados	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	0,8%	R\$ 30.300,00

Relatório gerado no dia 19/02/2026 10:04:49 (IP: 45.236.214.32)

Código Validação: a%2f23c%2fzRlbuclEvPbBa6v9SPcbB32q03Ei4bWmZoddIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=a%252f23c%252fzRlbuclEvPbBa6v9SPcbB32q03Ei4bWmZoddIqHU8nPtm6WA%253d%253d>

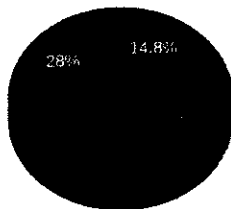
1 / 49

14) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	3	30.000 Metros Quadrados	R\$ 4,91 (un)	-	R\$ 4,91	3,9%	R\$ 147.300,00
15) ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES	5	1.000 Metros Quadrados	R\$ 5,17 (un)	-	R\$ 5,17	0,1%	R\$ 5.170,00
16) ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	3	30 UND	R\$ 4.250,00 (un)	-	R\$ 4.250,00	3,4%	R\$ 127.500,00
17) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	1	50 Quilômetros	R\$ 1.890,00 (un)	-	R\$ 1.890,00	2,5%	R\$ 94.500,00
18) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO	3	100 Quilômetros	R\$ 1.828,65 (un)	-	R\$ 1.828,65	4,8%	R\$ 182.865,00
19) ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.	2	50 Quilômetros	R\$ 1.260,63 (un)	-	R\$ 1.260,63	1,7%	R\$ 63.031,50
20) ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO	4	100.000 Metros Quadrados	R\$ 2,42 (un)	-	R\$ 2,42	6,4%	R\$ 242.000,00
21) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO D E VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	5	100.000 Metros Quadrados	R\$ 3,06 (un)	-	R\$ 3,06	8,1%	R\$ 306.000,00
22) ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	3	50 Unidades	R\$ 413,83 (un)	-	R\$ 413,83	0,5%	R\$ 20.691,50
23) ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.	2	110.000 Metros Quadrados	R\$ 2,20 (un)	-	R\$ 2,20	6,4%	R\$ 242.000,00
24) ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR	4	130 Unidades	R\$ 341,13 (un)	-	R\$ 341,13	1,2%	R\$ 44.346,90
25) ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO	3	100 Unidades	R\$ 962,50 (un)	-	R\$ 962,50	2,5%	R\$ 96.250,00
26) EXECUÇÃO DE SONDAGEM SPT (Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSISTÊNCIA	4	100 Unidades	R\$ 1.700,00 (un)	-	R\$ 1.700,00	4,5%	R\$ 170.000,00

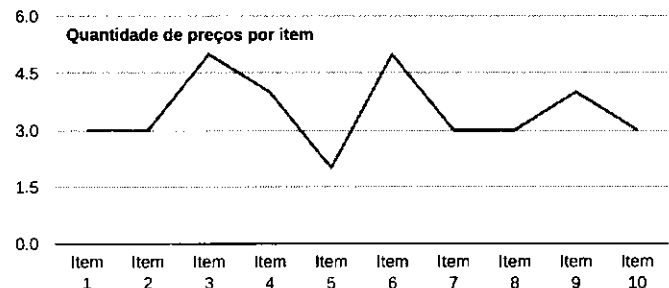
Valor Global: R\$ 3.776.704,90

Valor do item em relação ao total

- 1) ELABORAÇÃO...
- 2) ELABORAÇÃO...
- 3) ELABORAÇÃO...
- 4) ELABORAÇÃO...
- 5) ELABORAÇÃO...
- 6) ELABORAÇÃO...
- 7) ELABORAÇÃO...



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

000039

Item 1: ELABORAÇÃO DE PROJETO - DO TIPO AS BUILT

Preço Estimado: R\$ 5,04

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO – DO TIPO AS BUILT	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,04
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	Data: 19/08/2025 08:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico, projetos de pavimentação, projetos executivos e laudos de sondagens, destinado a suprir as necessidades do município de Janiópolis/Pr.	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição:	Elaboração / análise projeto - engenharia - Elaboração de plantas AS BUILT e projeto de prevenção, combate e incêndio e controle de pânico e toda documentação necessária, aprovada no Corpo de Bombeiros; VER ITEM 5.4	Identificação: NºPregão:900362025 / UASG:987637
		Lote/Item: /6
		Ata: Link Ata
CatSer:	20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	Homologação: 11/09/2025 11:29
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 10.000
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.115.828/0001-60	TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1,00
VENCEDOR		
31.562.686/0001-38	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	R\$ 1,05
58.755.865/0001-48	M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,33
17.658.136/0001-96	FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA	R\$ 3,36
44.748.609/0001-19	HENRIQUE FEITOSA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	R\$ 3,45
28.486.680/0001-14	JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI	R\$ 4,01
42.254.577/0001-70	AVTEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,03
40.364.041/0001-81	J R O - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 4,45
15.805.018/0001-38	CNG SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,72
35.542.164/0001-25	ATRIO GESTAO DE NEGOCIOS, ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA	R\$ 5,04
45.248.943/0001-76	BECKER'S ENGENHARIA LTDA	R\$ 5,50
40.301.626/0001-52	SCHIMIDT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	R\$ 6,30
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	R\$ 6,71
23.533.651/0001-42	B E RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA	R\$ 6,71
08.250.465/0001-02	LITORAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,72
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	R\$ 6,72
32.300.342/0001-13	GTX ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,72
45.748.830/0001-30	AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 6,72
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 6,83



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 5,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 27/06/2025 08:00

000070

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória, para atendimento as secretarias municipais e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento aos programas, convênios e necessidades do município

Modalidade: Concorrência Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Concorrência - Eletrônica Nº:
90006/2025 / UASG: 987489

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Elaboração / Análise Projeto - Engenharia** - Projeto executivo de Estrutura metálica de coberturas;

Homologação: 14/07/2025 14:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Quantidade: 1.570

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.562.686/0001-38 *VENCEDOR*	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	RS 4,62
22.295.320/0001-59	L. E. CANDIDO	RS 4,65
53.135.603/0001-67	GOLINO ENGENHARIA LTDA	RS 4,69
39.819.708/0001-04	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	RS 4,83
59.655.581/0001-42	SETOR ARQUITETURA LTDA UF endereço: SC	RS 4,90
26.180.847/0001-99	E DE SOUZA OLIVEIRA	RS 5,25
27.245.537/0001-78	CASSIA LEPRE LOPES	RS 5,25
42.286.630/0001-14	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI	RS 5,25
29.175.021/0001-20	ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	RS 5,25
42.489.485/0001-79	L H C HAIDAR SOUSA	RS 5,25
38.826.576/0001-85	SORS CONCEPT LTDA	RS 5,25
40.373.144/0001-08	ARCTRADE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	RS 5,46
09.019.058/0001-51	VERTICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	RS 5,60
32.300.342/0001-13	GTX ENGENHARIA LTDA	RS 5,95
49.076.111/0001-70	ENGENHARIA MONTUJO LTDA	RS 6,30
59.029.111/0001-73	WMC CONSULTORIA LTDA	RS 6,65
49.996.464/0001-99	MALT ENGENHARIA LTDA	RS 6,65
30.165.886/0001-94	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	RS 6,65
45.905.226/0001-70	QUADRAT INCORPORACAO E GEOTECNOLOGIAS LTDA	RS 6,86
42.069.897/0001-50	DESBRAVA INCORP LTDA UF endereço: CE	RS 7,00
54.556.433/0001-57	M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	RS 7,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 5,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO/MT.
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).
- ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).

Data: 14/04/2025 09:01
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 03648540000174-1-000018/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 7.000
Unidade: m² - Metro quadrado
UF: MT

000071

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.992.406/0001-82	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	R\$ 5,26
46.291.268/0001-20	S M DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,26
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5,26

VENCEDOR

Item 2: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE

Preço Estimado: R\$ 10,000

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,000

Média dos Preços Oribidos: R\$ 10,000

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO / 05001 - Departamento de Educação

Data: 29/12/2025 13:00

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico básico e executivo, inclusive acessibilidade, utilizando metodologia BIM para a nova Escola da Rede Municipal de Jacinto Machado com área estimada de 5.000m².

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Projeto Básico e Executivo Arquitetônico, inclusive Acessibilidade - Projeto Básico e Executivo Arquitetônico, inclusive Acessibilidade

Identificação: 82960758000136-1-000258/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5.000

Unidade: METRO QUADRADO (M²)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.479.747/0001-51	SAVANA RECCO FURLANETTO	R\$ 10,00

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL / 2 - Município de Chapadão do Sul
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia de natureza predominantemente intelectual para a Elaboração de Projetos de Infraestrutura e Construção Civil, Supervisão e Gerenciamento de Obras do município de Chapadão do Sul-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Data: 02/12/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 24651200000172-1-000150/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 42.000
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MS

000072

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.034.572/0001-24	ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 4,49
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ASCURRA / 52 - Prefeitura Municipal de Ascurra - SC
Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA URBANA E RURAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL; PROJETOS ARQUITETÔNICOS; PROJETOS ESTRUTURAIS EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA ESTRUTURAL, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS E METÁLICAS; PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICOS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI); PROJETOS DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E SPDA; PROJETOS DE ACESSIBILIDADE; PROJETOS DE TERRAPLANAGEM; SONDAGENS DE SOLO TIPO SPT; ESTUDOS TÉCNICOS COMO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), EIA/RIMA PARA MINERAÇÃO, PROJETOS DE MACRODRENAGEM URBANA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONTENÇÃO DE TALUDES; SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO COM INVENTÁRIO FLORESTAL; E PROJETOS COMPLETOS DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA, conforme informações previstas no termo de referência (anexo I) deste edital.

Data: 10/09/2025 08:59
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: 83102772000161-1-000101/2025
Lote/Item: 1/1920113
Ata: N/A
Homologação: 29/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.000
Unidade: M2
UF: SC

Descrição: PROJETO DE ACESSIBILIDADE, COM ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. - PROJETO DE ACESSIBILIDADE, COM ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.669.975/0001-47	PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 3,47
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ASCURRA / 11001 - Secretaria Municipal de Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, abrangendo: serviços de topografia urbana e rural; elaboração de projetos executivos de pavimentação, ciclovias, sinalização viária horizontal e vertical; projetos arquitetônicos; projetos estruturais em concreto armado, alvenaria estrutural, estruturas pré-moldadas e metálicas; projetos hidrossanitários, elétricos e de tecnologia da informação (TI); projetos de sistema de prevenção e combate a incêndio e SPDA; projetos de acessibilidade; projetos de terraplanagem; sondagens de solo tipo SPT; estudos técnicos como Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), EIA/RIMA para mineração, projetos de macrodrenagem urbana, iluminação pública e contenção de taludes; supressão de vegetação com inventário florestal; e projetos completos de edificação pública.

Data: 10/09/2025 08:59

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: SIM

Identificação: 83102772000161-1-000100/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 29/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: M2 (M2)

UF: SC

Descrição: PROJETO DE ACESSIBILIDADE, COM ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. - PROJETO DE ACESSIBILIDADE, COM ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.669.975/0001-47	PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	R\$ 3,47
VENCEDOR		

Item	Preço Estimado (R\$)	Percentual (%)	Preço Estimado Calculado (R\$)	Média dos Preços Obtidos (R\$)
Item 2: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO				

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 03002 - Divisão Administrativa

Objeto: O objeto da presente licitação é registro de preços para a contratação de empresa de engenharia/ arquitetura para elaboração de projetos em BIM e documentação técnica do município de Joaquim Távora/PR. As intervenções serão realizadas de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos e conforme a tabela de serviços e quantitativos anexada, atendendo às condições e exigências previstas.

Data: 30/10/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76966845000106-1-000209/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: PR

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO E URBANISMO-PARA ÁREAS ATÉ 500,00 M² - PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO E URBANISMO-PARA ÁREAS ATÉ 500,00 M²

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.175.021/0001-20	ENPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,90
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,10
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL / 27174119000137-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL DOS CORREIOS E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA, NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.
Descrição: Projeto de paisagismo - Projeto de paisagismo

Data: 23/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27174119000137-1-000149/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 440
Unidade: MT² METRO QUADRADO
UF: ES

000074

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.053.601/0001-91	LC INOVACOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 3,10
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BETANIA DO PIAUI / 000000001 - MUNICÍPIO DE BETANIA DO PIAUI
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI.
Descrição: Serviços de elaboração de projetos de praças, parques e áreas de lazer, com mobiliário urbano, iluminação, paisagismo e acessibilidade. - Serviços de elaboração de projetos de praças, parques e áreas de lazer, com mobiliário urbano, iluminação, paisagismo e acessibilidade.

Data: 10/10/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612622000133-1-000083/2025
Lote/Item: 1/400001
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.850.903/0001-31	EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI	R\$ 3,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.417.520/0001-71
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de projetos técnicos multidisciplinares, visando a realização da reforma e ampliação da sede do Crea-MS
Descrição: Estudos e Projetos Urbanísticos / Paisagísticos / Arquitetônicos - Contratação de empresa técnica especializada, para execução de projeto de paisagismo em Building Information Modelling - BIM, da sede do Crea-MS. (Unid. M²)

Data: 06/06/2025 08:00
Modalidade: Concorrência Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Concorrência - Eletrônica Nº: 90001/2025 / UASG: 389086
Lote/Item: /9
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/08/2025 18:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.720
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.328.019/0001-25	CAZELATO FLAUZINO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1,64
35.802.893/0001-73	ELAINE FERREIRA	R\$ 2,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.683.888/0001-42	MDT ENGENHARIA, CONSULTORIA, REPRESENTACOES E INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA	000075 R\$ 2,42
21.268.022/0001-07	ML PROJETOS LTDA	R\$ 2,46
07.623.936/0001-18	G P MORENO	R\$ 2,87
26.180.847/0001-99	E DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 3,09
82.144.338/0001-81	ESTEL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3,70
72.544.711/0001-38	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	R\$ 3,86
VENCEDOR		
19.457.228/0001-33	FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,11
35.433.304/0001-27	BPRO ENGENHARIA, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,11

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.094.446/0001-74

Data: 06/05/2025 11:35

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES / 13094446000174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VOLTADOS AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

Identificação: 13094446000174-1-000050/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO - 2.001M A 5.000M. Especificação: PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO - 2.001M A 5.000M - PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO - 2.001M A 5.000M. Especificação: PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO - 2.001M A 5.000M

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: M²

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.065.537/0001-87	RENOVAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 3,05
VENCEDOR		

Item 4: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

Preço Estimado: R\$ 22,99 (M²)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,99

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 22,99

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SUL BRASIL / 03001 - Departamento de Administração

Data: 11/11/2025 07:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES E REFORMAS, ABRANGENDO A PRODUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, DESTINADOS ÀS OBRAS DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95990107000130-1-000087/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES E REFORMAS, ABRANGENDO A PRODUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, DESTINADOS ÀS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES E REFORMAS, ABRANGENDO A PRODUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, DESTINADOS ÀS OBRAS DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL. O SERVIÇO COMPREENDERÁ: 1. PROJETOS DE ENGENHARIA: O PROJETO ARQUITETÔNICO; O PROJETO DE ACESSIBILIDADE; O PROJETOS PREVENTIVO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL; O PROJETOS DE LÓGICA E COMUNICAÇÃO; O PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; O PROJETOS DE URBANISMO, MOBILIÁRIO E PAISAGISMO, INCLUINDO PARQUES, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. 2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E COMPLEMENTAR: O MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO; O PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; O DESCRITIVO DE BDI; O ART/RRT QUITADA E APROVADA EM TODOS OS ÓRGÃOS COMPETENTES; O COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS. 3. RECURSOS VISUAIS: O IMAGENS RENDERIZADAS EM 3D DOS PROJETOS, ACOMPANHADAS DE

Homologação: 08/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10.000

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: SC

000076

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.239.965/0001-16 *VENCEDOR*	PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	R\$ 22,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETULIO / 07002 - Secretaria de Desenvol.
Econômico e Planejamento

Data: 27/08/2025 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRIMENSURA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102434000120-1-000142/2025

Lote/Item: 1/72

Ata: N/A

Descrição: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE PARQUES/PRAÇAS COMPOSTO POR: PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO DE MOBILIÁRIO URBANO, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ÁREAS DE 300M2 A 1000M2 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE PARQUES/PRAÇAS COMPOSTO POR: PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO DE MOBILIÁRIO URBANO, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ÁREAS DE 300M2 A 1000M2

Homologação: 15/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5.000

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.658.136/0001-96 *VENCEDOR*	FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA	R\$ 24,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,64

000077

CNPJ: 82.547.274/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL / 1 - Prefeitura Municipal de São João do Sul
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Ref.: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para o município visando a contratação de empresa especializada para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS NA ÁREA DE ENGENHARIA e demais especificações contidas no projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data: 04/08/2025 08:14
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: 82547274000160-1-000102/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12.000
Unidade: Metro Quadrado
UF: SC

Descrição: Lote 1 - Elaboração de projeto arquitetônico e urbanístico de construção e/ou ampliação de edificações, utilizando a plataforma BIM, tais como: escolas, creches, unidades de saúde, praças públicas etc. Incluindo: orçamento detalhados, cronograma físico fi - Lote 1 - Elaboração de projeto arquitetônico e urbanístico de construção e/ou ampliação de edificações, utilizando a plataforma BIM, tais como: escolas, creches, unidades de saúde, praças públicas etc. Incluindo: orçamento detalhados, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos e preenchimento de tabelas exigidas por órgãos financiadores.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.335.531/0001-02	LITORAL SUL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 22,64
VENCEDOR		

Item 5: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 27.990,00

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 27.990,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27.990,00

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,85

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA / 967 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Objeto: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS- REGIÃO II- ALTA FLORESTA, COLIDER, PEIXOTO DE AZEVEDO
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA EDIFICAÇÕES EXISTENTES, REFORMAS E INTERVENÇÕES LEGAIS. METRO QUADRADO. - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA EDIFICAÇÕES EXISTENTES, REFORMAS E INTERVENÇÕES LEGAIS. METRO QUADRADO.

Data: 12/11/2025 16:16
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 58692071000182-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5.215,5
Unidade: 1 M²
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.507.415/0004-97	ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 28,85
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,37

Órgão: MUNICÍPIO DE TURVO / CIN393 - MUNICÍPIO DE TURVO

Data: 10/10/2025 18:13

Objeto: Elaboração de projeto básico e executivo referente à reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Cidade Alta, no município de Turvo-SC, contemplando os seguintes serviços técnicos (Levantamento topográfico planialtimétrico, Análise da edificação existente; Projeto arquitetônico; Projetos complementares: estrutural, hidrossanitário, elétrico, rede lógica, acessibilidade, paisagismo e preventivo contra incêndio (PPCI); Emissão de memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART).

Modalidade: Dispensa

000078

SRP: NÃO

Identificação: 82548983000160-1-000109/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: M2

UF: SC

Descrição: **Elaboração de Projetos Arquitetônicos de construção e reforma de edificações (escolas, creches, unidades de saúde, centros comunitários), incluindo cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos - Elaboração de Projetos Arquitetônicos de construção e reforma de edificações (escolas, creches, unidades de saúde, centros comunitários), incluindo cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.661.074/0001-04	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	R\$ 28,37
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Data: 22/05/2025 08:27

Órgão: MUNICÍPIO DE SORRISO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

Modalidade: Credenciamento

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES CASO NECESSARIO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

SRP: NÃO

Identificação: 03239076000162-1-000090/2025

Lote/Item: 1/82191

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10.000

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MT

Descrição: **ELABORACAO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA EDIFICAÇÕES NOVAS E REFORMAS , COM DETALHAMNETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS - ELABORACAO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA EDIFICAÇÕES NOVAS E REFORMAS , COM DETALHAMNETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.909.732/0001-00	LUCCHESI ENGENHARIA LTDA	R\$ 26,74
49.919.762/0001-85	PADRAO CONSTRUTORA E ARQUITETURALTDA	R\$ 26,74
59.110.447/0001-66	KE ARQUITETURA LTDA	R\$ 26,74
50.237.140/0001-56	ECF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 26,74
19.620.874/0001-70	ROMFIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 26,74
45.971.178/0001-18	LORRANE JATOBA DE ALMEIDA	R\$ 26,74
54.208.691/0001-42	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 26,74
VENCEDOR		
50.642.678/0001-46	EDIFFICARE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 26,74
60.084.388/0001-88	RUAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 26,74
42.334.858/0001-32	MOOA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 26,74
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 26,74
30.682.575/0001-00	ZANCHETTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 26,74

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	000079

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 30704185000186-004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 23/12/2025 08:59

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA-TIPO 2 NA COMUNIDADE SÃO ROQUE

Modalidade: Concorrência - Eletrônica**SRP:** NÃO**Identificação:** 30704185000186-1-000050/2025**Lote/Item:** 1/1

Descrição: PROJETO ESTRUTURAL,INCLUSIVE FUNDAÇÃO - PROJETO ESTRUTURAL,INCLUSIVE FUNDAÇÃO

Ata: N/A**Homologação:** 23/01/2026 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 891,68**Unidade:** METRO QUADRADO**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.301.626/0001-52 *VENCEDOR*	SCHIMIDT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	R\$ 11,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 01/12/2025 00:00

Objeto: Contratacao de pessoas juridicas devidamente qualificadas para elaborar projetos de engenharia arquitetura e servicos tecnicos correlatos sob demanda para a Secretaria de Superintendencia de Planejamento Estrategico e Inovacao do Municipio de Assis Chateaubriand PR

Modalidade: Inexigibilidade**SRP:** NÃO**Identificação:** 76208479000118-1-000113/2025**Lote/Item:** 1/3

Descrição: Projeto estrutural em concreto armado inclusive fundacoes memorial de calculo com dimensionamento relacao de quantidades de servicos necessarios e memorial descritivo. - Projeto estrutural em concreto armado inclusive fundacoes memorial de calculo com dimensionamento relacao de quantidades de servicos necessarios e memorial descritivo.

Ata: N/A**Homologação:** 01/12/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 30.000**Unidade:** METROS QUADRADO**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.286.041/0001-17 *VENCEDOR*	RIEDO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 10,32

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Data: 07/07/2025 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória, adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling-BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900372025 / UASG:985529

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/09/2025 15:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: PR

000020

Descrição: **Elaboração / análise projeto - engenharia - ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÕES TIPO BARRACÃO DE ESTRUTURA METÁLICA OU PRÉ-MOLDADO COM COBERTURA. A) PROJETO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA METÁLICA/ PRÉ-MOLDADA; B) PROJETO DE DETALHES; C) DETALHAMENTO ESTRUTURAL; D) DIMENSIONAMENTO; E) COBERTURA DA ESTRUTURA; F) PLANILHA COM QUANTITATIVO DOS MATERIAIS E BDI; G) MEMORIAIS DESCRITIVOS DA OBRA; H) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA; I) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE PROJETO, ORÇAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS (BDI, MEMORIAL DESCRITIVO DE CÁLCULO, CRONOGRAMA) DEVIDAMENTE RECOLHIDAS; J) 01 (UMA) CÓPIA DO PROJETO PLOTADO E DEVIDAMENTE ASSINADA; K) CÓPIA DO ARQUIVO EM FORMATO DWG (QUALQUER ARQUIVO EDITÁVEL EM ABERTO), PDF E PLT EM CD - CÓPIAS DIGITAIS EM PDF ASSINADAS DIGITALMENTE.**

CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.331.000/0001-17 *VENCEDOR*	BTS CONSTRUCOES LTDA UF endereço: PR	R\$ 5,89
43.805.326/0001-07	MAHESA CONSTRUTORA E INCORPORADORALTD	R\$ 5,90
38.826.576/0001-85	SORS CONCEPT LTDA	R\$ 6,30
51.121.730/0001-81	RODRIGUES TEZOLIN LTDA	R\$ 7,00
03.112.056/0001-26	DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA	R\$ 8,00
35.542.164/0001-25	ATRIO GESTAO DE NEGOCIOS, ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA	R\$ 8,83
18.452.065/0001-33	MALBINI ENGENHARIA LTDA	R\$ 8,84
20.656.199/0001-18	SOUSA SERVICOS DE CARTOGRAFIA LTDA	R\$ 8,84
48.047.632/0001-37	ARAGAO E TEIXEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 10,00
49.368.539/0001-97	HANCOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 10,00
35.553.548/0001-43	GHS QUINTELLA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 11,00
49.076.111/0001-70	ENGENHARIA MONTUJO LTDA	R\$ 11,00
41.967.974/0001-26	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 11,00
31.204.611/0001-85	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA	R\$ 11,00
55.561.120/0001-50	PRESTMEN ENGENHARIA LTDA	R\$ 11,65
26.804.280/0001-84	NOVA RENASCER LTDA	R\$ 11,78
27.245.537/0001-78	CASSIA LEPRE LOPES	R\$ 11,78
07.555.412/0001-37	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 11,78
11.921.270/0001-51	JPS ENGENHARIA LTDA	R\$ 11,78
26.168.838/0001-82	KLERING CONSTRUCOES LTDA	R\$ 11,78
42.286.630/0001-14	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI	R\$ 11,78
41.346.239/0001-03	SOLID ENGENHARIA LTDA	R\$ 11,78
42.069.897/0001-50	DESBRAVA INCORP LTDA UF endereço: CE	R\$ 11,78
59.899.421/0001-49	CONCEPT SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 11,78
45.748.830/0001-30	AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 11,78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.044.191/0001-66	JR PROJETOS E SISTEMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,78
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 12,16

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 10,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.239.076/0001-62	Data: 22/05/2025 08:27
Órgão: MUNICIPIO DE SORRISO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT	Modalidade: Credenciamento
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES CASO NECESSARIO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.	SRP: NÃO
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO TIPO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO , INCLUSIVE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES NOVAS E REFORMAS , COM DETALHAMENTOS, MEMORIAS DESCRITIVO E CÁLCULO E QUANTITATIVOS DE MATERIAS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO TIPO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO , INCLUSIVE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES NOVAS E REFORMAS , COM DETALHAMENTOS, MEMORIAS DESCRITIVO E CÁLCULO E QUANTITATIVOS DE MATERIAS	Identificação: 03239076000162-1-000090/2025
	Lote/Item: 1/82185
	Ata: N/A
	Homologação: 02/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 18.000
	Unidade: METRO QUADRADO
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.909.732/0001-00	LUCCHESI ENGENHARIA LTDA	R\$ 10,85
49.919.762/0001-85	PADRAO CONSTRUTORA E ARQUITETURALTDA	R\$ 10,85
59.110.447/0001-66	KE ARQUITETURA LTDA	R\$ 10,85
50.237.140/0001-56	ECF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,85
19.620.874/0001-70	ROMFIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 10,85
45.971.178/0001-18	LORRANE JATOBA DE ALMEIDA	R\$ 10,85
54.208.691/0001-42	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 10,85
VENCEDOR		
50.642.678/0001-46	EDIFFICARE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 10,85
60.084.388/0001-88	RUAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 10,85
42.334.858/0001-32	MOOA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 10,85
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 10,85
30.682.575/0001-00	ZANCHETTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 10,85

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais**R\$ 10,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO/MT.
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL. - ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.

Data: 14/04/2025 09:01
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 03648540000174-1-000018/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 11.000
Unidade: m² - Metro quadrado
UF: MT

000082

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.992.406/0001-82	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	R\$ 10,68
27.312.316/0001-75	RENATA APARECIDA SANTIAGO	R\$ 10,68
46.291.268/0001-20	S M DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 10,68
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 10,68

VENCEDOR

Item 7: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA
 Preço Estimado: R\$ 9,29 mil Percentual: - Preço Estimado Calculado: - Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,23

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 9,23**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRACA / 36 - Prefeitura Municipal de Guairacá - PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, COM USO DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), ABRANGENDO: MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), EMISSÃO DE ART/RRT, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR.
Data: 28/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76238443000187-1-000146/2025
Lote/Item: 1/1881153
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: M²
UF: PR

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE COBERTURAS E OU ESTRUTURAS; - PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE COBERTURAS E OU ESTRUTURAS;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.555.412/0001-37	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 9,23

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 10,00**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.238.443/0001-87

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairacá - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, COM USO DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), ABRANGENDO: MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), EMISSÃO DE ART/RRT, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR.

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE COBERTURAS E OU ESTRUTURAS; - PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE COBERTURAS E OU ESTRUTURAS;

Data: 28/07/2025 09:01

000083

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 37599_442025

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2.000

Unidade: M²

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.555.412/0001-37	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairacá

Data: 28/07/2025 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, COM USO DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), ABRANGENDO: MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), EMISSÃO DE ART/RRT, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: PMG-442025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: <http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 2.000

UF: PR

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE COBERTURAS - E OU ESTRUTURAS;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.555.412/0001-37	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 9,23
VENCEDOR		

Item 2: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO)

Preço Estimado: R\$ 7,47 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,47

Media dos Preços Obtidos: R\$ 9,23

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 19/02/2026 10:04:49 (IP: 45.236.214.32)

Código Validação: a%2fZ3c%2fzRlBjclBvPbBa6v9SPcbB32q03Ei4bWmZoddIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=a%252fZ3c%252fzRlBjclBvPbBa6v9SPcbB32q03Ei4bWmZoddIqHU8nPtm6WA%252d%253d>

17 / 49

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 03002 - Divisão Administrativa

Data: 30/10/2025 09:30

Objeto: O objeto da presente licitação é registro de preços para a contratação de empresa de engenharia/ arquitetura para elaboração de projetos em BIM e documentação técnica do município de Joaquim Távora/PR. As intervenções serão realizadas de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos e conforme a tabela de serviços e quantitativos anexada, atendendo às condições e exigências previstas.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76966845000106-1-000209/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: PR

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL COM REFORÇO - PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL COM REFORÇO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.175.021/0001-20	ENGPPO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 5,90
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 14/04/2025 09:01

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO/MT.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 03648540000174-1-000018/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7.000

Unidade: m² - Metro quadrado

UF: MT

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).
- ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.992.406/0001-82	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	R\$ 5,26
46.291.268/0001-20	S M DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,26
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5,26
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ascurra - SC**Data:** 10/09/2025 09:00

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA URBANA E RURAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL; PROJETOS ARQUITETÔNICOS; PROJETOS ESTRUTURAIS EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA ESTRUTURAL, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS E METÁLICAS; PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICOS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI); PROJETOS DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E SPDA; PROJETOS DE ACESSIBILIDADE; PROJETOS DE TERRAPLANAGEM; SONDAGENS DE SOLO TIPO SPT; ESTUDOS TÉCNICOS COMO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), EIA/RIMA PARA MINERAÇÃO, PROJETOS DE MACRODRENAGEM URBANA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONTENÇÃO DE TALUDES; SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO COM INVENTÁRIO FLORESTAL; E PROJETOS COMPLETOS DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA, conforme informações previstas no termo de referência (anexo I) deste edital.

Modalidade: CONCORRÊNCIA**SRP:** NÃO**Identificação:** 38882_592025**Lote/Item:** 6/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>**Quantidade:** 3.000**Unidade:** M2**UF:** SC

Descrição: PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES, PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO - PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES, PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.669.975/0001-47 *VENCEDOR*	PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 3,10
41.992.622/0001-20	METODICA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA	R\$ 3,17
36.534.381/0001-36	TIAGO JOSE TEIXEIRA CONSTRUCOES	R\$ 3,29
26.722.864/0001-00	FERRARI ARQUITETURA&ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 7,20
41.299.373/0001-92	FURLANI PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 8,00
19.066.579/0001-13	PLANOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 8,10

Item 9: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO)

Preço Estimado: R\$ 7,41

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,41

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 6,75****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**Data:** 27/06/2025 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória, para atendimento as secretarias municipais e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento aos programas, convênios e necessidades do município

Modalidade: Concorrência Eletrônica**SRP:** NÃO**Identificação:** Concorrência - Eletrônica Nº: 90006/2025 / UASG: 987489**Lote/Item:** /4**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 14/07/2025 14:02**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 900**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR**Descrição:** Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - Projeto executivo Estrutural em Concreto Armado;**CatSer:** 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.562.686/0001-38 *VENCEDOR*	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	R\$ 5,75
22.295.320/0001-59	L. E. CANDIDO	R\$ 5,76
53.135.603/0001-67	GOLINO ENGENHARIA LTDA	R\$ 5,76
39.819.708/0001-04	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 5,85
59.655.581/0001-42	SETOR ARQUITETURA LTDA UF endereço: SC	R\$ 6,30
26.180.847/0001-99	E DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 6,75
27.245.537/0001-78	CASSIA LEPRE LOPES	R\$ 6,75
42.286.630/0001-14	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI	R\$ 6,75
29.175.021/0001-20	ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,75
42.489.485/0001-79	L H C HAIDAR SOUSA	R\$ 6,75
38.826.576/0001-85	SORS CONCEPT LTDA	R\$ 6,75
40.373.144/0001-08	ARCTRADE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	R\$ 7,02
09.019.058/0001-51	VERTICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 7,20
32.300.342/0001-13	GTX ENGENHARIA LTDA	R\$ 7,65
49.076.111/0001-70	ENGENHARIA MONTUJO LTDA	R\$ 8,10
59.029.111/0001-73	WMC CONSULTORIA LTDA	R\$ 8,55
49.996.464/0001-99	MALT ENGENHARIA LTDA	R\$ 8,55
30.165.886/0001-94	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	R\$ 8,55
45.905.226/0001-70	QUADRAT INCORPORACAO E GEOTECNOLOGIAS LTDA	R\$ 8,82
42.069.897/0001-50	DESBRAVA INCORP LTDA UF endereço: CE	R\$ 9,00
54.556.433/0001-57	M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Toledo

Data: 17/10/2025 00:00

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para a elaboração de projetos executivos e compatibilização entre as diferentes disciplinas, bem como toda documentação técnica obrigatória.

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Descrição: Serviços técnicos para elaboração de projeto estrutural em estrutura - de concreto armado.

Identificação: MT-1002025-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 3.000

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.121.730/0001-81 *VENCEDOR*	RODRIGUES TEZOLIN LTDA	R\$ 7,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Toledo
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para a elaboração de projetos executivos e compatibilização entre as diferentes disciplinas, bem como toda documentação técnica obrigatória.
Descrição: **Serviços técnicos para elaboração de Projeto Estrutural em Estrutura - Metálica** inclusive Fundação em Concreto Armado

Data: 17/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MT-1002025-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 3.000
UF: PR

000007

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.121.730/0001-81 *VENCEDOR*	RODRIGUES TEZOLIN LTDA	R\$ 8,08

Item 10: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL

Preço Estimado: R\$ 8,080000 Percentual: Preço Estimado Calculado: 100,00% Média dos Preços Ofertados: R\$ 8,08

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO / 980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA CONFEÇÃO DE ESCOPO SISTEMÁTICO DETALHADO E ESTRUTURADO, DESTINADO À CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OTIMIZAÇÃO DE MECANISMOS, DISPOSITIVOS OOU PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE SISTEMAS, ETRUTURAS E INFRAESTRUTURAS, APLICANDO PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS E MATEMÁTICOS AVANÇADOS NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ESPECÍFICOS QUE VISAM NORTEAR A REALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PÚBLICAS, CUJO CONJUNTOS DE MÉTODOS ABRANGE A DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS, A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, ASSEGURANDO QUE OS PARÂMETROS E OBJETIVOS SEJAM CUMPRIDOS COM EFICIÊNCIA.

Data: 06/11/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01607539000176-1-000128/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15.000
Unidade: METRO QUADRADO
UF: PR

Descrição: **Elaboração de projeto para parques e praças,contendo projetos de instalações hidrossanitárias eprojetos correlatados necessários para sua execução.** - Elaboração de projeto para parques e praças,contendo projetos de instalações hidrossanitárias eprojetos correlatados necessários para sua execução.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.593.703/0003-44 *VENCEDOR*	PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	R\$ 5,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 03002 - Divisão Administrativa

Data: 30/10/2025 09:30

Objeto: O objeto da presente licitação é registro de preços para a contratação de empresa de engenharia/ arquitetura para elaboração de projetos em BIM e documentação técnica do município de Joaquim Távora/PR. As intervenções serão realizadas de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos e conforme a tabela de serviços e quantitativos anexada, atendendo às condições e exigências previstas.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

000008

SRP: SIM

Identificação: 76966845000106-1-000209/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 18.000

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: PR

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM-EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM-EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.175.021/0001-20	ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,80
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA / 1303 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO

Data: 20/10/2025 08:00

Objeto: {LICITANET} - Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto básico, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Especificações Técnicas; Memorial Descritivo; Memória de Cálculo; Projetos (fornecer impresso e em PDF); BDI e Encargos Sociais, para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Rolim de Moura/RO, com as características descritas no Termo de Referência.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05706429000112-1-000007/2025

Lote/Item: 1/6629649

Ata: N/A

Homologação: 22/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 54

Unidade: m²

UF: RO

Descrição: Projeto de instalações hidrossanitárias - Projeto de instalações hidrossanitárias

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.097.871/0001-20	M SOARES ENGENHARIA	R\$ 10,06
VENCEDOR		

Preço Manual 1

R\$ 6,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/02/2026

Produto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL

Fornecedor: Informação Oculta

Comprovante: Anexo 1

Item 11: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL

Preço Estimado: R\$ 7,41000

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,42700

Média dos Preços Ofertados: R\$ 5,42700

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 19/02/2026 10:04:49 (IP: 45.236.214.32)

Código Validação: a%2f23c%2fzRlBvPbBa6v9SPcbB32q03Ei4bWmZoddIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=a%252f23c%252fzRlBvPbBa6v9SPcbB32q03Ei4bWmZoddIqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE / 05001 - Gabinete do Secretário

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória, adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling-BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.

Descrição: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GALERIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ZONA RURAL. A) PROJETO DE GALERIAS E/OU DRENAGEM PLUVIAL; B) DETALHAMENTO EM PLANTA E ELEVAÇÕES; C) PROJETO DAS CAIXAS COLETORAS E DE PASSAGEM; D) DETALHAMENTO DE DISSIPADORES; E) CÁLCULO D - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GALERIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ZONA RURAL. A) PROJETO DE GALERIAS E/OU DRENAGEM PLUVIAL; B) DETALHAMENTO EM PLANTA E ELEVAÇÕES; C) PROJETO DAS CAIXAS COLETORAS E DE PASSAGEM; D) DETALHAMENTO DE DISSIPADORES; E) CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES; F) PLANILHA COM QUANTITATIVO DOS MATERIAIS; G) MEMORIAIS DESCRITIVOS DA OBRA; H) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E BDI; I) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE PROJETO, ORÇAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS (BDI, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, CRONOGRAMA) DEVIDAMENTE RECOLHIDAS; J) 01 (UMA) CÓPIA DO PROJETO PLOTADO E DEVIDAMENTE ASSINADA; K) CÓPIA DO ARQUIVO EM FORMATO DWG (QUALQUER ARQUIVO EDITÁVEL EM ABERTO), PDF E PLT EM CD - CÓPIAS DIGITAIS EM PDF ASSINADAS DIGITALMENTE. L) PROTOCOLOS (R.L.A. E C.O.D.) PARA PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTAMENTE AO IAT-PR DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, PRONTO PARA ENCAMINHAMENTO.**

Data: 22/07/2025 08:29

000089

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95719449000110-1-000165/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: METRO LINEAR (ML)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.542.164/0001-25	ATRIO GESTAO DE NEGOCIOS, ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA	R\$ 5,62
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,32

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 14/04/2025 09:01

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO/MT.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Descrição: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL. - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL.**

Identificação: 03648540000174-1-000018/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 21.000

Unidade: m² - Metro quadrado

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.992.406/0001-82	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,32
46.291.268/0001-20	S M DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 4,32
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4,32
VENCEDOR		

Data Proposta: 13/02/2026

000000

Produto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL

Fornecedor: Informação Oculta

Comprovante: Anexo 1

Item 12: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

Preço Estimado: R\$ 7,000000

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,02

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,02
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090024 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/AC	Data: 19/09/2025 11:00	
Objeto: Contratação de empresas, sob regime de empreitada por preço global, via sistema de Registro de Preços, para fiscalização e elaboração de projetos executivos arquitetônicos e complementares para construções e reformas de imóveis de propriedade ou cedido da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: Estudos e projetos de instalação elétrica - Estudos e projetos de instalação elétrica	SRP: SIM	
	Identificação: 00508903000188-1-002038/2025	
	Lote/Item: 1/9	
	Ata: N/A	
	Homologação: 01/12/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 200	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: AC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.484.303/0001-76	PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	R\$ 8,02
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$ 4,39
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 18.677.625/0001-58	Data: 28/07/2025 11:42	
Órgão: Município de Itapeva	Modalidade: Pregão	
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e revisão de projetos elétricos em geral, sob demanda, com fornecimento de ART e demais...	SRP: SIM	
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO DE EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS COM LISTA DE MATERIAIS E QUANTIDADES. - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO DE EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS COM LISTA DE MATERIAIS E QUANTIDADES.	Identificação: 407356	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	
	Quantidade: 5.000	
	Unidade: M²	
	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.458.932/0001-67	TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 3,50
45.214.851/0001-75	CLAPI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 3,80
VENCEDOR		
45.372.246/0001-22	ND7 ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 4,50



000001

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.660.331/0001-20	MULLER ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,66
51.078.752/0001-06	DATAENERGY SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,66
29.175.021/0001-20	ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,66
46.463.357/0001-07	SOLARTEC LTDA	R\$ 4,66
23.882.253/0001-31	AGILIZE SOLUCOES LTDA	R\$ 4,66

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.612.526/0001-74

Data: 21/02/2025 00:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade: Aditivo de Processo

Objeto: Adesão à CARONA? na Ata de Registro de Preços n.º 26/2023 - IPPUC ? Protocolo n.º 01-074668/2023,

SRP: SIM

Identificação: ad_6_2025_04_006104_2025

Descrição: PROJETO, de instalações elétricas, reforma (fx 02 e 03), quadras, - PROJETO, de instalações elétricas, reforma (fx 02 e 03), quadras,

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Fonte: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/>

Quantidade: 3.075

Unidade: M2

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.581.297/0001-14	CBR ENGENHARIA S/S LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		

Preço Manual 1 R\$ 10,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/02/2026

Produto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

Fornecedor: Informação Oculta

Comprovante: Anexo 1

Item 13: ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

Preço Estimado: R\$ 5,00 (incluindo)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00

Medida dos Preços Ofertados: R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA VELHA / 10002 - Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbanos e Indústria e Comércio

Objeto: Contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-CIM-AMUNESC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-CIM-AMUNESC (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc) e a empresa MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.549.705/0001-37, para a contratação de serviços especializados de arquitetura e engenharia incluindo a elaboração de projetos, estudos, orçamentos, cronogramas, análise e compatibilização, além de demais atividades necessárias ao planejamento e execução de intervenções de infraestrutura no município de Barra Velha.

Descrição: PROJETO DE SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - PROJETO DE SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.549.705/0001-37	MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 5,50
VENCEDOR		

Data: 13/11/2025 14:01 000002

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 83102830000157-1-000256/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: M2 (M2)

UF: SC

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA / 75730994000109 - Unidade administrativa

Data: 15/07/2025 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares sendo, estruturais, projetos de estrutura metálica, projetos elétricos e SPDA, projetos hidráulicos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros e renderização arquitetônica em 3D realista adotando como base a modelagem da informação da construção (building information modeling - BIM), incluindo a aprovação dos projetos legais nos órgãos competentes para a formalização de convênios estaduais ou federais para a captação de recursos financeiros

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75730994000109-1-000129/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 29/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6.099,81

Unidade: Metro Quadra

UF: PR

Descrição: Elaboracao de Projeto Eletrico de baixa, media e alta tensao e projeto de SPDA (Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas) incluso planta-baixa, cortes, detalhamentos e memorial descritivo co - Elaboracao de Projeto Eletrico de baixa, media e alta tensao e projeto de SPDA (Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas) incluso planta-baixa, cortes, detalhamentos e memorial descritivo co

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.555.412/0001-37	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.592/0001-78

Data: 04/04/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 900092025 / UASG: 987459

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Elaboração / análise projeto - engenharia - PROJETO SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - CONSIDERANDO ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Homologação: 13/05/2025 08:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10.000

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.245.537/0001-78 *VENCEDOR*	CASSIA LEPRE LOPES	R\$ 1,68
21.268.022/0001-07	ML PROJETOS LTDA	R\$ 1,70
56.989.392/0001-18	KRETSCHMER ZELAK ENGENHARIA CIVIL-LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,76
31.562.686/0001-38	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	R\$ 1,80
33.105.462/0001-22	KETLEN DONATO FERREIRA 44148512899 UF endereço: SP	R\$ 2,00
09.115.828/0001-60	TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2,38
36.692.129/0001-55	GUSTAVO RAMOS VAHL	R\$ 2,43
07.555.412/0001-37	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 3,00
48.047.632/0001-37	ARAGAO E TEIXEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 3,00
22.774.588/0001-73	TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 3,00
33.248.214/0001-30	KMS INCORPORADORA LTDA	R\$ 3,21
07.436.136/0001-98	RADICE PROJETOS LTDA	R\$ 3,50
38.826.576/0001-85	SORS CONCEPT LTDA	R\$ 3,50
03.112.056/0001-26	DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA	R\$ 3,57
32.510.532/0001-65	FGSC - PROJETOS E OBRAS LTDA	R\$ 3,59
04.911.728/0001-26	EL.ARQUITETURA LTDA.	R\$ 3,80
35.553.548/0001-43	GHS QUINTELLA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 4,00
51.053.545/0001-05	ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4,00
36.674.626/0001-20	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,00
51.121.730/0001-81	RODRIGUES TEZOLIN LTDA	R\$ 4,00
22.868.435/0001-95	MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,49
09.478.515/0001-76	ALCANCE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 4,49
39.819.708/0001-04	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 4,50
33.834.815/0001-25	O V CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 4,69
41.521.003/0001-58	MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA	R\$ 4,80
58.170.891/0001-04	MOURA ENGENHARIA E SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	R\$ 4,80
50.764.669/0001-28	SIMETRICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 4,80
18.452.065/0001-33	MALBINI ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,81
32.300.342/0001-13	GTX ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,81
15.805.018/0001-38	CNG SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,81
49.153.495/0001-88	CSA PROJETOS OBRAS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,81
09.549.705/0001-37	MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 5,00
42.286.630/0001-14	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI	R\$ 5,00
53.981.139/0001-20	M.F.P ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 5,00
26.182.933/0001-30	TRIPLAN PROJETOS LTDA	R\$ 5,00
09.237.564/0001-17	ARQUITETURA ARCHI SOLUTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,00
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5,00
31.204.611/0001-85	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA	R\$ 5,00
39.871.114/0001-42	VIPO ARQUITETURA LTDA	R\$ 5,45
26.819.910/0001-94	MANOEL POLICIANO TERTOLINO DA SILVA 08082668610	R\$ 5,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.573/0001-36	MV ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 5,50
36.769.628/0001-01	PROJETO21 CONSTRUCOES LTDA	R\$ 5,77
10.732.650/0001-85	DALBERTO CONSTRUIORA EIRELI	R\$ 6,00
30.165.886/0001-94	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	R\$ 6,00
41.126.887/0001-46	G. DOS SANTOS TRINDADE ARQUITETURA E SERVICOS	R\$ 6,20
55.069.343/0001-02	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUCOES LTDA	R\$ 6,30
55.949.962/0001-83	ARQ RORATO ARQUITETURA, URBANISMO E INTERIORES LTDA	R\$ 6,39
47.802.365/0001-01	BRUCKE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,39
27.784.841/0001-93	QUALIMEC SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 6,40
26.263.101/0001-49	CESAR AUGUSTO SOUSA SALA	R\$ 6,40
12.920.578/0001-45	C J R BOARIN ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,40
54.016.444/0001-44	VISÃO ENGENHARIA	R\$ 6,40
49.368.539/0001-97	HANCOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,40
11.519.548/0001-69	ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,41
19.457.228/0001-33	FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,41
21.868.169/0001-38	RECUPERAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,41
01.376.776/0001-73	VOLTAGEM SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 6,41
19.021.124/0001-81	RENATO SUCHECKI SILVEIRA EIRELI	R\$ 6,41
40.571.626/0001-72	ORION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 6,41
33.868.556/0001-53	ALFA TELECOM E ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,41
20.656.199/0001-18	SOUSA SERVICOS DE CARTOGRAFIA LTDA	R\$ 6,41
36.820.021/0001-09	GONGORA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 6,41
54.326.883/0001-53	AP LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,41
54.556.433/0001-57	M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 6,41
52.735.127/0001-52	WELL DAN LTDA	R\$ 6,41
45.748.830/0001-30	AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 6,41
48.778.007/0001-65	48.778.007 JEYSSON BUENO FRANCO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,41
39.396.326/0001-15	MEDIANEIRA ARQUITETURA E DESIGN LTDA.	R\$ 6,41
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 6,41
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 6,55

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Turvo

Data: 14/10/2025 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETURA E URBANISMO.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - -Elaboração de projetos técnicos da área da engenharia elétrica em tecnologia BIM -Serviços de Assessoria -Elaboração de projetos de instalação elétrica (residenciais, comerciais, industriais), Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA/para-raios), Sistemas de aterramento, projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, projetos de automação e controle, Projetos de Manutenção e Eficiência Energética, Projetos Técnicos e Regulatórios, Projetos em Telecomunicações e Eletrônica.

Identificação: MT-1002025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes

Quantidade: 200

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.331.000/0001-17	BTS CONSTRUCOES LTDA UF endereço: PR	R\$ 11,30
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

000095
 R\$ 2,50

CNPJ: 76.238.443/0001-87	Data: 28/07/2025 09:01
Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, COM USO DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), ABRANGENDO: MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), EMISSÃO DE ART/RRT, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ/PR..	SRP: NÃO
	Identificação: 37599_442025
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 3.000
	Unidade: M²
	UF: PR

Descrição: PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA - PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.555.412/0001-37	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,50
VENCEDOR		

Item 14: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

Preço Estimado: R\$ 1,17 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,72

Órgão: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Data: 14/04/2025 09:01
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO/MT.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	Identificação: 03648540000174-1-000018/2025
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 05/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 31.000
	Unidade: m² - Metro quadrado
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.992.406/0001-82	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	R\$ 3,72
27.312.316/0001-75	RENATA APARECIDA SANTIAGO	R\$ 3,72
46.291.268/0001-20	S M DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 3,72
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3,72
VENCEDOR		



Preço Manual 1
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,00

Data Proposta: 13/02/2026

Produto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

Fornecedor: Informação Oculta

Comprovante: Anexo 2

000096

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,00

Data Proposta: 13/02/2026

Produto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

Fornecedor: Informação Oculta

Comprovante: Anexo 1

Item 15: ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES

Preço Estimado: R\$ 5,00 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ - | Média dos Preços Obtidos: R\$ -

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0001-43

Data: 27/02/2025 09:00

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Trata-se de registro de preços para contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, de acordo com especificações, anexos, encartes e instruções complementares previstas no Edital de Licitação e Termo de Referência.

Identificação: 15126437000143-1-004272/2024

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Descrição: Estudos e Projetos de Instalação de Gás - Instalações Pre-Diais / Industriais - Estudos e Projetos de Instalação de Gás - Instalações Pre-Diais / Industriais

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20.000

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.076.692/0001-63	TECHNISCHE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR		

Preço PMS 1: R\$ 5,25
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código 01.050.0391-0

Insumo 1:

Código

Insumo 2:

Tabela: EMOP

Objeto: PROJETO BASICO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES

Mês/Ano: 01/08/2025 00:00:00

UF: RJ
Unidade M2
Medida:
Preço Não
Desonerado:

000007

Preço PMS 2:

R\$ 5,17

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código 01.050.0060-A

Insumo 1:

Código

Insumo 2:

Tabela: EMOP

Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES

Mês/Ano: 01/08/2025 00:00:00

UF: RJ

Unidade M2

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 3:

R\$ 5,17

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código 01.050.0060-A

Insumo 1:

Código

Insumo 2:

Tabela: EMOP

Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES

Mês/Ano: 01/07/2025 00:00:00

UF: RJ

Unidade M2

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 4:

R\$ 5,25

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código 01.050.0064-0

Insumo 1:

Código

Insumo 2:

Tabela: EMOP

Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES

Mês/Ano: 01/06/2025 00:00:00

UF: RJ

Unidade M2

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço Estimado: R\$ 4.100,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.100,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.100,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 UND	ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	

000008

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 4.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS / 8227 - Câmara Municipal de Lavras**Data:** 29/10/2025 08:45**Objeto:** {Portal de Compras Públicas} - Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para a Câmara Municipal de Lavras, abrangendo elaboração de planilhas de custos dos serviços a serem executados no imóvel a ser locado.**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** **Elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, Elétrico e cabeamento estruturado e demais documentos e adequações necessárias, devidamente aprovados e homologados nos órgãos competentes e em conformidade com as normas vigentes, na edifica** - Elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, Elétrico e cabeamento estruturado e demais documentos e adequações necessárias, devidamente aprovados e homologados nos órgãos competentes e em conformidade com as normas vigentes, na edificação situada a Av. Pedro Sales Nº 530/530-A, Bairro Esplanada, Lavras/MG, que está sendo locado pela Câmara Municipal de Lavras, atendendo a Lei nº 14.133/2021. Elaboração de Planilha de Custos de Obras, com base nos levantamentos feitos com referenciais nas planilhas de preço SETOP/SEINFRA, contemplando serviços de engenharia, e levantamento do prazo de amortização do investimento.**Identificação:** 19092071000190-1-000028/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 30/10/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** Serviço**UF:** MG**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

35.458.932/0001-67

TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA

R\$ 4.100,00

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 4.650,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VILA PROPICIO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO**Data:** 17/09/2025 00:00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM: INTERPRETAÇÃO E LEITURA DE PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS RELACIONADOS A OBRAS E REFORMAS; FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES E LEVANTAMENTOS EM CAMPO; ORGANIZAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TRIDIMENSIONAIS (3D); BEM COMO A EXECUÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS COMPLETOS NAS DISCIPLINAS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO SANITÁRIAS E ESTRUTURA.**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 01612817000183-1-000761/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 17/09/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 4**Unidade:** SV**UF:** GO**Descrição:** **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM: INTERPRETAÇÃO E LEITURA DE PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS RELACIONADOS A OBRAS E REFORMAS; FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES E LE** - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM: INTERPRETAÇÃO E LEITURA DE PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS RELACIONADOS A OBRAS E REFORMAS; FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES E LEVANTAMENTOS EM CAMPO; ORGANIZAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TRIDIMENSIONAIS (3D); BEM COMO A EXECUÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS COMPLETOS NAS DISCIPLINAS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; HIDRO SANITÁRIAS E ESTRUTURA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
018.022.841-25	VALDIR DA ISLVA MARIANO	R\$ 4.650,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.000,00

Órgão: PM DE LAGOA VERMELHA

Data: 29/08/2025 00:00

Objeto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa de assessoria e consultoria na elaboração das planilhas de custo e ajustes do termo de referência dos serviços de: enfermeiro, técnico de enfermagem, médico, atendente, sanificação e farmacêutico, junto a UBS Centro e também abertura de processo licitatório de contratação de empresa de assessoria e consultoria na elaboração das planilhas de custo e ajustes do termo de referência dos serviços de motorista, técnico de enfermagem e enfermeiro, junto ao Programa SALVAR/SAMU.

Modalidade: Processo de Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 51200-50-2025-PRI

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UST

UF: RS

Descrição: Serviço de assessoria e consultoria na elaboração das planilhas de custo e ajustes do termo de referência dos serviços de: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico, Atendente, Sanificação e Farmacêutico, junto a UBS Centro (Postão), das 17:00 horas às 22 - Serviço de assessoria e consultoria na elaboração das planilhas de custo e ajustes do termo de referência dos serviços de: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico, Atendente, Sanificação e Farmacêutico, junto a UBS Centro (Postão), das 17:00 horas às 22:00 horas, que darão suporte na elaboração do edital para contratação da empresa responsável para estes serviços. Contemplam o acompanhamento do processo licitatório, a elaboração de respostas, defesas e planilhas complementares que se fizerem necessárias, desde a fase de publicação até a homologação da contratação das empresas para prestação dos serviços.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.162.768/0001-90	ECZ - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		

Item 17: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL - ORÇAMENTO

Preço Estimado: R\$ 1.890,00 (mm) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.890,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.890,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Quilômetros	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	

Preço Manual 1 R\$ 1.890,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/02/2026

Produto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.

Fornecedor: Informação Oculta

Comprovante: Anexo 2

Item 18: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO - ORÇAMENTO

Preço Estimado: R\$ 2.743,75 (mm) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.743,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.743,75

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilômetros	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.743,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO/MT.
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO. - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO.

Data: 14/04/2025 09:01
Modalidade: Credenciamento **000100**
SRP: NÃO
Identificação: 03648540000174-1-000018/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: km - Quilômetro
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.992.406/0001-82 *VENCEDOR*	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.743,75
46.291.268/0001-20	S M DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 2.743,75
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.743,75

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.099,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.885/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ETE PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG
Descrição: 3 ESTUDOS E PROJETOS 3.2 PROJETOS BASICOS E HIDRAULICA DAS UNIDADES 3.2.1 ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS HIDRAULICOS PARA TODO O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, INCLUSIVE REDES COLETORAS DE ESGOTO, INTERCEPTORES, ELEVATORIAS E TODO O SISTEMA DE TRATAMEN - 3 ESTUDOS E PROJETOS 3.2 PROJETOS BASICOS E HIDRAULICA DAS UNIDADES 3.2.1 ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS HIDRAULICOS PARA TODO O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, INCLUSIVE REDES COLETORAS DE ESGOTO, INTERCEPTORES, ELEVATORIAS E TODG O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO:

Data: 24/06/2025 17:49
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 398452
Lote/Item: 1/15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: PRANCHA A1
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.372.492/0001-98 *VENCEDOR*	ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.088,98
12.302.239/0001-03	FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 1.099,00
37.943.828/0001-93	PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.099,14
19.368.145/0001-78	HIDROBR CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.099,14
16.741.423/0001-00	FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.099,14
24.072.244/0001-48	JCTOPOGRAFIA&CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 1.099,14
18.968.880/0001-50	A1MC PROJETOS LTDA	R\$ 1.099,14

Preço PMS 1:

R\$ 1.643,06

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 12282/OKSE



Código Insumo 2: INSUMO

Tabela: Orçamento de obras de sergipe - ORSE

Objeto: Projeto de Esgoto Sanitarios Rede Condominial c/ Fossa e Filtro acima de 165.000,00 m2

Mês/Ano: 01/03/2025 00:00:00

UF: SE

Unidade Medida: m2

Preço Desonerado: Não

000101

Item 19: ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO

Preço Estimado: R\$ 1.260,63

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.260,63

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.260,63

Quantidade	Descrição	Observação
50 Quilômetros	ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.	

Preço Manual 1

R\$ 1.260,63

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/02/2026

Produto: ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.

Fornecedor: Informação Oculta

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2

R\$ 1.260,63

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/02/2026

Produto: ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.

Fornecedor: Informação Oculta

Comprovante: Anexo 2

Item 20: ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO

Preço Estimado: R\$ 2,38

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,38

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,38

Quantidade	Descrição	Observação
100.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU

Data: 23/10/2025 23:59

000102

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 75425314000135-1-000164/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 25/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 180.000

Unidade: Metro Quadrado

UF: PR

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORACAO DE ANTEPROJETOS PROJETOS BASICOS PROJETOS EXECUTIVOS PROJETOS COMPLEMENTARES ENSAIOS LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E COMPATIBILIZACAO ENTRE AS DIFERENTES DISCIPLINAS AFETAS A ENGENHARIA E A ARQUITETURA PARA EXECUCAO DE FUTURAS OBRAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR.

Descrição: Projeto executivo de pavimentacao de estradas rurais e vias urbanas CBUQ TST Bloco de Concreto Concreto Poliedrica incluindo Projeto Geotecnico Ensaaios Tecnologicos CBR compactacao e caracterizacao sondagem SPT se necessario Levantamento topografico plani - Projeto executivo de pavimentacao de estradas rurais e vias urbanas CBUQ TST Bloco de Concreto Concreto Poliedrica incluindo Projeto Geotecnico Ensaaios Tecnologicos CBR compactacao e caracterizacao sondagem SPT se necessario Levantamento topografico planialtimetrico georreferenciado Inventario topografico cadastral na faixa de dominio Estudo Hidrologico e de Drenagem Projeto Geometrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Drenagem Projeto de Pavimentacao Projeto de Sinalizacao Viaria Projeto de Protecao Ambiental Estudo de Trafego Dimensionamento das camadas do pavimento Apresentando metodologia e calculos Memorial descritivo e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.297.548/0001-04	SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 2,38
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.169.879/0001-61

Data: 30/05/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE RESERVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA-PR

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço futuro e eventual de execução de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas localizadas dentro do perímetro urbano do Município, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

SRP: SIM

Identificação: 76169879000161-1-000043/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 65.000

Unidade: M²

UF: PR

Descrição: EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, INCLUINDO PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS, ESTUDO DE TRÁFEGO, CALÇADAS, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO, CONFORME DESCRITO NESSE TERMO DE REFERÊNCIA - EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, INCLUINDO PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS, ESTUDO DE TRÁFEGO, CALÇADAS, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO, CONFORME DESCRITO NESSE TERMO DE REFERÊNCIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.977.301/0001-94	GESTAO TECNICA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	R\$ 2,50
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO/MT.
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO. - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO.

Data: 14/04/2025 09:01
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 03648540000174-1-000018/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50.000
Unidade: m² - Metro quadrado
UF: MT

000103

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.992.406/0001-82 *VENCEDOR*	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,30
46.291.268/0001-20	S M DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 2,30
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Data: 30/05/2025 00:00

Órgão: Município de Reserva

Modalidade: Concorrência Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço futuro e eventual de execução de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas localizadas dentro do perímetro urbano do Município, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

SRP: SIM

Identificação: MR-12025-Concorrência Registro de Preços

Lote/Item: 1/1

Descrição: EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, - INCLUINDO PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS, ESTUDO DE TRÁFEGO, CALÇADAS, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO, CONFORME DESCRITO NESSE TERMO DE REFERÊNCIA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes

Quantidade: 65.000

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.977.301/0001-94 *VENCEDOR*	GESTAO TECNICA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	R\$ 2,50

Item 21: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - ORÇAMENTO

Preço Estimado: R\$ 1,06 (un)

Percentual: %

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,12 (un)

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,12 (un)

Quantidade	Descrição	Observação
100.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRACA / 36 - Prefeitura Municipal de Guaitacá - PR

Data: 28/07/2025 09:00

000104

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, COM USO DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), ABRANGENDO: MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), EMISSÃO DE ART/RRT, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR..

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76238443000187-1-000146/2025

Lote/Item: 1/1881166

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100.000

Unidade: M²

UF: PR

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ TST OU BLOCOS DE CONCRETO. INCLUINDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE CBR E CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS, DIMENSIONAMENTO, CONTAGEM DE TRÁFEGO, PROJETO DE - PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ TST OU BLOCOS DE CONCRETO. INCLUINDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE CBR E CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS, DIMENSIONAMENTO, CONTAGEM DE TRÁFEGO, PROJETO DE TERRAPLANAGEM, GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DO PASSEIO, ARBORIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, DECLARAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS DE ACORDO COM O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO E APROVAÇÃO DO PROJETO;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.372.189/0001-50	APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA	R\$ 3,30
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.814/0001-64

Data: 24/04/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE RODEIO / 46 - Prefeitura Municipal de Rodeio - SC

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, agrimensura e arquitetura para as secretarias e outras unidades que compõem a administração pública municipal.

SRP: SIM

Identificação: 83102814000164-1-000018/2025

Lote/Item: 1/1769307

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 14.000

Unidade: M2

UF: SC

Descrição: PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS URBANAS COMPOSTO POR PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ÁREAS DE 3.000M2 ATÉ 10.000M2. - PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS URBANAS COMPOSTO POR PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ÁREAS DE 3.000M2 ATÉ 10.000M2.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.894.553/0001-35	GREIDE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,61
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.814/0001-64

Órgão: MUNICÍPIO DE RODEIO / 03001 - SAP - Secretaria Administração e Finanças

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGRIMENSURA E ARQUITETURA PARA AS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição: **PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS URBANAS COMPOSTO POR PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ÁREAS DE 3.000M2 ATÉ 10.000M2.** - PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS URBANAS COMPOSTO POR PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ÁREAS DE 3.000M2 ATÉ 10.000M2.

Data: 24/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102814000164-1-000017/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 14.000

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: SC

000105

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.894.553/0001-35 *VENCEDOR*	GREIDE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,61

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.238.443/0001-87

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, COM USO DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), ABRANGENDO: MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), EMISSÃO DE ART/RRT, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ/PR..

Descrição: **PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ TST OU BLOCOS DE** - PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ TST OU BLOCOS DE

Data: 28/07/2025 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 37599_442025

Lote/Item: 2/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 100.000

Unidade: M²

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.372.189/0001-50 *VENCEDOR*	APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA	R\$ 3,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Guairacá

Data: 28/07/2025 00:00

000196

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, COM USO DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), ABRANGENDO: MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), EMISSÃO DE ART/RRT, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: PMG-442025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 2/2

Ata: N/A

Fonte: <http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 100.000

UF: PR

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ - TST OU BLOCOS DE CONCRETO. INCLUINDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE CBR E CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS, DIMENSIONAMENTO, CONTAGEM DE TRÁFEGO, PROJETO DE TERRAPLANAGEM, GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DO PASSEIO, ARBORIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, DECLARAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS DE ACORDO COM O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO E APROVAÇÃO DO PROJETO;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.372.189/0001-50	APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA	R\$ 3,30
VENCEDOR		

Item 22: ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO

Preço Estimado: R\$ 412,93 (um)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 412,93

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 412,93

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 402,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 12/05/2025 08:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura, para elaboração de Projetos de Engenharia e/ou Arquitetura, Estudos e Projetos ambientais, Estudos geológicos e geotécnicos e Projetos Elétricos para distribuição de energia de baixa e média tensão, incluindo, Laudos, memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, além do acompanhamento n

Modalidade: Concorrência Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Concorrência - Eletrônica Nº: 90007/2025 / UASG: 987995

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia (Estudo Geológicos e Geotécnicos - Ensaio de massa específica - in situ - método de frasco de areia (grau de compactação)

Homologação: 21/08/2025 10:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.996.464/0001-99	MALT ENGENHARIA LTDA	R\$ 402,93
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 402,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 12/05/2025 08:00

330107

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura, para elaboração de Projetos de Engenharia e/ou Arquitetura, Estudos e Projetos ambientais, Estudos geológicos e geotécnicos e Projetos Elétricos para distribuição de energia de baixa e média tensão, incluindo, Laudos, memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, além do acompanhamento

Modalidade: Concorrência Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Concorrência - Eletrônica Nº:
90007/2025 / UASG: 987995

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/08/2025 10:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: **Elaboração / Análise Projeto - Engenharia** - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia (Estudo Geológicos e Geotécnicos - Ensaio de massa específica - in situ - métodos frascos de areia (grau de compactação) terraplanagem)

CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.996.464/0001-99	MALT ENGENHARIA LTDA	R\$ 402,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 436,56

Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 14/04/2025 09:01

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO/MT.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 03648540000174-1-000018/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: m² - Metro quadrado

UF: MT

Descrição: **ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICO. - ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICO.**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.992.406/0001-82	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	R\$ 436,56
VENCEDOR		
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 436,56

Item 2: ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.

Preço Estimado: R\$ 220,0001

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 220,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,00

Quantidade	Descrição	Observação
110.000 Metros Quadrados	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,14



Órgão: MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES / 4964 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Data: 17/11/2025 14:59

000108

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95782793000154-1-000091/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120.000

Unidade: Metro Quadrado

UF: SC

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação de empresas especializadas visando: a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, incluindo documentos técnicos, planilhas de quantitativos e composição de custos, orçamento estimativo e cronograma físico-financeiro, e a prestação de serviços técnicos de fiscalização de obras de pavimentação asfáltica e/ou com blocos intertravados, em vias diversas, no Município de Passo de Torres/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Descrição: **Lote 1 - Elaboração de projeto de pavimentação de rodovias e ruas, compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; estudos de tráfego; levantamento topográfico/planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico; projeto de terrap** - Lote 1 - Elaboração de projeto de pavimentação de rodovias e ruas, compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; estudos de tráfego; levantamento topográfico/planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico; projeto de terraplenagem; projeto executivo de pavimentação; projeto executivo de drenagem; projeto de sinalização horizontal/vertical; projeto de calçadas e rampas de acessibilidade; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico-financeiro e planilha de composição do BDI. - Elaboração de projeto de pavimentação de rodovias e ruas, compreendendo: estudos geotécnicos; estudos hidrológicos; estudos de tráfego; levantamento topográfico/planialtimétrico cadastral; desenhos; projeto executivo geométrico; projeto de terraplenagem; projeto executivo de pavimentação; projeto executivo de drenagem; projeto de sinalização horizontal/vertical; projeto de calçadas e rampas de acessibilidade; orçamentos detalhados; memoriais descritivos; cronograma físico-financeiro e pl

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.740.861/0001-25	SETE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 3,14
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

Data: 12/09/2025 10:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa para serviço de engenharia, prestação de serviço de elaboração de projetos.

SRP: NÃO

Identificação: 01642066000148-1-000003/2025

Lote/Item: 1/883

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.123,86

Unidade: m²

UF: MT

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E LEVANTAMENTO CADASTRAL, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO POR MEIO DE COTAS, NIVEIS E DESENHOS, TODOS OS LIMITES E - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E LEVANTAMENTO CADASTRAL, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO POR MEIO DE COTAS, NIVEIS E DESENHOS, TODOS OS LIMITES E CONFRONTANTES DO TERRENO, INCLUINDO MEIO FIO, SARJETA, CAIXA DE PASSAGEM. PLANTA TOPOGRÁFICA CONFORME NBR 13.133 (COM LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO TERRENO E CURVAS DE NIVEIS ESPAÇADAS A CADA 1 METRO EM 1 METRO, INICIANDO DA RUA E ULTRAPASSANDO OS LIMITES DO TERRENO) E CÓPIA DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT/ART DO RESPONSÁVEL**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.318.434/0001-87	SHAPE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1,25
VENCEDOR		

Item 24: ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR

Preço Estimado: R\$ 340,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 340,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 348,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA / 01001 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

Data: 09/12/2025 00:00**Modalidade:** Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO, COM AUXÍLIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ASFÁLTICA PARA USO DO CINCATARINA.

SRP: NÃO**Identificação:** 12075748000132-1-000174/2025**Lote/Item:** 1/109**Ata:** N/A

Descrição: Ensaio de grau de compactação e espessura na Região XIII. (CIN29383) - Ensaio de grau de compactação e espessura na Região XIII. (CIN29383)

Homologação: 09/12/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 16**Unidade:** UNIDADE (UNID)**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.967.284/0001-40	AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	R\$ 348,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 338,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.248.837/0001-55**Data:** 31/07/2025 09:03**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle tecnológico de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas do Município de Vargem Grande do Sul - SP, com a finalidade de...

SRP: SIM**Identificação:** 409734**Lote/Item:** 1/3

Descrição: SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO - SUBLEITO - ENSAIO DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO - SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO - SUBLEITO - ENSAIO DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO

Ata: [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 20**Unidade:** SV**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.105.124/0001-44	A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 316,85
VENCEDOR		
32.772.396/0001-81	GROUND ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 338,25
18.968.880/0001-50	A1MC PROJETOS LTDA	R\$ 372,77

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 338,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.248.837/0001-55
Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle tecnológico de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas do Município de Vargem Grande do Sul – SP, com a finalidade de...
Descrição: SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO - SUB-BASE - ENSAIO DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO - SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO - SUB-BASE - ENSAIO DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO

Data: 31/07/2025 09:03
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 409734
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: SV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.105.124/0001-44 *VENCEDOR*	A.L BUGISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 316,85
32.772.396/0001-81	GROUND ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 338,25
18.968.880/0001-50	A1MC PROJETOS LTDA	R\$ 372,77

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 340,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.684.478/0001-94
Órgão: Município de Cândói
Objeto: Registro de preços de sondagens de solo através dos métodos CBR/ISC, STP, Percolação e Deflexão pela Viga de Benkelman
Descrição: Ensaio CBR/ISC conforme norma ABNT NBR - 9895:2016, para levantamento da capacidade de suporte de solo a receber pavimentação asfáltica. O relatório definitivo deverá apresentar curva de compactação, massa específica aparente seca máxima (expressa com aproximação de 0,01 g/cm3) umidade ótima (expressa com aproximação de 0,1%) e Índice de Suporte Califórnia e expansão

Data: 10/06/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MC-900492025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: candoipr.equipiano.com.br:7007/transparencia/licitacoes
Quantidade: 50
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.540.393/0001-97 *VENCEDOR*	AIA - SERVICOS DE CONTROLE TECNOLOGICOS LTDA. - ME	R\$ 340,00

Item 25: ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO

Preço Estimado: R\$ 962,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 962,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 962,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 842,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE / 796 - MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E LABORATORIAIS, A FIM DE APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PELO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Descrição: SERVIÇO DE ENSAIO DE SOLO - PERMEABILIDADE/PERCOLAÇÃO - SERVIÇO DE ENSAIO DE SOLO - PERMEABILIDADE/PERCOLAÇÃO

Data: 02/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04219688000156-1-000018/2025
Lote/Item: 1/6301355
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: Un
UF: MT

000111

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.200.496/0001-00	M. CARLOS DA SILVA	R\$ 842,50
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 990,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.239.076/0001-62
Órgão: MUNICIPIO DE SORRISO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES CASO NECESSARIO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.
Descrição: ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO - 01 FURO - ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO - 01 FURO

Data: 22/05/2025 08:27
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 03239076000162-1-000090/2025
Lote/Item: 1/82204
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.110.447/0001-66	KE ARQUITETURA LTDA	R\$ 990,00
54.208.691/0001-42	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 990,00
VENCEDOR		
42.334.858/0001-32	MOOA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 990,00
15.530.849/0001-44	IVAM CESAR KUHN	R\$ 990,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.055,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO/MT.
Descrição: ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO - ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO

Data: 14/04/2025 09:01
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 03648540000174-1-000018/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: un - unidade
UF: MT

000112

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.992.406/0001-82	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.055,00
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.055,00

VENCEDOR

Item 26: EXECUÇÃO DE SONDADEMI SPT (Standard Penetration Test) PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS, DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSISTÊNCIA

Preço Estimado: R\$ 1.700,00 (100%)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	EXECUÇÃO DE SONDADEMI SPT (Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSISTÊNCIA DOS SOLOS ARENOSOS OU ARGILOSOS, E TAMBÉM DETERMINAÇÃO DE EVENTUAIS LINHAS DE RUPTURA QUE POSSAM OCORRER EM SUBSUPERFÍCIE, CONFORME NBR 6484 COM PROFUNDIDADE DE 15,0M, CONTANDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS RESULTADOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU / 1 - MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na execução de ensaios de sondagem à percussão (SPT – Standard Penetration Test), solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bataguassu-MS.
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PONTOS DE SONDADEMI A PERCUSSÃO (SPT - STANDARD PENETRATION TEST) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PONTOS DE SONDADEMI A PERCUSSÃO (SPT - STANDARD PENETRATION TEST)

Data: 27/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03576220000156-1-000147/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: SERVIÇO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.363.814/0001-30	C S REGLIN ENGENHARIA	R\$ 1.400,00

VENCEDOR



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA A FRACAO DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE GOIAS EM CALDAS NOVAS / 0843 - FUNDO DE REQ DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS

Data: 25/07/2025 17:00

000113

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05613121000122-1-000013/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Objeto: COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM DO TERRENO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM CÁLCULO DE VOLUME DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE PLATÔ DA OBRA - FEMBOM/CALDAS NOVAS.

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EXECUÇÃO DE SONDAGEM NA ÁREA DE 2.349,00 M², SENDO 02 (DOIS) FUIROS NO SOLO DA FUTURA INSTALAÇÕES DA 14ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR ? 14ª CIBM, CONFORME CONSTA DOS PROJETOS EM ANEXO, POR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS POR FORÇA D - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EXECUÇÃO DE SONDAGEM NA ÁREA DE 2.349,00 M², SENDO 02 (DOIS) FUIROS NO SOLO DA FUTURA INSTALAÇÕES DA 14ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR ? 14ª CIBM, CONFORME CONSTA DOS PROJETOS EM ANEXO, POR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS POR FORÇA DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS OBRIGATÓRIOS E DEMAIS ABAIXO RELACIONADOS: REALIZAR A SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT ? STANDARD PENETRATION TEST) CONFORME A NORMA ABNT NBR-6484 ? SOLO ? SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO ? SPT. O MÉTODO CONSISTE EM OBTER A RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO A CADA METRO E INFORMAÇÕES COMO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO (OU SEJA, O NÍVEL D'ÁGUA), ESPESSURA DAS CAMADAS E TIPOS DE SOLO, E INTERFERÊNCIAS DURANTE SUA EXECUÇÃO. ATIVIDADES E SERVIÇOS TÉCNICOS QUE, POR NATUREZA, SE INCLUAM NO ÂMBITO DA PROFISSÃO ENGENHEIRO GEÓLOGO, GEÓLOGO, ENGENHEIRO DE MINAS OU AMBIENTAL,, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 5.194/66, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E OUTRAS PERTINENTES.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.024.130/0001-93	VALDIR RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 2.200,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BATAGUASSU

Data: 24/11/2025 00:00

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na execução de ensaios de sondagem à percussão (SPT – Standard Penetration Test), solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bataguassu-MS.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00021125

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: 45.182.157.6:8079/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: SERVI

UF: MS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PONTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT - STANDARD PENETRATION TEST) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PONTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT - STANDARD PENETRATION TEST)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.363.814/0001-30	C S REGLIN ENGENHARIA	R\$ 1.400,00
VENCEDOR		



Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.153)

R\$ 1.800,00

000114

Data Proposta: 13/02/2026

Produto: EXECUÇÃO DE SONDADEM SPT (Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSIST

Fornecedor: Informação Oculta

Comprovante: Anexo 2

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 13/02/2026 11:46:29 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 13/02/2026 11:33:50 Acessar a fonte aqui
3 - EMOP https://arquivo.proderj.rj.gov.br/emop_imagens/site/possuio-cadastro.asp	Data: 01/06/2025 00:00:00 Acessar a fonte aqui
4 - Orçamento de obras de sergipe - ORSE orse.cehop.se.gov.br/insumosarvore.asp	Data: 01/03/2025 00:00:00 Acessar a fonte aqui
5 - Portal da Transparência de Curitiba https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/	Data: 13/02/2026 11:53:03 Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 13/02/2026 11:52:11 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 13/02/2026 11:34:27 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS 45.182.157.6:8079/transparencia/	Data: 13/02/2026 12:17:53 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Cândói/PR candoi.pr.equiplano.com.br:7007/transparencia/licitacoes	Data: 13/02/2026 12:15:57 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Guairaçá/PR http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes	Data: 13/02/2026 11:46:28 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes	Data: 13/02/2026 12:10:34 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes	Data: 13/02/2026 11:48:13 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes	Data: 13/02/2026 11:54:37 Acessar a fonte aqui
14 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 13/02/2026 12:01:13 Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - Descrição do Fornecedor Oculta	Data: 13/02/2026 12:30:56
2 - Descrição do Fornecedor Oculta	Data: 13/02/2026 12:38:30
3 - Descrição do Fornecedor Oculta	Data: 13/02/2026 12:09:20

**Carta Proposta**

A

Prefeitura Municipal de Querência-MT.

A/C: Setor de Licitações

Serviço: Desenvolvimento de projetos e realização de serviços de engenharia para atender as necessidades do Município.

Em atendimento à solicitação de V.S.^a estamos apresentando proposta para elaboração do projeto mencionado abaixo.

a) Local do trecho.

Município de Querência-MT.

Serviços a serem executados.

Elaboração de Projeto Executivo

ITEM	CÓD. PREF	CÓDIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNID.	VALOR TOTAL
LOTE 01							
01	706249	356508-4	ELABORAÇÃO DE PROJETO DO TIPO AS...	m ² - Metro quadrado	1.000,00	7,00	7.000,00
TOTAL							7.000,00
LOTE 02							
01	165951	350199-0	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE.	m ² - Metro quadrado	10.000,00	6,50	65.000,00
TOTAL							65.000,00
Obs. Detalhamento conforme item 5.4.2							
LOTE 03							
01	706250	207051-0	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO.	m ² - Metro quadrado	1.000,00	6,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00



A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 37.096.015/0001-05

000116

ITEM	CÓD. PREF.	CÓDIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL
LOTE 04							
01	51131	350203-1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO.	m² - Metro quadrado	10.000,00	28,00	250.000,00
02	706251	294706-4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.	m² - Metro quadrado	10.000,00	30,00	300.000,00
03	165948	258735-1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	m² - Metro quadrado	10.000,00	13,00	130.000,00
04	707661	408923-5	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAMETÁLICO DE COBERTURA.	m² - Metro quadrado	10.000,00	12,00	120.000,00
05	707662	258735-1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÃO.	m² - Metro quadrado	5.000,00	7,00	35.000,00
06	707663	375120-1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE SUPERESTRUTURA (RESPALDO).	m² - Metro quadrado	5.000,00	8,50	42.500,00
07	706252	70278	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PREDIAL.	m² - Metro quadrado	15.000,00	6,00	90.000,00
08	170268	235572-8	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PREDIAL.	m² - Metro quadrado	20.000,00	6,00	120.000,00
09	706253	432935-0	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m² - Metro quadrado	5.000,00	10,00	50.000,00
10	706254	331175-9	ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA - SPDA	m² - Metro quadrado	5.000,00	7,00	35.000,00
11	706255	207061-8	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	m² - Metro quadrado	30.000,00	6,00	180.000,00
12	706256	207063-4	ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES	m² - Metro quadrado	1.000,00	7,00	7.000,00
13	706257	328731-9	ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	Unitário	30,00	6.500,00	195.000,00
TOTAL							1.554.500,00



ITEM	COD. PREF.	CODIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
LOTE 05							
01	706258	68354	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	Km	50,00	2.150,00	107.500,00
02	706259	68354	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO. + ORÇAMENTO.	Km	50,00	2.000,00	100.000,00
03	706260	70365	ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.	Km	50,00	1.600,00	80.000,00
04	706261	311561-5	ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO.	Metro quadrado	100.000,00	3,00	300.000,00
05	706262	250587-8	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	Metro quadrado	100.000,00	4,20	420.000,00
TOTAL							1.007.500,00
LOTE 06							
01	706263	56887	ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	Unidade	50,00	750,00	37.500,00
02	706266	423785-4	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II	m² - Metro quadrado	140.000,00	3,50	385.000,00
TOTAL							422.500,00
LOTE 07							
01	170294	437371-5	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPC PROCTOR	Un - unidade	130,00	400,00	52.000,00
02	170260	437375-8	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO	un - unidade	100,00	1.050,00	105.000,00



ITEM	COD. PREF.	CODIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	170293	437371-5	EXECUÇÃO DE SONDAGEM SPT(Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSISTÊNCIA DOS SOLOS ARENOSOS OU ARGILOSOS, E TAMBÉM DETERMINAÇÃO DE EVENTUAIS LINHAS DE RUPTURA QUE POSSAM OCORRER EM SUBSUPERFÍCIE CONFORME NBR 6484 COM PROFUNDIDADE DE 15,0M, CONTANDO ANOTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA. RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS RESULTADOS.	un - unidade	100,00	3.200,00	320.000,00
TOTAL							477.000,00

b) DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
R\$ 3.539.500,00 (Três milhões e quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

c) Do Prazo para entrega dos serviços
Conforme programação do município.

d) Da forma de Pagamento.

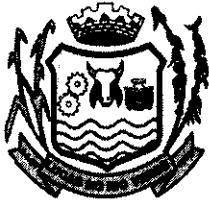
- Conforme medição.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2026.

AF PROJETOS E
CONSTRUCOES
LTDA:37096015000105

Assinado de forma digital por AF
PROJETOS E CONSTRUCOES
LTDA:37096015000105
Dados: 2026.02.10 14:59:54
-04'00'

A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 37.096.015/0001-05
Antonio Felipe de Oliveira Neto
Sócio Administrador



I. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, por meio de seu agente de contratação, Sirlei Amaro da Silva, designado pela Portaria nº 127, de 20 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender a demanda das secretarias do Município de Lucas do Rio Verde/MT**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 16/01/2025 à 16/01/2026 nos horários: 07:00 h às 12:00 h, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Dentro do período acima, a qualquer momento, a empresa poderá solicitar o seu credenciamento, apresentando os documentos conforme Edital. Porém a contratação terá vigência limitada ao prazo de vigência do presente credenciamento, prorrogando-se no caso de prorrogação deste.

Local do recebimento dos documentos: Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Paço Municipal, Lucas do Rio Verde-MT, fone (65) 3549-8300.

Obs: Após o recebimento do pedido de credenciamento o Agente de Contratação de Licitação terá o prazo de até 10 (dez) dias para divulgar o resultado, no Paço Municipal localizado na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Paço Municipal, Lucas do Rio Verde-MT.





2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente termo o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender a demanda das secretarias do Município de Lucas do Rio Verde/MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência **Anexo I**, deste Instrumento.

3. TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Foi elaborado pela Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade**, o Termo de Referência em anexo, o qual servirá de base para todo o procedimento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Credenciamento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade
07.200.15.451.0714.2367.3.3.90.00.00.00.1.500.0000000

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
05.100.04.122.0500.2161.3.3.90.39.1.500.0000000

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

5.1. Poderão participar do Credenciamento, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

Obs. 1: No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível ao objeto de licitação.

Obs. 2: Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto





000121

licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

5.2.2. Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.

5.2.3. A Administração reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.3. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidos em lei.

5.3.1. Nos casos omissos, a (o) agente de contratação considerará como prazo de validade aceitável o de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

5.4. Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.4.1. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com esta Administração;

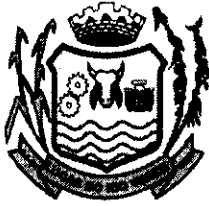
5.4.2. Declarada inidônea para licitar ou contratar com esta Administração ou mesmo quando

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40





aplicada por outros órgãos ou entidades públicas;

5.4.3. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

5.4.4. Que tenha funcionário ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico;

5.4.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, conforme previsto no acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário;

5.5. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5.5.1. A simples apresentação do termo de aceite da proposta financeira corresponde à indicação, por parte da pessoa jurídica, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a(o) Agente de Contratação do disposto no artigo 337-M do Código Penal.

5.5.2. Fica a pessoa jurídica obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se esta ocorrer após a abertura do certame.

5.6. A entrega do termo de aceite da proposta financeira implica os seguintes compromissos por parte do credenciado:

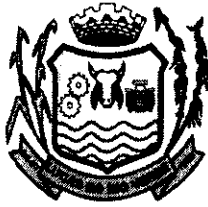
5.6.1. Estar ciente das condições do edital;

5.6.2. Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.6.3. Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

5.6.4. Manter, durante toda a execução do eventual contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas neste Edital.





000123

6. DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

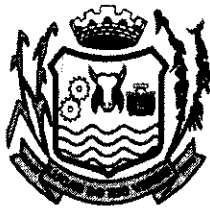
6.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	CÓD. PREF.	CÓDIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
LOTE 01							
01	706249	35650 8-4	ELABORAÇÃO DE PROJETO – DO TIPO AS BUILT	m ² - Metro quadrado	6.000,00	R\$ 5,28	R\$ 31.680,00
TOTAL							R\$ 31.680,00
Obs. Detalhamento conforme item 5.2.1							
LOTE 02							
01	165951	35019 9-0	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE.	m ² - Metro quadrado	15.010,00	R\$ 5,40	R\$ 81.054,00
TOTAL							R\$ 81.054,00
Obs. Detalhamento conforme item 5.2.2							
LOTE 03							
01	706250	20705 1-0	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO.	m ² - Metro quadrado	6.000,00	R\$ 3,04	R\$ 18.240,00
TOTAL							R\$ 18.240,00
Obs. Detalhamento conforme item 5.2.3							
LOTE 04							
01	51131	35020 3-1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO.	m ² - Metro quadrado	26.000,00	R\$ 23,46	R\$ 609.960,00

www.lucasdoioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



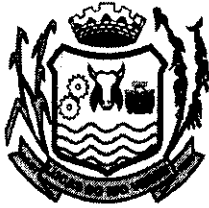
330124

02	706251	29470 6-4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.	m ² - Metro quadrado	26.000,00	R\$ 27,33	R\$ 710.580,00
03	165948	25873 5-1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	m ² - Metro quadrado	11.000,00	R\$ 10,86	R\$ 119.460,00
04	707661	40892 3-5	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA.DE COBERTURA.	m ² - Metro quadrado	11.000,00	R\$ 9,00	R\$ 99.000,00
05	707662	25873 5-1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).	m ² - Metro quadrado	7.000,00	R\$ 5,40	R\$ 43.200,00
06	707663	37512 0-1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO).	m ² - Metro quadrado	7.000,00	R\$ 7,66	R\$ 61.280,00
07	706252	00070 278	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL.	m ² - Metro quadrado	21.000,00	R\$ 6,76	R\$ 141.960,00
08	170268	23557 2-8	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL.	m ² - Metro quadrado	32.000	R\$ 4,45	R\$142.400,00
09	706253	43293 5-0	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m ² - Metro quadrado	6.000	R\$ 7,85	R\$ 47.100,00
10	706254	33117 5-9	ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICA - SPDA	m ² - Metro quadrado	9.000,00	R\$ 6,00	R\$ 54.000,00
11	706255	20706 1-8	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	m ² - Metro quadrado	31.000,00	R\$ 5,00	R\$ 155.000,00
12	706256	20706 3-4	ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES	m ² - Metro quadrado	1.000,00	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
13	706257	32873 1-9	ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	Unitário	30,00	R\$ 4.350, 00	R\$ 130.500,00

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



000105

							TOTAL	R\$ 2.319.690,00
Obs. Detalhamento conforme e respectivamente itens 5.2.4, 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7, 5.2.8, 5.2.9, 5.2.10, 5.2.11, 5.2.12, 5.2.13, 5.2.14, 5.2.15								
LOTE 05								
01	706258	00068 354	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	Km	100,00	R\$ 1.916,00	R\$ 191.600,00	
02	706259	00068 354	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO.	Km	100,00	R\$ 1.890,00	R\$ 189.000,00	
03	706260	00070 365	ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.	Km	100,00	R\$ 1.260,63	R\$ 126.063,00	
04	706261	31156 1-5	ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO.	m ² - Metro quadrado	100.000,0 0	R\$ 2,44	R\$ 244.000,00	
05	706262	25058 7-8	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	m ² - Metro quadrado	100.000,0 0	R\$ 3,13	R\$ 313.000,00	
							TOTAL	1.063.663,00
Obs. Detalhamento conforme respectivamente itens 5.2.16, 5.2.17, 5.2.18, 5.2.19, 5.2.20								
LOTE 06								
01	706263	00056 887	ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	Unit.	50,00	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00	
02	706266	42378 5-4	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.	m ² - Metro quadrado	110.000,0 0	R\$ 2,42	R\$ 266.200,00	
							TOTAL	R\$ 287.700,00
Obs. Detalhamento conforme respectivamente itens 5.2.21, 5.2.22								
LOTE 07								

www.lucasdoriverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 79455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



000196

01	170294	43737 1-5	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR	Un - unidade	130,00	R\$ 340,00	R\$ 44.200,00
02	170260	43737 5-8	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURQ	un - unidade	100,00	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
03	170293	43737 1-5	EXECUÇÃO DE SONDADEGE SPT (Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE OU CONSISTÊNCIA DOS SOLOS ARENOSOS OU ARGILOSOS, E TAMBÉM DETERMINAÇÃO DE EVENTUAIS LINHAS DE RUPTURA QUE POSSAM OCORRER EM SUBSUPERFÍCIE, CONFORME NBR 6484 COM PROFUNDIDADE DE 15,0M, CONTANDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS RESULTADOS.	un - unidade	250,00	R\$ 1.800,0 0	R\$ 450.000,00
TOTAL							R\$ 593.200,00
SOMA TOTAL DOS LOTES							R\$ 4.395.227,00

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

8. DA REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES

www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



Assinantes

✓ **Sirlei Amaro da Silva**

Assinou em 29/01/2025 às 10:27:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Sirlei Amaro da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

Q5G 2YR RJW GJO



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
02/2026

000108

Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Indicação dos Recursos Orçamentário e Financeiros para “Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT”. Conforme processo de Credenciamento nº 02/2026.

DESPACHO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Da análise da documentação relativa aos orçamentos dos itens constantes da(s) Solicitação (ões) de Orçamento(s) **Processo Administrativo nº 17/2026**, concluo que a planilha orçamentária:

Atende a Legislação Vigente.

Não atende a legislação Vigente, adotar as seguintes providencias:

Querência – MT, 18 de fevereiro de 2026

Cristiano Poter
Secretário de Finanças



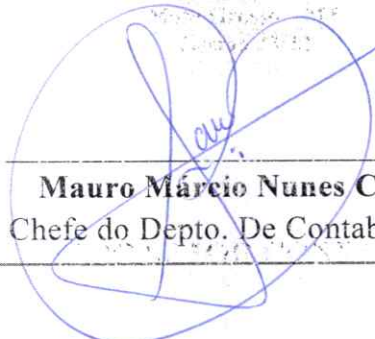
Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 2023/2028

000129

DESPACHO SETOR CONTABILIDADE

Informo que há disponibilidade de saldo orçamentário e financeiro para **Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência - MT.**

Querência - MT, 18 de fevereiro de 2026



Mauro Márcio Nunes Caldas
Chefe do Depto. De Contabilidade.



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso - MT

CEP: 78.000-000

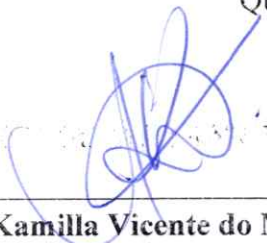
000130

MEMORANDO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Senhor Prefeito,

Com as instruções e despachos anteriores encaminho-lhe o presente processo para conhecimento e na ocasião solicitamos autorização para prosseguimento do processo de **Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência - MT.**

Querência -- MT, 18 de fevereiro de 2026



Kamilla Vicente do Nascimento
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 25/28

000131

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Afirmo que tomei conhecimento da despesa a ser efetuada para **Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT.**

Na oportunidade, **AUTORIZO** a abertura do presente procedimento.

Querência – MT, 18 de fevereiro de 2026

GILMAR REINOLDO
WENTZ:43770630068

Assinado de forma digital por
GILMAR REINOLDO
WENTZ:43770630068
Dados: 2026.02.20 09:07:38 -03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 018/2025
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **EQUIPE DE APOIO** do Município de Querência-MT, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - A nomeação que trata o artigo anterior fica assim constituída:

Agente de Contratação:

Kamilla Vicente do Nascimento- CPF: 024.754.571-63

Equipe de Apoio:

Samila Lorrhahine Souza Vieira de Carvalho- CPF: 040.429.461-86

Emerson Claro da Silva - CPF: 063.009.259-19

Raquele Sandra Eidt Zang- CPF: 934.276.621-87

Art. 3º - O agente de contratação e a equipe de apoio seguem as atribuições elencadas no Decreto municipal nº 2.567 de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de janeiro de 2025.


Gilmar Reinaldo Wentz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000133

EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 02 de 2026

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2026)

Resumo do Certame Licitatório

Órgão Gerenciador:	CNPJ:		
Prefeitura Municipal de Querência - MT	37.465.002/0001-66		
Modalidade:	Forma:	Modo de Disputa:	Critério de Julgamento:
Credenciamento	Presencial	Não se aplica	Não se aplica
Data:	Horário:	Plataforma:	
06/03/2026	08:00	Não se aplica	
Exige Amostra?	Participação:	Reserva de Cota	
Não	Não se aplica	ME/EPP?	Não

Registro de Preços?	Vinculação?	Reserva de Preços?
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Objeto:

Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT.

Valor Estimado: **R\$ 3.776.504,90** (três milhões setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos)

Agente de Contratação(a):	Ato de Designação:
Kamilla Vicente do Nascimento	Portaria nº 018 de 01 de janeiro, de 2025
Lei de Regência:	Lei Complementar:
Lei Federal nº 14.133, de 2021	Lei Complementar Federal nº 123, de 2006

O Município de Querência - MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Querência - MT, torna público que realizará licitação por **Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT.**

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, pelo Decreto Municipal nº 2.607 de 2023 (regulamenta o procedimento auxiliar de Credenciamento).



Recebimento das Solicitações de Credenciamento

Endereço: Na sala de Licitações e Contratos Avenida Cuiabá, 335, Setor C, 78643000, Querência - MT
Datas: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 06/03/2026, das 08h00 às das 13h00 , no endereço acima indicado.
Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao.querencia@gmail.com , ou pelos telefones (66) 3529-1613.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA- MT, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 37.465.002/0001-66, Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor “C”, Querência - MT, CEP: 78643-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando processo de Inexigibilidade de Licitação, com utilização do procedimento auxiliar de **Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT.**

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT, por um período de 12 meses.

1.2 A forma de execução do fornecimento, seus quantitativos, valores, prazos etc. Estão previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.3 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

2.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas, habilitadas e capacitadas desde que atendam às exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.



2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital.

2.3 É permitido a participação de servidores públicos ou contratados, desde que detenham a capacitação solicitada e que não afete o horário de trabalho e ou que não esteja em escala pré-agendada com a administração.

2.4 Não serão admitidas a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Municipal, ou punidos com suspensão pela Prefeitura Municipal de Querência – MT.

2.5 Os documentos exigidos deverão apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por membro da Comissão de Licitação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.

2.6 Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pela Comissão de Licitação para efeito de comprovação de sua autenticidade.

2.7 Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

2.8 Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos neste Edital.

2.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1 PESSOAS FÍSICAS

3.1.1 Relativos à habilitação jurídica

- a) Cédula de identidade;

3.1.2 Relativos à regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas- CPF;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

3.1.3 Relativos à qualificação econômico-financeira

- a) Em atenção à parte final do art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, não haverá exigência de outras qualificações econômico-financeira, previstas no art. 69 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



3.1.4 Relativos à qualificação Técnica:

3.1.5 Certidão de registro junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da pessoa física;

3.1.5.1 Cópia do diploma registrado do(s) responsável(is) técnico(s);

3.1.5.2 Cópia da Carteira Profissional emitida pelo Conselho de Classe;

3.1.5.3 Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do profissional que exercerá a função de responsável técnico, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos dos serviços descritos na tabela do item deste Termo.

a.1) O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

a.2) O município de Querência do Estado de Mato Grosso poderá promover diligências e exigir documentos adicionais para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

3.1.5 Outros documentos:

3.1.5.1 Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo IV, de que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.2.6 Documentos complementares

a) Solicitação de Credenciamento (Anexo III);

3.2 Caso o interessado se faça representar por meio de procurador, faz-se necessária apresentação de:

- a) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador;
- b) Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular propostas, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público.
- c) Modelo de proposta de preço (Anexo V)



3.2 PESSOAS JURÍDICAS

3.2.1 Relativos à habilitação jurídica

- b)** Cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica ou do empresário;
- c)** Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;
- d)** Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- e)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;
- f)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- g)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- h)** Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

3.2.2 Relativos à regularidade fiscal e trabalhista

- e)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;
- f)** Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- g)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h)** Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- i)** Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- j)** Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;



k) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.2.3 Relativos à qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

3.2.4 Relativos à qualificação Técnica:

3.2.4.4 Comprovação de registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA ou no CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU.

3.2.4.5. Apresentação de, pelo menos, um Atestado de Capacidade técnico-profissional, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado com identificação, em nome do (s) responsável (eis) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participação da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, onde fique comprovado a execução de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, conforme o art. 67, II, da Lei 14.133/21.

3.2.4.6. Prova de vínculo do Responsável Técnico com a empresa licitante. A comprovação pode ser feita da seguinte forma:

- A) Apresentação do contrato social, quando o responsável técnico pertencer ao quadro societário da empresa;
- B) Apresentação de cópia da CTPS do responsável técnico com a devida anotação de emprego na licitante, ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido que comprove o emprego na licitante;
- C) Apresentação do Contrato de natureza privada, que comprove o vínculo entre o responsável técnico e as licitantes.

3.2.4.7. Para cada responsável técnico apresentado no QUADRO TÉCNICO do anexo DE CREDENCIAMENTO, a empresa deverá apresentar:

- I– Certidão de registro junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da pessoa física;
- II– Cópia do diploma registrado do(s) responsável(is) técnico(s);
- III – Cópia da Carteira Profissional emitida pelo Conselho de Classe;



3.2.5 Outros documentos:

3.2.5.1 Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo IV, de que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988;
- f) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Querência - MT ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- g) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.2.5.2 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2.5.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial a infração administrativa prevista no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2.6 Documentos complementares



- a) Solicitação de Credenciamento (Anexo III);
- b) Declaração Conjunta (Anexo IV);
- c) Modelo de proposta de preço (Anexo V)

3.2.6.1 Caso o interessado se faça representar por meio de procurador, faz-se necessária apresentação de:

- a) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador;
- b) Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular propostas, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público.

4. ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Aberto o período para solicitações de credenciamento, os interessados entregarão, mediante recibo, toda a documentação de habilitação prevista no Item 3;

4.2 A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Licitação em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega, que será aposto em cópia da Solicitação de Credenciamento e entregue ao interessado.

4.3 A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

4.4 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

5. DOS RECURSOS

5.1 O interessado não habilitado, nos termos do item 4.4, poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação da decisão da Comissão de Licitação via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e/ou por publicação do Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado, dirigido à Comissão de Licitação e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Querência, situada à Avenida Cuiabá, Quadra 01,



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000141

Lote 09, Setor “C”, Querência - MT, CEP: 78643-000 ou por meio do sítio eletrônico licitacao.querencia@gmail.com.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, a Comissão de Licitação apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementar sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O processo de análise e o resultado final serão homologados pela Prefeita Municipal.

6.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, quando então será comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do site <https://www.querencia.mt.gov.br/> e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

6.5 Os interessados que não forem habilitados/credenciados terão sua documentação disponível para ser retirada por até 15 (quinze) dias da divulgação. Havendo interposição de recurso, esse prazo será contado a partir da data de julgamento definitivo do mesmo.

7. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

7.1 O Termo de Credenciamento/contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

7.2 A convocação para a assinatura do Termo se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os Critérios deste Edital.

7.3 Os fornecimentos deverão ser realizados no Município de Querência – MT, determinados pela secretaria demandante.

7.4 A minuta do Termo a ser celebrado consta do Anexo II deste Edital.

8. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

8.1 Os fornecimentos efetuados pelos credenciados serão pagos de acordo com os valores constantes do Termo de Referência – Anexo I, cuja aceitação deverá ser expressa por meio da Declaração do Anexo IV;



8.2 O valor fixado para o pagamento de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores do Anexo I – Termo de Referência.

8.3 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Querência- MT até os 30 dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, bem como após o ateste pelo servidor designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

8.4 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal e/ou no ato de credenciamento, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.5 Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

8.6 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao prestador, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Querência - MT.

8.7 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

8.8 Os tributos e as contribuições, bem como quaisquer outras despesas necessárias à dos serviços são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.



8.9 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Querência - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

8.10 Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

8.11 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao fornecedor, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Querência - MT.

9. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

9.1 A Prefeitura Municipal de Querência – MT poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

9.2 Aqueles que não se apresentarem para a execução da demanda de serviços no prazo de 10 (trinta) dias serão descredenciados.

9.3 O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.4 Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.



9.5 Fica assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão de Licitação, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e as submeterá ao Secretário Municipal de Administração para tomada de decisão.

9.6 Se for conveniente para a Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Administração poderá, a

qualquer tempo, buscar alternativas por outros modelos de gestão e contratação do fornecimento objeto deste Edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do período de credenciamento, endereçados à Comissão de Licitação, entregues pessoalmente no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor “C”, Querência - MT, CEP: 78643-000, Querência - MT, das 7h00 às 13h00 (horário de Brasília), ou por sítio eletrônico disponível no endereço e-mail licitacao.querencia@gmail.com.

10.2 Caberá à Comissão de Licitação analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no e-mail informado pelo interessado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

11.1 As obrigações do Credenciado constam do Anexo I – Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

12.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento.

12.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

12.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

12.4 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução do fornecimento, solicitando a revisão do fornecimento efetuado que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.



12.5 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal respectiva.

12.6 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal;

12.7 Estando os fornecimentos de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

12.8 A Prefeitura Municipal de Querência – MT, através de cada Secretaria solicitante, deverá acompanhar os prazos de fornecimento, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Item 10 do Termo de Referência e demais cominações legais.

12.9 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.10 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente certame não induzirá automática celebração do Contrato, sendo esta submetida à habilitação prevista no Item 3 deste Edital.

13.2 Os Credenciados serão os únicos e exclusivos responsáveis pelas informações disponibilizadas e sua atualização junto à Prefeitura Municipal de Querência – MT.

13.3 O Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação atinente à matéria.

13.4 A Prefeitura Municipal de Querência – MT poderá revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. ANEXOS DO EDITAL

14.1 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

Anexo I - Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000146

- Anexo II** - Termo de Credenciamento;
- Anexo III** - Solicitação Credenciamento;
- Anexo IV** - Declaração Conjunta.

Querência - MT, 13 de fevereiro de 2026

VALDENICIO ANJOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



000147

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

justificada, pois viabiliza a adequada execução das políticas públicas municipais e a melhoria das condições de atendimento à coletividade.

A divisão do credenciamento em lotes distintos justifica-se pela natureza técnica, e especificidade dos serviços de engenharia a serem demandados pelo Município de Querência/MT. Os itens contemplam desde a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, projetos estruturais, hidrossanitários, elétricos, preventivos de incêndio, acessibilidade, paisagismo e infraestrutura urbana, até estudos técnicos especializados, levantamentos topográficos, sondagens, ensaios geotécnicos e serviços correlatos. Trata-se de atividades que exigem formações técnicas distintas, responsabilidades específicas e diferentes níveis de complexidade, o que torna necessária a organização por lotes para assegurar maior especialização, qualidade técnica e eficiência na execução.

A estruturação por lotes permite que profissionais e empresas se credenciem conforme sua área de atuação e capacidade técnica, ampliando a competitividade e possibilitando a participação tanto de especialistas em projetos quanto de empresas voltadas a estudos geotécnicos, levantamentos ou infraestrutura urbana. Essa organização favorece o melhor aproveitamento do mercado local e regional, garantindo que cada demanda seja atendida por profissional habilitado e com experiência compatível, reduzindo riscos técnicos e assegurando conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis.

Além disso, a segmentação por lotes proporciona maior controle administrativo e financeiro, permitindo que a Administração acione os credenciados conforme sua especialidade e a necessidade específica de cada Secretaria, evitando contratações desnecessárias e assegurando pagamento apenas pelos serviços efetivamente realizados. Tal medida contribui para maior economicidade, planejamento adequado das obras e melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a organização do credenciamento por lotes revela-se tecnicamente adequada e administrativamente eficiente, pois respeita as peculiaridades de cada serviço de engenharia, promove a especialização, fortalece a competitividade e assegura que o Município de



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000148

Querência/MT disponha de suporte técnico qualificado para atender, com qualidade e segurança, às suas demandas de infraestrutura e desenvolvimento.

3.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 6º parágrafo XLIII, notadamente seu art. 74, inciso IV, combinado com o § 1º, incisos I e II, e art. 191, todos da mencionada Lei.

3.2. Será adotada ainda o Decreto Municipal de nº 2.607/2023 que dispõe sobre o procedimento de credenciamento e Decreto. Municipal nº 2.604/2023, que dispõe sobre a participação de pessoas físicas.

4.1 Segue tabela com descritivo e quantitativo dos serviços a serem contratados:

ITEM	CÓD. PREI	CÓDIGO DEU/MT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
LOTE 01							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO — DO TIPO AS BUILT	M² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,18	R\$ 51.800,00
Obs: Detalhamento conforme item: 5.3.1							
LOTE 02							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE.	M² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,36	R\$ 53.600,00
Obs. Detalhamento conforme item 5.4.2							



000149

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

LOTE 03							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 3,01	R\$ 60.200,00
Obs. Detalhamento conforme item 5.4.3.							
LOTE 04							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 23,28	R\$ 465.600,00
02			ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 27,99	R\$ 559.800,00
03			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 10,78	R\$ 215.600,00
04			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAMETÁLICA.DE COBERTURA.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 9,49	R\$ 189.800,00
05			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00
06			ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,41	R\$ 74.100,00
07			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL.	M ² - Metro quadrado	15.000,00	R\$ 6,49	R\$ 97.350,00
08			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 5,31	R\$ 106.200,00
09			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,60	R\$ 76.000,00



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 25/28

000150

10			ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA - SPDA	m ² - Metro quadrado	5.000,00	R\$ 6,06	R\$ 30.300,00
11			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	m ² - Metro quadrado	30.000,00	R\$ 4,91	R\$ 147.300,00
12			ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES	m ² - Metro quadrado	1.000,00	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
13			ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	Unitário	30,00	R\$ 4.250,00	R\$ 127.500,00
Obs. Detalhamento conforme e respectivamente itens 5.4.4, 5.4.8, 5.4.9, 5.4.10, 5.4.11, 5.4.12, 5.4.13, 5.2.14, 5.4.15, 5.4.16, 5.4.17, 5.4.18							
LOTE 05							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1.890,00	R\$ 94.500,00
02			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO.	Km	100	R\$ 1.826,65	R\$ 182.665,00
03			ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1260,63	R\$ 63.031,50
04			ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO.	M ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 2,42	R\$ 242.000,00
05			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	m ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 3,06	R\$ 306.000,00
Obs. Detalhamento conforme respectivamente itens 5.4.19, 5.4.20, 5.4.21, 5.4.22, 5.4.23							
LOTE 06							



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000151

01		ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	Unit.	50	R\$ 413,83	R\$ 20.691,50
02		ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.	m ² - Metro quadrado	110.000,00	R\$ 2,20	R\$ 242.000,00
Obs. Detalhamento conforme respectivamente itens 5.4.24, 5.4.25						
LOTE 07						
01		ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR	Un - unidade	130	R\$ 341,13	R\$ 44.346,90
02		ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO I FURO	un - unidade	100	R\$ 962,50	R\$ 96.250,00
03		EXECUÇÃO DE SONDADEGE SPT (Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLÓGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSISTÊNCIA DOS SOLOS ARENOSOS OU ARGILOSOS. E TAMBÉM DETERMINAÇÃO DE EVENTUAIS LINHAS DE RUPTURA QUE POSSAM OCORRER EM SUBSUPERFÍCIE, CONFORME NBR 6484 COM PROFUNDIDADE DE 15,0M, CONTANDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS RESULTADOS.	un - unidade	100	R\$ 1.700,00	R\$ 170.000,00



4.2. Os valores utilizados como referência foram obtidos através de pesquisa mercadológica com profissionais e empresas especializadas em prestação na prestação destes tipos de serviços no município. Foram utilizados dois métodos para obtenção do valor estimado, quais sejam:

Foi utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços privado e público, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal 2.603/2023

5.1 A proposta, que compreende a descrição do serviço ofertado, preço unitário e preço total. A interessada em participar do Credenciamento deverá enviar Declaração de que aceita o valor proposto pelo Município de Querência, conforme Proposta Financeira da Estimativa de Preço do Termo de Referência Anexo I, pelos materiais/serviços, entregues ou prestados, cujos valores já englobam todos os custos operacionais da atividade, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com materiais/serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba a proponente direito de reivindicar custos adicionais.

DETALHAMENTO DOS ITENS

5.2.1 PROJETO "AS BUILT" –

5.3.1 Detalhamento do item 01 do lote 01

5.4.1 Um projeto "as built" (ou "como construído") é uma documentação técnica que descreve a construção de uma edificação conforme executada. Os seguintes aspectos deverão ser considerados na sua elaboração:

- Plantas baixas: mostrando a disposição e a distribuição dos cômodos, paredes, portas, janelas, escadas, pontos de rede elétrica, lógica, hidrossanitário etc.
- Elevações e fachadas: incluindo as alturas das paredes, aberturas, detalhes arquitetônicos, revestimentos etc.
- Cortes transversais e longitudinais: devem revelar detalhes construtivos, como espessura de paredes, altura de pé-direito, inclinação de telhados etc.
- Detalhamentos construtivos: Desenhos que mostram detalhes específicos da construção, como conexões estruturais, sistemas de instalações (elétricas, hidráulicas, de ar-condicionado, etc.), acabamentos especiais, entre outros.
- Especificações técnicas: Documentação detalhada sobre os materiais utilizados na construção, equipamentos instalados, sistemas de construção, padrões de qualidade, entre outros.
- Relatório descritivo: Um texto explicativo fornecendo informações sobre os materiais utilizados, métodos construtivos adotados, condições da estrutura, entre outros detalhes relevantes.
- Registro fotográfico: visando complementar os desenhos técnicos e o relatório descritivo, fornecendo uma representação visual do estado *as built* da edificação.



5.4.2. PROJETO DE ACESSIBILIDADE, DESENHO UNIVERSAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO TÁTIL - Detalhamento do item 01 do lote 02

5.4.2.1 Deverão apresentar soluções, equipamentos, materiais e outros dispositivos que garantam a acessibilidade ao prédio público. Todos os dispositivos citados deverão possuir detalhamentos para sua plena execução ou aquisição. Todos os Projetos devem ter como base o princípio de Desenho Universal e a NBR 9050.

5.4.2.2 Em caso de edificações já existentes, a CONTRATADA fica responsável pela verificação in loco para avaliação das condições existentes do local. Deverão ser entregues:

- a) Planta de locação e situação;
- b) Implantação da edificação no terreno: níveis, acessos, estacionamento, paisagismo, calçadas, arruamentos, guaritas, muro, etc.;
- c) Planta baixa executiva de cada pavimento;
- d) Cortes e detalhamentos;
- e) Tabela de quantitativos;
- f) Memorial descritivo com descrição de material e equipamentos;
- g) RRT ou ART;

5.4.3. PROJETO DE PAISAGISMO - Detalhamento do item 01 do lote 03

- a) Análise das características do terreno como insolação, ventilação, mapeamento das sombras, tipo de solo, drenagem, disponibilidade de água, entre outros;
- b) Definição do programa de necessidades;
- c) Estudo Preliminar com apresentação de plantas baixas e maquete 3D, com as definições das funções e das áreas de intervenção com seus elementos naturais e/ou edificáveis;
- d) Projeto Executivo, após aprovação do estudo preliminar, constando:
 - I. Planta de locação e situação;
 - II. Implantação com níveis, acessos, estacionamento, paisagismo, calçadas, arruamentos etc;
 - III. Plantas baixas contendo: cotas, nomes de ambientes, áreas, indicação de cortes e elevações, detalhes, caminhos, muros, cercas, decks, pérgolas, iluminação, mobiliário externo, vegetação, entre outros;
 - IV. Cortes, em número suficiente para compreensão do projeto com indicação dos níveis, materiais, vegetação etc.
 - V. Especificação da vegetação em tabela constando tipo, porte, quantidade, entre outras informações técnicas da espécie;
 - VI. Detalhamento dos equipamentos públicos;
 - VII. Quadros de áreas;
 - VIII. Quadro com tipo de materiais de acabamentos, revestimentos e pisos;
 - IX. Imagens em 3D Fotorealistas;
 - X. Memorial Descritivo, apresentando todas as características do projeto com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra. Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, classificação, dimensão, tipos de acabamento, entre outras informações pertinentes. Os materiais de acabamento especificados no Memorial Descritivo deverão ser devidamente indicados na planta baixa, nos cortes e fachadas, devendo estar associados a uma legenda;
 - XI. Quaisquer outros elementos que favoreçam a compreensão qualitativa e quantitativa dos espaços propostos e necessários para compor os orçamentos e execução da obra;
- e) ART / RRT.

5.4.4. PROJETO ARQUITETÔNICO - Detalhamento do item 01 do lote 04

5.4.4.10 Projeto será elaborado em três etapas sucessivas: Estudo Preliminar, Projeto



Básico e Projeto Executivo. O Programa de Necessidades será fornecido pela CONTRATANTE.

5.4.4.2 Os autores do Projeto deverão vistoriar o local de execução da obra para conhecimento das condicionantes climáticas (insolação, ventilação, índices / históricos pluviométricos, entre outros), características do terreno (tipo e resistência do solo, inclinação do terreno, entre outros), condições ambientais etc.

5.4.4.3 A Contratada deverá agendar com o Contratante a data que irá vistoriar o imóvel. A vistoria do imóvel deverá ser amplamente registrada através de material fotográfico e relatórios que serão anexados ao Estudo Preliminar.

5.4.4.4 Os serviços geotécnicos e topográficos deverão ser realizados nesta etapa do Projeto, sendo fornecidos pela CONTRATANTE.

5.4.4.5 A Contratada deverá levantar junto aos órgãos de aprovação do município, as informações necessárias para o desenvolvimento adequado dos serviços. O desconhecimento da legislação ou de condicionantes do Contratante não será justificativa para aditivos ou incorreções de Projeto.

5.4.5. Estudo preliminar

5.4.5.1 O Estudo Preliminar visa a análise e escolha da solução que melhor responda ao Programa de Necessidades, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental do empreendimento. Poderá ser fornecido planta baixa preliminar pela CONTRATANTE ou não. No caso do não fornecimento da planta baixa pela CONTRATANTE, devem ser apresentados estudos e desenhos que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental.

5.4.5.2 O Estudo Preliminar será constituído por um relatório justificativo, contendo a descrição e avaliação da alternativa selecionada, as suas características principais, os critérios, índices e parâmetros utilizados, as demandas a serem atendidas e o pré-dimensionamento dos sistemas previstos. Deverão ser apresentados nesta etapa o fluxograma e o organograma funcional da edificação, bem como planta baixa dos pavimentos e estudo volumétrico.

5.4.5.3 Apenas após a aprovação da(s) planta (s) baixa(s) pela CONTRATANTE, deverá ser realizado o estudo volumétrico de fachada. As apresentações das fachadas deverão ser feitas por meio de fotos ou vídeos renderizados, e apenas após sua aprovação deverá ser iniciado projeto básico.

5.4.5.4 Todos os documentos fornecidos pela CONTRATADA deverão ser apresentados de acordo com os padrões técnicos, baseados em práticas profissionais de boas normas de arquitetura e engenharia, observando sempre as normas técnicas brasileiras pertinentes.

5.4.6. Projeto básico

5.4.6.1 O Projeto Básico deverá demonstrar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental, possibilitar a avaliação do custo dos serviços e da obra objeto da licitação, bem como permitir a definição dos métodos construtivos e prazos de execução do empreendimento. Serão solucionadas as interferências entre os sistemas e componentes da edificação.

5.4.6.2 Os seguintes aspectos deverão ser considerados na elaboração do Projeto Básico:

- a) Planta de locação e situação;
- b) Implantação da edificação no terreno: níveis, acessos, estacionamento, paisagismo, calçadas, arruamentos, guaritas, etc;
- c) Planta baixa básica de cada pavimento cotadas, nas quais deve constar o dimensionamento dos ambientes, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, áreas, locais de acesso, tipos de pavimento, vagas de garagem, escadas e demais elementos construtivos);
- d) Planta de cobertura;
- e) Cortes esquemáticos;
- f) Fachadas;
- g) Quadros de áreas;
- h) Tecnologia (sistemas construtivos, resistência e durabilidade dos materiais);
- i) Economia (relação mais adequada entre custos, benefícios, durabilidade e padrão desejado);



j) ART / RRT;

k) Aprovação junto aos Órgãos responsáveis.

5.4.6.3 Além dos documentos gráficos do Projeto de Arquitetura que representem todos os elementos necessários à compreensão da proposta de intervenção aprovada na fase de Estudo Preliminar, o Projeto Básico será constituído por um relatório técnico, contendo o Memorial Descritivo dos sistemas e componentes da edificação.

5.4.7. Projeto executivo

5.4.7.1 O Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes.

a) Planta de locação e situação;

b) Implantação da edificação no terreno: níveis, acessos, estacionamento, paisagismo, calçadas, arruamentos, guaritas, muro etc.;

c) Planta baixa executiva de cada pavimento, contendo: cotas, nomes de ambientes, áreas, indicação de piso, parede e teto, pé direito, altura de bancada, esquadrias e aberturas, indicação de cortes e elevações, detalhes, locais de acesso, tipos de pavimento e demais elementos construtivos;

d) Planta de paginação de piso com indicação do ponto de partida do assentamento, desníveis e soleiras;

e) Planta de cobertura, contendo: planos de cobertura e de calhas, com respectivos sentidos de inclinação e pontos de descida de águas pluviais, locação, posição e dimensionamento das calhas condutoras de águas pluviais e destino delas, detalhes de cumeeiras, rufos, arremates, entre outros;

f) Cortes, em número suficiente para compreensão do projeto com indicação de pé direito, altura e tipo de forro, cotas de nível acabados, altura de vãos, dimensionamento de estruturas, de platibandas, indicação de materiais e de detalhes etc.

g) Detalhamentos:

- Banheiros PCD: Tamanho do banheiro, alças de apoio tanto do banheiro PCD como dos lavatórios e portas, e todos os itens de acessibilidade necessário conforme NBR 9050;

- Corrimãos, conforme NBR 9050;

- Escadas;

- Local e o tipo de granito que está sendo utilizado em bancadas, divisórias, soleiras e pingadeiras. Importante detalhar as dimensões, por meio de vistas ou isométricas.

- Quando houver letreiros, especificar tipo do material, cor, altura e espessura e tipo de fixação.

- Entre outros que se fizerem necessários;

h) Fachadas, indicando: esquadrias, tipo de pintura, elementos arquitetônicos, desníveis etc.;

i) Quadros de áreas;

j) Quadro de esquadrias indicando códigos, dimensões de altura, largura e peitoril, tipologia, material, quantidade e demais observações pertinentes;

k) Quadro com tipo de materiais de acabamentos, revestimentos e pisos;

l) Imagens em 3D Fotorealistas das faces externas e internas;

m) Memorial Descritivo; apresentando todas as características da edificação proposta no Projeto, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra. Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, classificação, dimensão, tipos de acabamento, entre outras informações pertinentes. Os materiais de acabamento especificados no Memorial Descritivo deverão ser devidamente indicados na planta baixa, nos cortes e fachadas, devendo estar associados a uma legenda;

n) Quaisquer outros elementos que favoreçam a compreensão qualitativa e quantitativa dos espaços propostos e necessários para compor os orçamentos e execução da obra;

o) Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Anotação de Responsabilidade



Técnica - ART junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MT.

5.4.8. ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO; - Detalhamento do item 02 do lote 04

5.4.8.1 O Projeto arquitetônico de reforma e/ou ampliação deve ser abrangente e detalhado para garantir o sucesso da empreitada. Os seguintes aspectos deverão ser considerados na elaboração deste projeto:

- a) Levantamento e análise do local / As built;
- b) Estudo preliminar, constante todos os itens já descritos acima;
- c) Projeto legal, constante todos os itens já descritos acima;
- d) Projeto executivo, constante todos os itens já descritos acima.

5.4.9. PROJETOS ESTRUTURAIS – FUNDAÇÕES, SUPERESTRUTURA E COBERTURA - Detalhamento do item 05 e 06 do lote 04

5.4.9.1 Os projetos estruturais devem ser feitos de modo a suprir todas as necessidades da obra e local onde serão construídas, levando em consideração as intempéries, e o conceito da obra, podendo ser em estrutura metálica, concreto armado ou pré-moldado. Deverão conter:

- a) Nomenclatura e detalhamento de todas as peças estruturais;
- b) Locação e carga nas fundações;
- c) Plantas de fôrmas e cortes;
- d) Dimensionamento das peças;
- e) Área de fôrma;
- f) Volume e resistência do concreto a ser aplicado na estrutura;
- g) Quadro resumo de aço por prancha;
- h) Quantitativos e especificações de outros materiais a serem aplicados nas fundações.
- i) Detalhamento e ferragens das peças estruturais;
- j) Planta de pisos e lajes com detalhamento de ferragens;
- k) Quadros explicativos e legendas pertinentes ao projeto, como, por exemplo, ferragens, cabeamento, uniões, chumbadores, parafusos, e peculiaridades construtivas;
- l) Memoriais descritivos e justificativos;
- m) Memória de cálculo e quantidade;
- n) ART.

5.4.10. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COBERTURA METÁLICA - Detalhamento do item 04 do lote 04

5.4.10.1 Os projetos de cobertura metálica devem ser feitos de modo a suprir todas as necessidades da obra e local onde serão construídas, adaptando-se ao partido do projeto arquitetônico escolhido. O projeto deve ser completo e detalhado, abordando todas as informações necessárias para a correta execução da estrutura. Deverão conter:

- a) Nomenclatura e detalhamento de todas as peças estruturais;
- b) Plantas e cortes;
- c) Dimensionamento das peças;
- d) Quadro resumo de aço por prancha;
- e) Detalhamento e ferragens das peças estruturais;
- f) Plano de montagem;
- g) Planta de pisos e lajes com detalhamento de ferragens;
- h) Quadros explicativos e legendas pertinentes ao projeto, como, por exemplo, ferragens, cabeamento, uniões, chumbadores, parafusos, e peculiaridades construtivas;
- i) Memoriais descritivos e justificativos;
- j) Memória de cálculo e quantidade;
- k) ART.



**5.4.11. ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO -
Detalhamento do item 05 e 06 do lote 04**

5.4.11.1 Os projetos estruturais devem ser feitos de modo a suprir todas as necessidades da obra e local onde serão construídas, podendo ser em concreto armado ou pré-moldado. Deverão conter:

- a) Nomenclatura e detalhamento de todas as peças estruturais;
- b) Locação e carga nas fundações;
- c) Plantas de fôrmas e cortes;
- d) Dimensionamento das peças;
- e) Área de fôrma;
- f) Volume e resistência do concreto a ser aplicado na estrutura;
- g) Quadro resumo de aço por prancha;
- h) Quantitativos e especificações de outros materiais a serem aplicados nas fundações.
- i) Detalhamento e ferragens das peças estruturais;
- j) Planta de pisos e lajes com detalhamento de ferragens;
- k) Quadros explicativos e legendas pertinentes ao projeto, como, por exemplo, ferragens, parafusos, e peculiaridades construtivas;
- l) Memoriais descritivos e justificativos;
- m) Memória de cálculo e quantidade;
- n) ART.

**5.4.12. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM
PLUVIAL PREDIAL - Detalhamento do item 07 do lote 04**

- a) Planta de implantação, plantas dos pavimentos, planta de cobertura, barrilete e caixa d'água;
- b) Ampliações e detalhamento isométrico do sistema;
- c) Detalhamento da captação e destinação das águas pluviais;
- d) Especificação de materiais e equipamentos;
- e) Cálculo de dimensionamento das tubulações, reservatórios e STE;
- f) Memorial descritivo e justificativo;
- g) ART.

**5.4.13. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE
DRENAGEM PLUVIAL - Detalhamento do item 08 do lote 04**

- a) Planta baixa;
- b) Perfil longitudinal e transversal;
- c) Detalhamento da captação e destinação das águas pluviais;
- d) Detalhamento de caixas de inspeção, bocas de lobo, ralos e outros necessários;
- e) Especificação de materiais e equipamentos;
- f) Cálculo de dimensionamento das tubulações, reservatórios e STE;
- g) Memorial descritivo e justificativo;
- h) ART.

**5.4.14. PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA
TENSÃO - Detalhamento do item 09 do lote 04**

- a) Planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações;
- b) Detalhe da Entrada de Energia;
- c) Tabelas, quadros, legendas e lista de materiais;
- d) Diagramas Unifilar e Multifilar;
- e) Materiais e equipamentos;
- f) Determinação do tipo de entrada de serviço;
- g) Cálculo do dimensionamento;
- h) ART;
- i) Aprovação ou anuência da concessionária local.



000158

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

5.4.15. PROJETO SPDA - Detalhamento do item 10 do lote 04

- a) Plantas gerais com indicação de diâmetros dos cabos, localização das hastes e traçado das malhas;
- b) Detalhamento das descidas;
- c) Tabelas, quadros, legendas e lista de materiais;
- d) Memorial descritivo com materiais e equipamentos, memória de cálculo e análise de risco;
- e) ART;

5.4.16. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - Detalhamento do item 11 do lote 04

- a) Definição dos sistemas;
- b) Dimensionamento dos equipamentos dos componentes dos sistemas;
- c) Detalhes executivos;
- d) Especificações técnicas completas dos materiais;
- e) Memorial descritivo e justificativo;
- f) Memória de cálculo e quantidades;
- g) Eficiência e marca de conformidade;
- h) Especificações de equipamentos e materiais a serem empregados nas instalações;
- i) Isométrico de sistema de hidrantes;
- j) Especificações em planta baixa se o sistema de hidrantes será enterrado ou aéreo
- k) Isométrico do sistema de gás (Caso haja abrigo de gás) e memorial descritivo;
- l) Projeto do sistema de fiação de alarme e memorial descritivo;
- m) Projeto da fiação de bomba, botoeira e detalhamento do painel de controle da bomba;
- n) Memorial descritivo do projeto de sistema de bomba;
- o) Constar planta baixa da casa de bomba;
- p) Dimensionamento dos sistemas de hidrante e Gás no software Qibuilder - (caso não seja envio da planilha de dimensionamento).

5.4.17. PROJETO DE GASES - Detalhamento do item 12 do lote 04

- a) Projeto executivo completo com plantas baixas, cortes, isométricas e detalhamentos;
- b) Tabelas, Quadros e Detalhes;
- c) Lista de Materiais;
- d) Memorial descritivo com descrição de materiais e equipamentos;
- e) ART;

5.4.18. PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS - Detalhamento do item 13 do lote 04

5.4.18.1 Os orçamentos de obras com projetos realizados pelo poder público municipal serão encaminhados para orçamento contendo projetos executivos e seus respectivos memoriais descritivos. A quantificação e orçamentação deverá ser realizada considerando o projeto e qualquer alteração decorrente de escassez de material no mercado deverá ser repassada ao poder público. Cotações de mercados só poderão ser utilizadas como último recurso.

- a) Planilha resumo;
- b) Planilha completa;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Composições;
- e) Referências de composições;
- f) Mapa de cotações;
- g) Composição de BDI;
- h) Tabela de encargos sociais;
- i) Memória de cálculo e quantidades;
- j) Curva ABC;



k) ART / RRT.

5.4.19. PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO - Detalhamento do item 01 do lote 05

5.4.19.1 Projetos Básicos de Sistemas de Abastecimento de Água

a) Planta Geral do Sistema:

Deverá conter área de abrangência do projeto, traçado e diâmetro de adutoras, subadutoras, linhas troncos, anéis distribuidores, localização de estações elevatórias (nº de bombas e respectivas potências) estação de tratamento (tipo, capacidade), reservatórios (tipo, capacidade), identificando as etapas de implantação das obras quando houver, além das áreas de influência dos reservatórios e zonas de abastecimento.

b) Captação

Planta de localização, locação e todas as demais plantas, cortes e detalhes e cálculos necessários à sua perfeita compreensão. Com base no diagnóstico efetuado, e nas propostas do estudo de concepção, deverão ser detalhadas as melhorias a serem realizadas na captação existente, ou projetada nova captação, de forma a prover a área a ser beneficiada, com água em quantidade e qualidade, ao longo do período de projeto.

c) Adução

Plantas de caminhamento com respectivos perfis, com indicação de dispositivos especiais como ventosas, registros, medidores de vazão, dispositivos de proteção contragolpe de aríete, entre outros. Plantas indicativas de obras de arte entre outros.

Deverão ser apresentados pelo menos os elementos:

- o Estaqueamento;
- o Cotas do terreno e da geratriz inferior da tubulação;
- o Diâmetro e tipo de material das tubulações projetadas;
- o Declividade;
- o Profundidade;
- o Tipos de terrenos;
- o Tipos de pavimentação, quando em área urbanizada;
- o Travessias especiais (vias e outros).

5.4.19.2 Com base no diagnóstico efetuado, e nas propostas do estudo de concepção, deverão ser detalhadas as melhorias a serem realizadas no sistema de adução existente, ou projetada nova adução, de forma a prover a área a ser beneficiada, com água em quantidade e qualidade, ao longo do período de projeto.

d) Linhas de Recalque

Plantas de caminhamento com respectivos perfis contendo indicação de mudanças de direção e dispositivos especiais com registros etc. Plantas indicativas de obras de arte entre outros. Os perfis deverão conter os seguintes elementos:

- Estaqueamento;
- Cotas do terreno e da geratriz inferior da tubulação;
- Diâmetro e tipo de material das tubulações projetadas;
- Declividade;
- Profundidade;
- Tipos de terreno;
- Tipos de pavimentação;
- Travessias especiais (vias e outros).

5.4.19.3 Da mesma forma, com base no diagnóstico efetuado, e nas propostas do estudo de



concepção, deverão ser detalhadas as melhorias a serem realizadas e ou projetadas novas unidades de recalque.

e) Rede de Distribuição

· Plantas da rede com os detalhes necessários para entendimento desse componente do projeto, auxiliando na relação de materiais e orçamento. Em face do diagnóstico efetuado, para o sistema existente, deverão ser avaliadas as substituições necessárias, especialmente para redes de ferro fundido antigas, sem revestimento ou com rejuntamento comprometido, assim como, as redes antigas de fibro-cimento, ferro, chumbo etc.

· Ligações Domiciliares: Projeção de novas ligações apresentando as bases utilizadas. O detalhamento do projeto deverá prever 100% de atendimento para a área de projeto, todos com hidrométrico, inclusive substituição dos hidrômetros comprometidos.

· Desempenho Operacional: Apresentar o desempenho operacional dos últimos seis meses de unidades existentes que serão aproveitadas no novo sistema.

5.4.19.4 Outros itens dos Projetos Básicos

a) Projeto Hidráulico

Será constituído de memorial descritivo e de cálculo, das plantas e desenhos necessários ao seu entendimento. Os memoriais descritivo e de cálculo deverão abranger as hipóteses de cálculo, dimensionamento hidráulico de todas as partes constituintes do sistema e obedecer às especificações da ABNT.

b) Relação de Serviços, Materiais e Equipamentos e Quantitativos

Deverão ser relacionados todos os serviços, materiais e equipamentos com respectivos quantitativos, necessários à licitação das obras. Os quantitativos de materiais e serviços serão codificados de acordo com a tabela de preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, ou outra que venha ser indicada pelo Contratante, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, e deverão ter um grau de exatidão e confiabilidade tal que permita à Contratante utilizá-los nas licitações de execução das obras.

c) Orçamento

Deverá ser apresentado um orçamento detalhado em moeda nacional de todas as obras, serviços, materiais e equipamentos constantes do projeto apresentado, de acordo com a tabela de preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, ou outra que venha ser indicada pelo Contratante, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

d) Especificações dos Serviços, Materiais e Equipamentos

Deverão ser incluídas neste item as indicações básicas dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, tais como tubulações, dispositivos de proteção e controle, equipamentos elétricos, hidráulicos, bombas, etc, identificando a quantidade prevista. Deverão ser apresentadas também, as especificações dos serviços a serem contratados, indicando o material a usar, a sua quantidade, processo executivo e detalhes que sirvam à instalação dos equipamentos, inclusive a forma de remuneração de cada serviço a ser executado nas obras, quando tais especificações não constarem do Caderno de Encargos da Contratante.

e) Desapropriações

Deverá ser apresentada a relação das desapropriações necessárias à implantação do projeto, se for o caso, incluindo nesta relação o nome da propriedade com área, correspondente a desapropriar, croquis da área e de localização, nome do proprietário e seu endereço e valor estimado das terras e das benfeitorias.

f) Planejamento de Licitação

Deverá ser elaborado um Plano de Licitação e Gestão da Obra, na forma de um ou mais Pacotes Técnicos, conforme orientação da Equipe de Fiscalização, apresentando configurações de execução das obras, de forma que os sistemas sejam completos em sua



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 25/28

funcionalidade, atendendo às possibilidades de alocação de recursos para sua execução.

g) Levantamentos de Campo

Na medida em que sejam disponibilizadas pelos Órgãos Contratantes, a Contratada utilizará as bases cartográficas existentes, desde que ofereçam a confiabilidade necessárias para o desenvolvimento dos projetos.

5.4.19.5 Considerando a possível ausência de informações topográficas

Considerando a possível ausência de informações topográficas (planimétricas e altimétricas) e geotécnicas que apoiem o desenvolvimento dos projetos básicos, a contratada deverá prever e apresentar os custos unitários para a execução de levantamentos que forneçam a localização georreferenciada de todos os pontos, caminhamentos e áreas relativos às unidades operacionais – captação (poços e barragens), adutoras, linhas de recalque, rede de distribuição, entre outros, observando a

necessidade também para as expansões previstas no projeto. Na ausência no todo ou em parte das informações topográficas, a Contratada realizará os levantamentos topográficos da seguinte forma:

- Para o desenvolvimento do projeto básico das redes coletoras serão realizados levantamentos utilizando a base cartográfica existente, com curvas de nível a cada metro, a ser fornecida pela Prefeitura.
- Para o desenvolvimento dos projetos dos interceptores e linhas de recalque, serão realizados levantamentos complementares, compreendendo: locação, nivelamento e contranivelamento de eixo piqueteado a cada 20m e levantamento de seções transversais;
- Os serviços deverão ser elaborados em obediência a todas as normas pertinentes da ABNT. Todos os serviços topográficos serão pagos a preço unitário de acordo com os quantitativos efetivamente executados.

5.4.20. PROJETO DE REDE DE ESGOTO + ORÇAMENTO - Detalhamento do item 02 do lote 05

5.4.20.1 Apresentação dos projetos de engenharia e documentos correlatos no formato impresso e digital:

- a) Memorial Descritivo de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, incluindo apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento;
- b) Memorial Descritivo de Interceptor de Esgoto Sanitário, incluindo apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento;
- c) Especificações técnicas dos bens, equipamentos ou insumos;
- d) Memorial descritivo com materiais e equipamentos, memória de cálculo e análise de risco;
- e) Especificações técnicas dos bens, equipamentos ou insumos;
- f) Projeto de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, contendo todos os elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;
- g) Projeto de Interceptores de Esgoto Sanitário, contendo todos os elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;

5.4.21. PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO - Detalhamento do item 03 do lote 05

5.4.21.1 Composto pela análise de elementos básicos como estudos hidrológicos, projetos geométricos e de terraplanagem, estudos topográficos, estudos geotécnicos, entre outros que resultem na conclusão das melhores alternativas de solução. Deverão conter:

- a) Planta de implantação;
- b) Traçado da rede de galerias, poços de visita, bocas de lobo, caixa de ligação, dissipadores e lançamentos no corpo hídrico com indicação da coordenada UTM;



- c) Indicação em cada trecho de galerias do seu comprimento, diâmetro, declividade e vazão;
 - d) Detalhamento da captação e destinação das águas pluviais;
 - e) Perfis das ruas e das galerias com as cotas do terreno e da canalização junto a cada poço de visita, extensão, diâmetro, declividade e vazão em cada trecho;
 - f) Especificação de materiais e equipamentos;
 - g) Cálculo de dimensionamento das tubulações;
 - h) Memorial descritivo e justificativo;
 - i) Nota de serviço (locação da obra);
- Apresentar uma planta de conjunto da área urbana ou de parte dela, com os limites da bacia em estudo, preferencialmente em escala 1:5.000, com a localização do sistema proposto.
 - Os detalhes dos dispositivos de drenagem pluvial (boca de lobo, caixa de ligação, poço de visita, etc.) deverão ser apresentados em escala adequada. Na falta de dispositivos de drenagem padrão do município, o mesmo poderá adotar os dispositivos de drenagem do IPR 736 Álbum de projetos - tipo de dispositivos de drenagem - 5ª edição DNIT.
 - Tempo de retorno mínimo para rede urbana de 10 anos.
 - Intensidade de precipitação: Adotar a equação de precipitação da chuva mais adequada, conforme a proximidade do posto ou semelhança pluviométrica - mapa de isoietas.

5.4.22. PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO - Detalhamento do item 04 do lote 05

- a) Projeto executivo com desenhos detalhados que mostrem a distribuição dos cortes e aterros na área, incluindo perfis do terreno, seções transversais, classificação dos materiais, greides, cálculo de volumes e detalhes construtivos, como taludes, bermas, rampas etc.
 - b) Memorial descritivo que contenha especificações técnicas detalhadas que descrevam os métodos construtivos a serem utilizados, incluindo os equipamentos e maquinários necessários para a execução da terraplanagem. Isso inclui informações sobre compactação do solo, camadas de base, drenagem, entre outros;
 - c) Tabelas, Quadros e Detalhes;
 - d) Nota de serviço (locação com coordenadas);
 - e) ART / RRT.
- Apresentar detalhadamente os projetos executivos referentes a movimentação de solo a ser executada no terreno, e medidas de controle visando evitar processos erosivos e destinação inadequada de resíduos;
 - Deverão ser observadas as recomendações das normas técnicas brasileiras, bem como as Resoluções CONAMA nºs 302/2002, 303/2002 e 307/2002 na realização das obras e nos procedimentos de corte, nivelamento, transporte e destinação final de solos e material de escavação excedente;
 - Deverá ser apresentada planta em escala adequada, indicando as curvas de nível do terreno de metro em metro, espessuras demonstradas por perfis delimitando os locais de corte e aterro e as áreas que não sofrerão intervenção, indicando as estruturas de contenção adotadas;
 - Toda e qualquer intervenção no solo, seja para corte, aterro ou nivelamento de terreno deverá ser mantida a uma distância, em projeção horizontal, de no mínimo, 30 (trinta) metros para cada lado, a partir das margens de qualquer curso d'água existente na área ou em suas imediações, e uma distância em projeção horizontal de, no mínimo, 50 (cinquenta) metros em torno de quaisquer nascentes;
 - Apresentar os cálculos e os volumes de corte e aterro, informando de forma clara se haverá retirada de solo do terreno, com indicação e localização da área de botafora, que deverá ser devidamente licenciada;
 - Detalhar as estruturas de contenção e drenagem que se fizerem necessárias, a serem implantadas para garantir a estabilidade da obra, bem como para evitar quaisquer danos ou interferências tais



como infiltrações, alagamentos e deslizamentos de solo, aos imóveis vizinhos, sistema viário ou bens públicos;

· Informar as medidas que se fizerem necessárias e a serem adotadas para evitar a formação de processos erosivos e de movimentação de massa na área ou em suas imediações, bem como para evitar a ocorrência e assoreamentos de sistemas de drenagem, corpos hídricos, lagos, lagoas, banhados, nascentes e outras estruturas;

· Detalhar as medidas de segurança para vedação do terreno e adoção de medidas de segurança de forma a evitar despejos de resíduos clandestinos no local, tais como: tintas e solventes, materiais e solos contaminados, resíduos contendo amianto, gesso, isopor, tubos de PVC, vidros, papéis, papelão, madeira, pneus, sacos plásticos e lixo doméstico entre outros;

5.4.23. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO - Detalhamento do item 05 do lote 05

5.4.23.1 O projeto de pavimentação será apresentado de forma a obedecer às diretrizes básicas adotadas pelo método do DNIT, para dimensionamento do pavimento em vias urbanas.

5.4.23.2 Agrega-se a estas diretrizes iniciais as funções de segurança e conforto, como também as funções estruturais a fim de permitir a resistência de cargas cada vez maiores, inclusive levando-se em conta a hierarquização das ruas, isto é, em locais pouco trafegados por veículos pesados, com pouca densidade habitacional, a pavimentação deverá ser avaliada de forma diferente que a pavimentação nos grandes eixos urbanos, cabendo ao projetista adequar o que melhor atender a cada caso.

5.4.23.3 A escolha do pavimento a ser adotado deverá estar vinculada à alternativa dos materiais existentes na região de Querência- MT, satisfazendo as condições de transporte, vida útil satisfatória e, ainda, incremento significativo com o uso da mão-de-obra, todos em consonância com técnicas que proporcionem durabilidade e economia.

a) Projeto geométrico, será composto dos elementos estabelecidos:

· Alinhamento Horizontal;

O alinhamento horizontal será desenvolvido com base no eixo de locação estabelecido para cada via, obedecendo a melhor adequação quanto à geometria definida por normas e especificações técnicas, e a inferência em imóveis e estruturas para serviços de utilidade pública.

· Alinhamento Vertical;

O alinhamento vertical será lançado em perfil, em observância as soleiras das edificações, as cotas obrigadas existentes e evitando-se ondulação excessiva. A rampa mínima a ser admitida é de 0,25% e as curvas de concordância vertical com comprimento mínimo de 10 m. O projeto será desenhado nas escalas: Horizontal – 1:250 e Vertical – 1:25. Em casos especiais poderão ser também utilizadas as escalas, horizontal – 1:500 e vertical – 1:50. As cotas mínimas de greide serão definidas em observância aos parâmetros do estudo hidrológico e ao regime de drenagem adequado as contribuições e declividades.

· Seções Transversais;

· Notas de Serviço do Greide.

Será emitida nota de serviço, correspondente às seções transversais do pavimento com indicações das cotas do eixo e dos bordos esquerdo e direito, para cada via.

• Todos os estudos devem ser elaborados conforme as “DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS ESCOPOS BÁSICOS/INSTRUÇÕES DE SERVIÇO – DNIT”. ANEXO B34 IS- 234: ELABORAÇÃO DO PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS - ÁREAS URBANAS.

b) Projeto de pavimentação, será composto dos elementos estabelecidos:

· Projeto de Intervenção proposto, com indicação dos tipos de pavimentos;



· Plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com a malha existente; Planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas já pavimentadas e tipo de pavimentos da área de intervenção;

- Seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção;
- Seções transversais em tangente e em curva caso existir;
- Esquema longitudinal das ruas, contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas;
- Gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas.

· Memorial descritivo indicando:

o Descrição das características do subleito, através do estudo geotécnico/sondagem, com resultados dos ensaios executados com as amostras coletadas;

- Considerações sobre o tráfego local: determinação do número N (número de operação equivalente do eixo padrão durante o período fixado para o projeto) utilizando os coeficientes de equivalência de cargas por eixo preconizadas no Método de dimensionamento de pavimento flexível do extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, atualmente sucedido pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- Projeto e concepção do dimensionamento do pavimento considerando esse dimensionamento por subtrecho de via homogênea;
 - Apresentação de desenho da seção transversal tipo, indicando a distribuição das multicamadas do pavimento e os segmentos de trechos contemplados;
 - Demais desenhos e detalhes que elucidem o projeto quando for necessário;
 - Quando se tratar de redimensionamento de pavimento, apresentar além de documentação anterior, o que se segue:

§ Inventário do pavimento;

§ Resumo dos ensaios efetuados;

§ Quadro com resultado dos principais elementos do projeto de restauração;

§ Notas de serviço de reparos locais.

§ Todos os projetos de pavimentação devem ser elaborados conforme as

“DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS ESCOPOS BÁSICOS/INSTRUÇÕES DE SERVIÇO – DNIT”.

· Quadro resumo da estrutura do pavimento;

· Quadro resumo de quantitativo;

· Nota de serviço (locação com coordenadas);

· ART / RRT.

5.4.24. ESTUDO GEOTÉCNICO (ENSAIOS DE LABORATÓRIO / SONDAGEM - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO) - Detalhamento do item 01 do lote 06

5.4.24.1 Deverão ser realizados os estudos geotécnicos do terreno, de acordo com a NBR 6484, para posterior escolha do tipo de fundação a ser utilizado na obra.

a) Condições gerais

· Os serviços de Sondagem e Relatório, obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações, às normas vigentes. As sondagens deverão obedecer às seguintes normas:

- NBR-6502 – Rochas e solos (terminologia);
- NBR-8036 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundação de edifícios;
- NBR-6484 – Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos



(metodologia);

- NBR-7250 – Identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- NBR-8044 – Projeto geotécnico;
- NBR-9603 – Sondagem a trado;
- NBR-9604 – Abertura de poço e trincheira de inspeção em solo, com retirada de amostras deformadas e indeformadas;
- NBR-9820 – Coleta de amostras indeformadas de solo em furos de sondagem. A sondagem deverá ser iniciada após a realização de limpeza de área da projeção em planta do edifício que permita a execução de todas as operações sem obstáculos. Deve ser providenciada a abertura de uma vala ao redor da sonda e que desvie as águas no caso de chuva. Os custos de fornecimento de água e energia elétrica necessários à execução dos serviços de sondagem correrão por conta da empresa contratada. Todos os problemas decorrentes de casos eventuais não previstos na presente disposição normativa serão previamente discutidos com a Fiscalização. Os serviços de Sondagem e Relatório, obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações, às normas vigentes, em especial à NBR6484.

b) Localização das perfurações

A localização das perfurações será fornecida pela Contratante em prancha que contém a implantação da obra. Os pontos de perfuração são definidos em função da área de projeção das construções e da localização de cargas centradas.

c) Profundidade das perfurações

As perfurações do terreno que receberão edificações escolares deverão ter profundidade que permitam salvaguardar um adequado comportamento das fundações. A profundidade mínima a ser atingida, deverá atender ao estabelecido na NBR-6484, NBR-8036 e ou atingir o impenetrável.

d) Ensaio de penetração (SPT)

· O ensaio de penetração, também denominado Standard Penetration Test (SPT), é executado durante a sondagem à percussão, com o propósito de se obterem índices de resistência à penetração do solo;

· A partir de 1,00 m de profundidade, deve ser executado a cada metro o ensaio de penetração;

· As dimensões e detalhes construtivos do barrilete amostrador (penetrômetro SPT) deverão estar rigorosamente de acordo com o indicado na NBR-6484. As hastes usadas deverão ser do tipo Schedule 80, retilíneas, com 25,4 mm (1”) de diâmetro interno e dotadas de roscas em bom estado, que permitam firme conexão com as luvas, e peso aproximadamente 3,0 kg por metro linear. Quando acopladas, as hastes deverão formar um conjunto retilíneo;

· Na execução do ensaio o furo deverá estar limpo. Caso as paredes apresentem instabilidade, o tubo de revestimento deverá ser cravado de tal modo que a sua extremidade inferior nunca fique a menos de 10,0 cm acima da cota do ensaio. Nos casos em que, mesmo com o revestimento cravado, ocorrer fluxo de material para o furo, o nível d’água no furo deverá ser mantido acima do lençol freático. Nestes casos a operação de retirada do equipamento de perfuração deverá ser feita lentamente;

· O ensaio de penetração consistirá na cravação do barrilete amostrador, através do impacto sobre a composição de hastes de um martelo de 65,0 kg, caindo livremente de uma altura de 75,0 cm;

· O barrilete deve ser apoiado suavemente no fundo do furo, assegurando-se que sua extremidade se encontra na cota desejada e que as conexões entre as hastes estejam firmes e retilíneas. Deve ser observado que os eixos de simetria do martelo e da composição de hastes e amostrador sejam rigorosamente coincidentes;



000186

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

- O martelo para cravação do barrilete deverá ser erguido manualmente. A queda do martelo deverá se dar verticalmente sobre a composição, com a menor dissipação de energia possível. O martelo deverá possuir uma haste guia onde deverá estar claramente assinalada a altura de 75,0 cm;
 - Colocando o barrilete no fundo do furo, deverão ser assinalados de maneira visível, na porção de hastes que permanece fora do revestimento, três trechos de 15,0 cm cada, a contar da boca do revestimento. A seguir, o martelo deverá ser suavemente apoiado sob a composição de hastes, anotando-se a eventual penetração observada. A penetração obtida desta forma, corresponderá a zero golpes.
 - Não tendo ocorrido penetração igual ou maior do que 45,0 cm no procedimento acima, será iniciado a cravação do barrilete através da queda do martelo. Cada queda do martelo corresponderá a um golpe e serão aplicados tantos golpes quantos forem necessários à cravação de 45,0 cm do barrilete;
 - Deverá ser anotado o número de golpes necessários à cravação de cada 15,0 cm. Caso ocorram penetrações superiores a 15,0 cm, estas deverão ser anotadas, não se fazendo aproximações;
 - A resistência a penetração consistirá no número de golpes necessários à cravação dos 30,0 cm finais do barrilete;
 - A cravação do barrilete será interrompida quando se obtiver penetração inferior a 5,0 cm durante 10 golpes consecutivos, não se computando os cinco primeiros golpes do teste, ou quando já tiverem sido aplicados 50 golpes durante o ensaio.
- Nestas condições o terreno será considerado impenetrável ao ensaio de penetração;
- Anotar a profundidade quando a sondagem atingir o primeiro nível d'água.
- Aguardar a estabilização por 30 minutos, fazendo leituras a cada 5 minutos;
- As amostras coletadas a cada metro são acondicionadas e enviadas ao laboratório para análise do material por geólogo especializado. As amostras extraídas recebem classificação quanto às granulometrias dominantes, cor, presença de minerais especiais, restos de vegetais e outras informações relevantes encontradas. A indicação da consistência ou compacidade e da origem geológica da formação, complementa a caracterização do solo.

e) Apresentação dos resultados

No Relatório Final constará a planta do local da obra com a posição das sondagens e o perfil individual de cada sondagem e/ou seções do subsolo, indicando a resistência do solo a cada metro perfurado, o tipo e espessura do material e as posições dos níveis d'água, quando encontrados durante a perfuração. Deverá ser encaminhada a respectiva ART da Sondagem.

f) Execução de sondagens a percussão

Execução de Sondagens de simples reconhecimento do subsolo, também denominadas de sondagens a percussão, cuja finalidade é a exploração por perfuração e amostragens do solo e medidas do índice de resistência à penetração, para fins da engenharia civil, unidade medida em furos. Gerar relatório de sondagem com índices de resistência, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Memorial Descritivo.

5.4.25. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II - Detalhamento do item 02 do lote 06

a) Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral

Deverá conter uma malha de levantamento de 5,00m x 5,00m. O projeto deverá conter todas as características de uma área, curvas de nível interpoladas de 0,50m x 0,50m, ou 1,00m X 1,00m quando necessário por ser área plana, todos os elementos existentes no local (acidentes geográficos, rede de energia, bocas de lobo, bueiros, árvores, cercas, edificações, entroncamentos, estradas ou ruas e outros), dimensões da área a ser levantada (azimute e distância), cálculo de área, pontos materializados, coordenadas topográfica local conforme o plano diretor, etc. incluindo a Anotação



000107

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

de Responsabilidade Técnica - ART, uma via digital com extensão em DWG e 03 vias impressas de igual teor, completas, assinadas em escala adequada. Acompanhando memorial descritivo.

b) Levantamento de ocorrências de materiais;

O levantamento deverá ser apoiado em marcos da Rede Geodésica Brasileira oficial do IBGE. As coordenadas serão definidas no sistema de projeção UTM (coordenadas planas), tendo como referência o SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Cada ponto novo deve ser amarrado ou relacionado a pontos já determinados. Essa hierarquização dos pontos, em termos de precisão, indica que cada ponto novo determinado tem precisão sempre inferior à dos que serviram de base à sua determinação. A altimetria deverá estar referenciada à rede de RRNN oficiais do IBGE e possuir cotas verdadeiras em relação ao nível do mar;

Os levantamentos topográficos devem ser realizados através de poligonais principais, poligonais secundárias e auxiliares, e pontos de detalhes, devendo atender as normas técnicas. Não serão admitidos levantamentos topográficos conduzidos com poligonais do tipo aberta, sem amarrações, uma vez que nesse caso não é possível avaliar sua qualidade. Deverão ser utilizadas as técnicas de posicionamento GPS de Posicionamento Relativo Estático, Estático Rápido ou RTK. Após processados os dados obtidos em campo, serão armazenados os relatórios apresentando as condições gerais dos equipamentos, condições de processamento, coordenadas finais e a respectiva qualidade atingida. Todos os estudos devem ser elaborados conforme as “DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS ESCOPOS BÁSICOS/INSTRUÇÕES DE SERVIÇO – DNIT”.

5.5. APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.5.1. Os desenhos, memoriais e planilhas conterão além do assunto específico as identificações abaixo:

- Identificação da Contratante;
- Identificação da Contratada;
- Identificação do responsável pelo projeto: nome, registro profissional e assinatura;
- Identificação da edificação: sigla da unidade, nome da obra e localização;
- Identificação do projeto: fase de projeto, especialidade/área técnica;
- Identificação do documento: título, data da emissão;
- Demais dados pertinentes, tais como área, conteúdo da prancha, espaço para observações e aprovações, tabela de revisões etc.

5.6. CRONOGRAMA DE SERVIÇOS DE PROJETOS

5.6.1 A data de início dos projetos será contada a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pelo Fiscal de Execução.

5.6.2 O prazo máximo de entrega será definido posteriormente pela CONTRATANTE, específico a cada projeto solicitado, definido prazo na ordem de serviço. Deverá ser apresentado um cronograma de trabalho detalhado por parte da CONTRATADA respeitando o período fixado pela CONTRATANTE, este cronograma será parte integrante da Ordem de Serviço, e a equipe de Fiscalização de Projetos apontada pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde fará uso deste cronograma para averiguação do cumprimento dos prazos.

5.6.3 Para projetos cuja aprovação dependerá de outros órgãos ou instituições, a CONTRATANTE deverá se responsabilizar pelos prazos de análise, de forma a atender o cumprimento total dos serviços.

5.6.4 Em ambos os casos a CONTRATANTE poderá propor a CONTRATADA, dentro do período que rege a elaboração dos projetos, o máximo de 3 (três) alterações ou adequações nos projetos, sem que haja por parte da CONTRATADA cobrança de aditivos ao contrato.

5.6.5 A CONTRATADA deverá fazer correções e alterações nos projetos para um melhor produto final entregue, caso solicitado pela Fiscalização, sendo que tais alterações compõe o processo criativo e não deverão, portanto, alterar o prazo final da entrega dos projetos.



6.1. Os serviços serão executados de acordo com cronograma realizado pela Secretaria solicitante, nas seguintes condições:

6.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.3 O prazo máximo de entrega será definido posteriormente pela CONTRATANTE, específico a cada projeto solicitado e emissão da ordem de serviço. Deverá ser apresentado um cronograma de trabalho detalhado por parte da CONTRATADA respeitando o período fixado pela CONTRATANTE, este cronograma será parte integrante da Ordem de Serviço, e a equipe de Fiscalização de Projetos apontada pela Prefeitura Municipal de fará uso deste cronograma para averiguação do cumprimento dos prazos.

6.4 Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos prediais de edificações novas, reformas e ampliações, além de projetos de infraestrutura de obras públicas das Secretarias Municipais de Querência.

6.5 A proponente deverá analisar todas as normas e legislações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a não incorrer possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos e informações ora fornecidos, que não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços. Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global por lote da sua proposta, também, informações, complementações e consultorias técnicas por acaso omitidas nos projetos e informações, mas implícitas e necessárias ao perfeito e completo detalhamento dos projetos em questão.

6.1.6 O Projeto deverá priorizar pela execução das obras no menor tempo possível com maior custo-benefício de materiais e sistemas construtivos empregados, onde o método construtivo e as escolhas dos materiais priorizem a agilidade na construção do empreendimento.

6.1.7 Os projetos a serem elaborados deverão obedecer rigorosamente:

- Códigos, Leis e Normas Municipais, Estaduais e Federais;
- NBR 16280 – Reforma em Edificações. Sistema de Gestão de Reforma;
- NBR 5674 – Manutenção de Edificações. Requisitos para o Sistema de Gestão de Manutenção;
- NBR 15575 – Edifícios Habitacionais. Desempenho, partes de 1 a 6;
- NBR 14037 – Diretrizes para Elaboração de Manuais de Uso, Operação e Manutenção das Edificações, Requisitos para a Elaboração e Apresentação de Conteúdos;
- NBR 13532 – Elaboração de Projetos de Edificações – Arquitetura;
- Estudo de Viabilidade – Coletânea Cadernos Orientações Contratação de Obras Serviços de Engenharia – Edificações Curitiba – 2012. Secretaria de Infraestrutura e logística. Procuradoria Geral do Estado;
- NR -12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas, Publicação IPR – 740 – DNIT;
- NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações;
- NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios;
- NBR 14323 – Dimensionamento de Estruturas de Aço de Edifícios em Situação da Incêndio – Procedimento;
- NBR 14432 – Exigências de Resistência ao Fogo de Elementos Construtivos de Edificações – Procedimento;
- NBR 14762 – Dimensionamento de Estruturas de Aço Construídas por Perfis Formados a Frio;
- NBR 9062 – Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-Moldado;



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 25/28

000109

- NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira;
- NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário Projeto e Execução;
- NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria;
- NBR 15705 – Instalações Hidráulicas Prediais. Registro de Gaveta. Requisitos e Métodos de Ensaio;
- NBR 12587 – Cadastro de sistemas de esgoto sanitário
- NBR 5667 – Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil.
- NBR 12226 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.
- NBR 12217 – Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público.
- NBR 12215 – Projeto de adutora de água para abastecimento público.
- NBR 12214 – Projeto de Sistema de bombeamento de água para abastecimento público.
- NBR 12211 – Estudo de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água
- NBR 12.218 – Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público.
- NBR 5891 – Regras de arredondamento na Numeração Decimal
- NBR 8993 – Representação convencional de partes roscadas em desenhos técnicos - Procedimento
- NBR 6024 – Informação e documentação — Numeração progressiva das seções de um documento — Apresentação
- NBR 5339 – Papel e cartão – Tolerância de formatos e gramaturas
- NBR 9814 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário
- NBR 9649 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário
- NBR 9648 – Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário
- NBR 12207 – Projeto de interceptores de esgoto sanitário ABNT NBR 12587 – Cadastro de sistemas de esgoto sanitário ABNT NBR 14486 – Sistemas enterrados para condução de esgotos – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC.
- NBR 12209 - Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário
- NBR - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação
- NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos
- NBR 15645 – Execução de Obras de Esgoto Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais Utilizando Tubos e Aduelas de Concreto;
- NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- NBR 14570 – Instalações Internas para uso Alternativo dos Gases GN e GLP – Projeto e Execução;
- NBR 15514 – Área de Armazenamento de Recipientes Transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Destinados ou não à Comercialização. Critérios de Segurança;
- NBR 15526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais, e comerciais. Projeto e Execução; • NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
- NBR 5419 – Proteção Contra descargas Atmosféricas, partes de 1 a 4;
- NBR 16415 – Caminhos e Espaços para Cabeamento Estruturado;
- NBR 16401 – Instalações de Ar-Condicionado, Sistemas Centrais e Unitários. Partes 1, 2 e 3;
- NBR 13133 – Execução de Levantamento Topográfico;
- NBR 9077/93 – Saídas de emergência em edifícios;
- NBR 6484/80 – Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- Regulamentações e Normas estrangeiras quando aplicáveis ou quando as nacionais forem omissas;



- Normas do Ministério do Trabalho;
- Normas da Secretaria de Saúde (Engenharia Sanitária);
- NBR 13531 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;
- NBR-5984 - Norma Geral de Desenho Técnico;
- NBR 5410/2004 - Instalações Elétricas em Baixa Tensão (versão corrigida de 2008);
- Norma 224-3115-01/02 da TELEBRÁS - Tubulações Telefônicas em Edifícios;
- Valores estabelecidos nas Normas e Práticas TELEBRÁS;
- NR-23 – Proteção contra incêndios;
- NRB 9.441 – Execução de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
- Normas gerais referentes aos Materiais e Equipamentos especificados;
- Disposições e Normas Técnicas da ABNT;
- Normas do Corpo de Bombeiros da localidade do empreendimento;
- Normas das concessionárias de serviços públicos (de suprimento de eletricidade, telecomunicações e água e de esgotamento sanitário e coleta de lixo.);
- Resolução Nº39/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- Demais Normas pertinentes ou alterações das normativas citadas;

Para elaboração das estratégias sustentáveis deverão ser seguidos os manuais e recomendações do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável).

6.1.8 Quaisquer dos itens mencionados no presente caderno e não incluídos nos desenhos dos projetos fornecidos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em ambos, sendo a elaboração de responsabilidade da CONTRATADA.

6.1.9 Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão. A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, o transporte e tudo mais que for necessário para a elaboração dos projetos. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos preços pactuados.

6.1.10 O recebimento dos projetos está condicionado à apresentação das peças gráficas contratadas, bem como memoriais e respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. Será de responsabilidade da CONTRATADA a quitação das ART's e/ou RRT's e encargos necessários à elaboração desses projetos. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos. Os representantes da FISCALIZAÇÃO darão suas instruções diretamente ao responsável da CONTRATADA ou seu preposto. A equipe técnica da CONTRATADA responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à elaboração dos projetos.

6.1.11 A CONTRATADA interromperá, total ou parcialmente, a execução dos projetos sempre que:

- Assim estiver previsto e determinado na contratação;
- For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos da contratação;

A FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar por escrito;

6.1.12 Todas as cópias, plotagens e mídias necessárias à análise dos projetos pela FISCALIZAÇÃO ou à aprovação serão providenciadas pela CONTRATADA, às suas exclusivas custas.

6.1.13 Os documentos técnicos (desenhos e textos) produzidos em cada etapa de elaboração dos projetos deverão ser submetidos à avaliação da Prefeitura do Município de Querência nas ocasiões preestabelecidas contratualmente, na programação específica de cada caso, conforme cronograma a ser firmado posteriormente entre as partes.

6.1.14 A Contratante designará um Fiscal responsável pelo acompanhamento e andamento do serviço. Este fiscal será encarregado de assegurar que a prestação de serviço esteja sendo



executado de acordo com as cláusulas contratuais, além de monitorar prazos e condições gerais.

6.1.15 Para cada ordem de início referente a um tipo específico de projeto, a Contratante nomeará um Fiscal designado exclusivamente para fiscalizar e monitorar a execução da respectiva ordem de serviço. Esses fiscais serão responsáveis por:

- Acompanhar o andamento específico do projeto contratado.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados no âmbito do projeto específico.
- Comunicar imediatamente qualquer irregularidade relacionada ao escopo específico.

6.1.16 As avaliações da Prefeitura Municipal de Querência serão feitas de forma a verificar a adequação às suas necessidades, em conformidade com as condições exigíveis estabelecidas na contratação, na legislação pertinente, nas normas técnicas brasileiras, nos estudos técnicos preliminares e anteprojeto desenvolvidos nas etapas anteriores.

6.1.17 Os documentos técnicos (desenhos e textos) que forem rejeitados parcial ou totalmente devem ser revistos ou alterados apenas pela CONTRATADA e submetidos à nova avaliação. A Prefeitura Municipal de Querência formalizará a aceitação dos documentos técnicos (desenhos e textos) correspondentes ao objeto.

6.1.18 A CONTRATADA autorizará expressamente, após o recebimento dos projetos pelo CONTRATANTE, que mudanças sejam feitas em elementos arquitetônicos, considerando ao município a propriedade Patrimonial sobre o projeto.

6.1.19 Caso os projetos quando da execução das obras vierem a apresentar qualquer incompatibilidade ou falta de informação, deverão ser revistos e compatibilizados, em tempo hábil, pelos projetistas, sem custos adicionais ao CONTRATANTE. A CONTRATADA será responsável por solicitar formalmente todas as informações necessárias que se fizerem necessárias a elaboração dos projetos a CONTRATANTE.

6.2 DA DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO

6.2.1 A distribuição dos serviços às Credenciadas será conforme a ordem de credenciamento por lote, de modo a preservar o princípio da igualdade e da transparência de atuação.

6.2.2 A distribuição também será feita de acordo **com o número de empresas credenciadas.**

6.2.3 De acordo com a atividade a ser executada, será convocada a credenciada constante da relação, observada sempre a ordem de disponibilidade do credenciando.

6.2.4 É assegurada a rotatividade por lote entre os credenciados, para os lotes em que ocorrer manifestação de mais de um interessado.

6.2.5 Após o resultado da habilitação, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Querência/MT, a ordem dos credenciados devidamente habilitados, de acordo com a manifestação dos lotes para qual possui interesse.

6.2.6 Com vistas à observância do sistema de rodízio, a ordem da lista de distribuição dos serviços será alterada a cada designação; uma vez designado um Credenciado, este será movido para o final da fila, passando a ocupar a última posição e assim sucessivamente.

6.2.7 A distribuição dos serviços somente ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria demandante.

6.2.8. A Secretaria demandante será responsável pela convocação e fiscalização dos serviços;



6.2.9. A convocação para prestação do serviço será efetivada através de comunicação formal encaminhada ao credenciado.

6.2.10. A aceitação do serviço pelo credenciado implicará em concordância com todos os termos do edital.

6.2.11 O Credenciado que aceitar a convocação recebida deverá emitir o aceite, no prazo máximo de 48 horas, em caso de recusa, deverá informar formalmente no e-mail ou plataforma digital;

6.2.12 A recusa formal da prestação do serviço, por parte da credenciada, injustificada, implica o descredenciamento e suas sanções.

6.2.13. Em caso do credenciado não se manifestar no prazo de 48 horas será convocada ao credenciado subsequente no escalonamento;

6.2.14 A mera manifestação do credenciado de se encontrar impossibilitada de realizar o serviço para o qual fora designada implicará, independentemente da decisão sobre as justificativas apresentadas, na designação de nova credenciada, correspondendo aquela que ocupar a posição seguinte na lista de escalonamento dos serviços.

6.2.15. Será convocada ao credenciado de acordo com a atividade a ser executada e conforme a numeração sequencial do credenciamento realizado para atendimento da demanda, e não possuir pendências junto à Prefeitura Municipal de Querência-MT.

6.2.16. O credenciado deverá verificar se as informações recebidas são suficientes e compatíveis com o trabalho a ser realizado e solicitar à fiscalização, a complementação que julgar necessária para a prestação do serviço;

6.2.17 A critério da fiscalização, poderão ser realizadas reuniões técnicas presenciais ou online para definição e/ou refinamento das informações e análise e aprovação de anteprojeto.

6.2.18 Caso seja verificada insuficiência no prazo estipulado, a contratada pode formalizar pedido de prorrogação, com justificativa plausível, para apreciação e decisão do departamento responsável.

6.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'F', da Lei nº 14.133/2021).

7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato (ata), representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2 O profissional designado tem a incumbência de:

7.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.4 Os serviços deverão ser entregues na secretaria responsável pela ordem do pedido.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 25/28

000170

- 7.5 Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
- a) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
 - b) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;
 - c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
 - d) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.
- 7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.
- 7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Querência - MT.
- 7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

DO ACOMPANHAMENTO

- 7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 7.2 O profissional designado tem a incumbência de:
- e) Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
 - f) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
 - g) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;
 - h) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
 - i) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000174

7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Querência – MT.

7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

8.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

8.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

8.4 Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;

8.5 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Querência - MT, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.7 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

8.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Querência - MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.9 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com transporte, traslado, estadia, tributos, taxas, frete e/ou seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na execução, não sendo admitida qualquer cobrança posterior da Prefeitura do Município de Querência – MT;



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000175

8.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Querência - MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Querência – MT;

8.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Querência - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

8.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

8.14 Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

8.15 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Querência - MT, cujas reclamações se obriga a atender;

9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

9.2 Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

9.4 Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.5 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

9.6 A Prefeitura do Município de Querência - MT deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 10 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

9.7 Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

9.8 Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.



10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;



332177

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

e) a implantação ou o aperfeiçoamento do programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3.1 A sanção prevista na letra “a” do item 10.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra “a” do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.4 A sanção prevista na letra “b” do item 10.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

10.5 A sanção prevista na letra “c” do item 10.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.6 A sanção prevista na “d” do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10.1 deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra “c” do item 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.7 A sanção estabelecida na letra “d” do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

10.8 As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 10.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “b” do item 10.2 (multa) deste Termo de Referência.



333178

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 25/28

- 10.9** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.10** A aplicação das sanções previstas no item 10.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.11** Na aplicação da sanção prevista na letra “b” do item 10.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.12** A aplicação das sanções previstas nas letras “c” e “d” do item 10.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.13** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 10.14** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 10.15** As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.
- 10.16** As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

11.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Querência - MT até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, bem como após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

11.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3 Caso o prestador seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao prestador, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas



000179

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 25/28

saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Querência - MT.

11.5 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do prestador.

11.6 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à dos serviços são de responsabilidade do prestador, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.7 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Querência - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

11.8 Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

11.9 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida ao prestador.

11.10 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Querência - MT.

12.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotações orçamentárias próprias, dentro do exercício de 2025, especificadas no documento oficial de demanda.

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000180

13. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

13.1 O presente credenciamento terá vigência contratual de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por até 60 (sessenta) meses.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Querência – MT, 18 de fevereiro de 2026.



VALDENICIO ANJOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000181

ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA- MT**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 7.465.002/0001-66, com sede à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor “C”, Querência - MT, CEP: 78643-000, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **GILMAR WENTS**, doravante denominado de **CRENCIANTE**, e xxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxx, nº xxxxxx, Bairro xxxxx, Querência - MT, CEP xxxxx, neste ato representada por xxxxxxxx, nacionalidade, portador da CI/RG nº xxxxx SSP/xxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxx, doravante denominado de **CRENCIADO**, acordam proceder ao presente contrato, nos termos do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº XX/2024, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA I DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, credencia-se o fornecimento, pelo Credenciado, de _____.

CLAUSULA II DO AMPLIAMENTO

2.1 A lavratura do presente instrumento decorre do Processo, Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº XX/2025, Processo Administrativo nº XX/2025.

2.2 Fazem parte deste instrumento, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas do Edital de Credenciamento nº XX/2025, bem como seus Anexos.

CLAUSULA III DO REGIME DE PREÇOS

3.1 O presente termo de credenciamento tem como regime o fornecimento por preços unitários, nos termos do Edital de regência.

3.2 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

3.3 Após a assinatura do deste termo de credenciamento, o Credenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para dar início à execução do fornecimento, conforme demanda do Município.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000182

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários dos fornecimentos a serem realizados pelo Credenciado, conforme demanda:

SEQ. DO ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4.1.1 Para o fornecimento dos itens acima descritos, deverá ser observado o seguinte:

- a) Os serviços deverão ser executados durante a realização dos eventos e festividades do Município respectivamente, neste ano corrente.
- b) Os profissionais deverão estar de plantão no decorrer dos eventos a disposição, em observação o qual estará sobre a coordenação do líder de equipe, cabe a cada profissional a tarefa de executar as tarefas repassando estado a disposição dos expositores, festeiros, visitantes bem como a organização do evento, estes devem estar identificados com trajes e adequados e EPIs, conforme legislação vigente.
- c) O credenciado será convocado com antecedência de no mínimo 03(três) dias uteis antes da realização do evento
- d) A Secretaria demandante deverá fazer a distribuição igualitária do quantitativo de profissionais necessários conforme projeto aprovado por órgãos responsáveis.

4.2 O valor fixado para o pagamento de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores.

4.3 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura do Município de Querência – MT até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e após o ateste pelo profissional designado para esse fim, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

4.4 Os fornecimentos serão solicitados por meio de Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.5 Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



4.6 É encargo do credenciado, quando do efetivo fornecimento, todas as despesas relativas a materiais, transporte, entrega, tributos e demais despesas que porventura forem necessárias ao fornecimento.

4.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Credenciado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Credenciante.

4.8 O Credenciado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

4.9 A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

4.10 Os fornecimentos serão fiscalizados e atestados pela Secretaria solicitante, por servidor designado como fiscal pela Credenciante.

4.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Credenciado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Prefeitura Municipal de Querência - MT, entre o término do prazo referido no item 8.3 e a data do efetivo pagamento da Nota Fiscal, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,
assim apurado: $I = i/365$ $I = 6/100/365$ $I =$
0,00016438 onde i = taxa percentual anual no valor
de 6%.

CLAUSULA V - VIGENCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto.

6.1.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para



330124

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

6.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

6.1.4 Informar, a cada Autorização de Fornecimento, as quantidades, dias, horários e demais informações necessárias ao fornecimento.

6.1.5 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento, solicitando a substituição do fornecimento que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.1.6 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal.

6.1.7 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de cada pagamento;

6.1.8 Estando os fornecimentos de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.1.9 A Prefeitura Municipal de Querência – MT, através da Secretaria Municipal de Administração, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização dos fornecimentos, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Item 10 do Termo de Referência e demais cominações legais.

6.1.10 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.11 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.2.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;

6.2.2. Executar os fornecimentos conforme as especificações constantes do Termo de Referência, cumprindo os prazos estabelecidos;

6.2.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Querência, referentes às condições firmadas neste contrato e Termo de Referência;

6.2.4 Permitir a fiscalização do fornecimento pela Secretaria Municipal de Administração, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000125

6.2.5 Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento do credenciamento;

6.2.6 Manter-se atualizado quanto às condições e capacidades para o fornecimento do objeto;

6.2.7 Observar as normas profissionais e demais normas relacionadas com o fornecimento do objeto;

6.2.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.9 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.10 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Querência e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

6.2.11 Arcar com os custos diretos e indiretos, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura do Município de Querência;

6.2.12 Comunicar à Prefeitura do Município de Querência, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com a devida comprovação;

6.2.13 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Contrato sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Querência;

6.2.14 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Querência sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

6.2.15 Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

6.2.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Querência, cujas reclamações se obriga a atender;

6.2.17 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Querência na execução do(s) serviço(s), será(ão) ressarcido(s) pela Contratada, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e do presente contrato.



000186

Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

7.1 O Credenciado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos

serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 A sanção prevista na letra “a” do item 7.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra “a” do item 7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.5 A sanção prevista na letra “b” do item 7.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 7.1 deste contrato, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

7.6 A sanção prevista na letra “c” do item 7.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.7 A sanção prevista na “d” do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 7.1 deste contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 10.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra “c” do item 7.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.8 A sanção estabelecida na letra “d” do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste contrato será precedida de análise jurídica e será de



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso - MT

Gestão 25/28

000198

competência exclusiva do secretário municipal.

7.9 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 7.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 7.2 (multa) deste contrato.

7.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.11 A aplicação das sanções previstas no item 7.2 deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.12 Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 7.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.13 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 7.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.14 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.15 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.16 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

7.17 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

8.1 A rescisão do presente Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de



descumprimento decorrente de sua própria conduta;

- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.2 Serão observadas, ainda, as previsões dos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste termo de credenciamento, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

10.1 O Credenciado deverá manter durante a execução do termo de credenciamento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na assinatura do presente instrumento contratual.

11.1 O presente termo de credenciamento poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA XII - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O fornecimento do objeto deste termo de credenciamento será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante do Município de Querência - MT.

CLAUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Município de Querência - MT encaminhará para publicação o extrato deste termo de credenciamento no Diário Oficial dos Municípios até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

333190

14.1 Com exceção dos casos expressamente autorizados no Edital, o Credenciado somente poderá subcontratar o fornecimento do objeto com a prévia concordância da Credenciante, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a Credenciante pelo fornecimento feito pela Subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

15.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste termo de credenciamento, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Querência - MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas Partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Querência - MT, xxx de xxx de 2026

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT
Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito
CRENCIANTE

XXXXXXXXXXXX CNPJ/MF: xxxxx
Por xxxxx
CRENCIADO



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000191

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Querência - MT

Nome:		
Endereço:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxx, com sede à (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, por meio da presente, solicitar seu **Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT, por um período de 12 meses, nos termos e condições do Edital de Credenciamento nº 02/2026**

Local e data.

Nome, identificação e assinatura do interessado



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000100

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxx, com sede à (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Querência - MT ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) que recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº **/****, acatando-as em sua totalidade;
- g) que tem conhecimento das regras de fornecimento para o qual solicita credenciamento e que o realizará de forma satisfatória;
- h) que aceita em efetuar o fornecimento para o qual se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- i) que dispõe de instalações, pessoal, materiais e equipamentos necessários ao fornecimento, e os manterá em condições adequadas de higiene e limpeza.

Local e data.

Nome, identificação e assinatura do interessado



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000108

ANEXO V – PROPOSTA

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que, por meu representante legal, conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento Nº 002/2026, bem como o valor o qual o Município de Querência se propõe a pagar pelos serviços de acordo com o valor médio de referência, que foi obtido com base no preço de mercado e comprometemos a prestar os devidos serviços, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD. PREF	CÓDIGO DE CREDENCIAMENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
LOTE 01							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DO TIPO AS BUILT	M ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,18	R\$ 51.800,00
LOTE 02							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE.	M ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,36	R\$ 53.600,00
LOTE 03							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 3,01	R\$ 60.200,00
LOTE 04							
01			ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 23,28	R\$ 465.600,00



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso - MT

Gestão 25/28

300104

02		ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 27,99	R\$ 559.800,00
03		ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 10,78	R\$ 215.600,00
04		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAMETÁLICA.DE COBERTURA.	m ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 9,49	R\$ 189.800,00
05		ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (FUNDAÇÃO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00
06		ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA E RESPALDO).	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,41	R\$ 74.100,00
07		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL.	M ² - Metro quadrado	15.000,00	R\$ 6,49	R\$ 97.350,00
08		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PEDIAIS DE DRENAGEM PLUVIAL.	M ² - Metro quadrado	20.000,00	R\$ 5,31	R\$ 106.200,00
09		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m ² - Metro quadrado	10.000,00	R\$ 7,60	R\$ 76.000,00
10		ELABORAÇÃO DE PROJETO - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA - SPDA	m ² - Metro quadrado	5.000,00	R\$ 6,06	R\$ 30.300,00
11		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	m ² - Metro quadrado	30.000,00	R\$ 4,91	R\$ 147.300,00
12		ELABORAÇÃO DE PROJETO - DE INSTALACOES PARA GASES	m ² - Metro quadrado	1.000,00	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso – MT

Gestão 25/28

300185

13		ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS.	Unitário	30,00	R\$ 4.250,00	R\$ 127.500,00
LOTE 05						
01		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÁGUA POTÁVEL + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1.890,00	R\$ 94.500,00
02		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO, + ORÇAMENTO.	Km	100	R\$ 1.826,65	R\$ 182.665,00
03		ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM URBANA + ORÇAMENTO.	Km	50	R\$ 1.260,63	R\$ 63.031,50
04		ELABORAÇÃO PROJETO DE TERRAPLANAGEM + ORÇAMENTO.	M ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 2,42	R\$ 242.000,00
05		ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS + ORÇAMENTO.	m ² - Metro quadrado	100.000,00	R\$ 3,06	R\$ 306.000,00
LOTE 06						
01		ELABORAÇÃO ESTUDO GEOTÉCNICO.	Unit.	50	R\$ 413,83	R\$ 20.691,50
02		ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL II.	m ² - Metro quadrado	110.000,00	R\$ 2,20	R\$ 242.000,00



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso -- MT
Gestão 25/28

0001/08

LOTE 07							
01			ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - TIPO PROCTOR	Un - unidad e	130	R\$ 341,13	R\$ 44.346,90
02			ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO 1 FURO	un - unidad e	100	R\$ 962,5 0	R\$ 96.250,00
03			EXECUÇÃO DE SONDADEGE M SPT (Standard Penetration Test), PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL GEOLOGICO E CAPACIDADE DE CARGA DAS CAMADAS DO SUBSOLO VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO COLETA DE AMOSTRAS DESTAS CAMADAS. DETERMINAÇÃO DA COMPACIDADE OU CONSISTÊNCIA DOS SOLOS ARENOSOS OU ARGILOSOS, E TAMBÉM DETERMINAÇÃO DE EVENTUAIS LINHAS DE RUPTURA QUE POSSAM OCORRER EM SUBSUPERFÍCIE, CONFORME NBR 6484 COM PROFUNDIDADE DE 15,0M, CONTANDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS RESULTADOS.	un - unidad e	100	R\$ 1.700,00	R\$ 170.000,00

Forma de entrega/realização dos serviços: Mediante autorização da Secretaria.

Prazo de execução/entrega/serviço: Conforme descrição no Termo de Referência.

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Local/data

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo de CNPJ ou CPF
(Papel timbrado da empresa)

Avenida Cuiabá Nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – WhatsApp: (65) 3529-1218 / Querência-MT
CNPJ: 37.465.002/0001-66



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso - MT
Gestão 25/28

330197

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Com cordiais cumprimentos, solicitamos parecer jurídico sobre a possibilidade de abertura do **Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência - MT.**

Querência - MT, 18 de fevereiro de 2025

KAMILLA VICENTE DO NASCIMENTO

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000108

PARECER JURÍDICO FINAL
CREENCIAMENTO 02/2026

ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico final acerca do processo licitatório, em Modalidade Inexigibilidade por credenciamento nº 02/2026, com objetivo de **Credenciamento para pessoa física ou jurídica, para prestação de serviço de elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia.**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. CREDENCIAMENTO PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO QUANTO À LEGALIDADE. **OPINIÃO PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.**

II - **Exame final.** Legalidade e Possibilidade. Artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

III - Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

I - RELATÓRIO

De ordem do Agente de Contratação foi encaminhado o presente processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**, para análise jurídica, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

II - FUNDAMENTOS

O credenciamento é o procedimento administrativo previsto no art. 79, da Lei nº 14.133/2021, pelo qual a Administração convoca todos os interessados em lhe fornecer produtos e/ou serviços, desde que satisfeitos os requisitos previamente estipulados, diante da situação de inviabilidade de competição em determinado setor. Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Página 1 de 4



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000109

O TCU, no Acórdão nº 436/2020 – Plenário, assentou que “o credenciamento, entendido como espécie de inexigibilidade de licitação, é ato administrativo de chamamento público de prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos, **constituindo etapa prévia à contratação, devendo-se oferecer a todos igual oportunidade de se credenciar.**” (grifou-se)

A Assessoria Jurídica, buscando uma análise objetiva do cumprimento das regras legais aplicáveis ao tipo de contratação e, ainda, visando adotar uma manifestação com em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação, nos termos do art. 53, § 1º da Lei nº 14.133/2021, **DECLARAMOS** que o presente procedimento cumpriu com os requisitos abaixo assinalados:

Item	Requisito	Base Legal	Sim	Não
1	Consta descrição da necessidade da contratação?	Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021	X	
2	Consta termo de referência e, se for o caso, projeto básico ou projeto executivo?	Art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021	X	
3	O edital dispõe sobre a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento?	Art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021	X	
4	Foi apresentado o orçamento estimado, feito com base no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, com as composições dos preços utilizados para sua formação?	Art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021	X	
5	Há minuta de edital com todas as regras e características da contratação?	Art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021	X	
6	Há minuta de Termo de Adesão ao Credenciamento?	Art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021	X	
7	O edital dispõe sobre o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços?	Art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021	X	
8	A modalidade de licitação, o critério de julgamento, o	Art. 18, inciso VIII,	X	

Página 2 de 4



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

000200

	modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.	da Lei nº 14.133/2021		
9	A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;	Art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021	X	
10	O objeto do credenciamento se enquadra em alguma das seguintes hipóteses de contratação: I – paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; II – com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; III – em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação	Art. 79, da Lei nº 14.133/2021	X	
11	O Edital prevê condições padronizadas de contratação e critérios objetivos de distribuição da demanda?	Art. 79, da Lei nº 14.133/2021	X	

Assim como não cabe à Assessoria Jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois se trata de prerrogativas exclusivas da gestão pública, é preciso destacar que os

Página 3 de 4



valores informados nos orçamentos apresentados são de inteira responsabilidade do setor requisitante, não competindo a esta assessoria avaliar a procedência e regularidade dos mesmos.

III - DA CONCLUSÃO:

Em conclusão, esta Assessoria Jurídica entende que o presente processo de licitação:

<input type="checkbox"/>	deve ser devolvido para correção e/ou revogação, diante do DESCUMPRIMENTO dos itens acima assinalados.
<input checked="" type="checkbox"/>	deve seguir seu trâmite, diante do CUMPRIMENTO de todos os itens obrigatórios, com a publicação do edital e seus anexos nos prazos e condições previstas no art. 54, da Lei nº 14.133/2021, ressaltando-se a importância de juntada aos autos do comprovante de publicação.

É o parecer, S.M.J., lembrando que o referido parecer não possui caráter vinculativo, mas apenas consultivo, ficando essa assessoria jurídica à disposição para maiores esclarecimentos.

Querência – MT, 19 de fevereiro de 2026.



WILLEN RARYTTON DE SOUZA PROCOPIO
Procurador Jurídico Adjunto



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

202
K

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A prefeitura municipal de Querência - MT, através da equipe de licitação do município, tornam Público o Processo de Licitação nº 17/2026

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 02/2026

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência – MT.

Credenciamento a partir do dia 06/03/2026

O credenciamento ficará aberto por 12 meses.

Local da Chamada Pública: nas dependências da Prefeitura Municipal de Querência, Avenida Cuiabá, 335, Setor C, Querência/MT - CEP: 78.643-000

Aquisição do Edital pelo site [https://:www.querencia.mt.gov.br](https://www.querencia.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Informações: Setor de Licitação - Telefone: (66) 3529-1613

Querência MT, 20 de fevereiro de 2026.

KAMILLA VICENTE DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Ocupação: Auxiliar de Sala

Contrato: 063-2026

Valor Global: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT E EMPRESA 59.376.646 FRANCISCO CALIXTO FERREIRA. QUE TEM POR OBJETO A UTILIZAÇÃO DA LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE QUERÊNCIA.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA do TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14 de março de 2026 a 14 de março de 2027.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

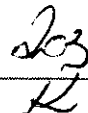
2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 979,69 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 11.756,28 (onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

QUERÊNCIA - MT, 13 DE MARÇO DE 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR REINOLDO WENTZ

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A prefeitura municipal de Querência - MT, através da equipe de licitação do município, tornam Público o Processo de Licitação nº 17/2026

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 02/2026

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Querência - MT.

Credenciamento a partir do dia 06/03/2026

O credenciamento ficará aberto por 12 meses.

Local da Chamada Pública: nas dependências da Prefeitura Municipal de Querência, Avenida Cuiabá, 335, Setor C, Querência/MT - CEP: 78.643-000

Aquisição do Edital pelo site <https://www.querencia.mt.gov.br> ou solicitado pelo e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Informações: Setor de Licitação - Telefone: (66) 3529-1613

Querência MT, 20 de fevereiro de 2026.

KAMILLA VICENTE DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

EXTRATO SEGUNDO ADT AO CONTRATO Nº 62/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT, E A EMPRESA EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A. TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL - MÓVEL, MÓVEL - FIXO E DADOS) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN) E INTERNACIONAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência **E REAJUSTE DE VALOR** do Contrato firmado entre as partes em 14 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato para mais 01 (um) ano, com **termo inicial em 16 de novembro de 2025, vencendo em 16 de novembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

ITEM	UN	QUANT. De LICHAS POR MÊS	QUANT. TOTAL DE LICHAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Assinatura mensal 12 meses	75 llnhas	900 llnhas	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), COM LIGAÇÕES ILIMITADAS LOCAIS (VC1) E DE LONGADISTÂNCIA (VC2 E VC3), PARA FIXO OU MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA, INCLUINDO CAIXAPOSTAL, ENVIO DE SMS, ROAMINGNACIONAL (DESLOCAMENTO), FERRAMENTA ON-LINE DE GERENCIAMENTO, PACOTE DEDADOS COM NO MÍNIMO DE 15 GB.	R\$114,38	R\$ 8.572,50	R\$ 102.870,00
TOTAL							R\$102.870,00

Querência-MT, 15 de novembro de 2025.

GILMAR REINOLDO WENTZ